



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 489 – AGOSTO/2021

Resoluções Nº 01 e 02/2021 – (CONSUN)

Teresina, 10 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/CONSUN/UFPI Nº 01 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí, referente ao exercício 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/1982, de 20 de abril de 1982 e alterado pela Resolução nº 01/2005, de 24 de fevereiro de 2005 e pelo Regimento do Conselho Universitário, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão da Sessão Conjunta do Conselho Diretor e Conselho Universitário em reunião do dia 05 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 23111.027247/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí, referente ao exercício 2020, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

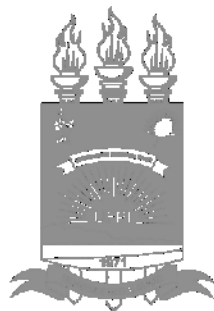
Teresina, 06 de agosto de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

RELATÓRIO DE GESTÃO

- UFPI -
ANO

2020



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
DESDE 1971



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO

- UFPI -

ANO

2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Elaborado de acordo com as disposições da [Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020](#), da [Decisão Normativa TCU n. 187, de 09 de setembro de 2020](#), [Decisão Normativa TCU n.188, de 30 de setembro de 2020](#) e do [Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado](#).

TERESINA, 2021

DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFPI

REITORIA

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor

Viriato Campelo
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIAS

Luís Carlos Sales
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
(PROPLAN)

Evangelina da Silva Sousa
Pró-Reitora de Administração (PRAD)

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação
(PRPG)

Luiz de Sousa Santos Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPEQI)

Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PREXC)

Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e
Comunitários (PRAEC)

DIRETORES DOS CAMPI FORA DE SEDE

Edmilza Santana de Araújo
Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS)

Everaldo Moreira da Silva
Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE)

Francisco Gleison da Costa Monteiro
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
(CSHNB)

DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO CAMPUS SEDE

Willams Costa Neves
Centro de Ciências Agrárias (CCA)

Eliana de Sousa Alencar Marques
Centro de Ciências da Educação (CCE)

Edmilson Miranda de Moura
Centro de Ciências da Natureza (CCN)

Carla Maria de Carvalho Leite
Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Edna Maria Goulart Joazeiro
Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)

Lívia Fernanda Nery da Silva
Centro de Educação Aberta e a Distância
(CEAD)

Nícia Bezerra Formiga Leite
Centro de Tecnologia (CT)

DIRETORES DOS COLÉGIOS DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Francisco Edinaldo Pinto Mousinho
Colégio de Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico de Teresina (CTT)

Raimundo Falcão Neto
Colégio de Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico de Bom Jesus (CTBJ)

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Colégio de Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico de Floriano (CTF)

SUPERINTENDÊNCIAS

Fenelon Martins da Rocha Neto
Superintendência de Comunicação Social
(SCS)

Virginia Tamara Muniz Silva
Superintendência de Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico (SEBTT)

Isidro José B. M. Fortaleza do Nascimento
Superintendência de Recursos Humanos
(SRH)

Jaclason Machado Veras
Superintendência de Tecnologia da
Informação (STI)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeitura Universitária (PREUNI)

Vanessa Andrade de Carvalho
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos
Castello Branco (BCCB)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AUDIN	Auditoria Interna
BCCB	Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
CAAC	Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
CACOM	Coordenação de Assistência Comunitária
CAD	Conselho de Administração
CAFS	Campus Amílcar Ferreira Sobral
CAPEs	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCHL	Centro de Ciências Humanas e Letras
CCN	Centro de Ciências da Natureza
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CD	Conselho Diretor
CDAC	Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular
CEAD	Centro de Educação Aberta e a Distância
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CGE	Coordenadoria Geral de Estágio
CGU	Controladoria Geral da União
CMPP	Campus Ministro Petrônio Portella
CCE	Centro de Ciências da Educação
CONSUN	Conselho Universitário
COPESE	Coordenadoria Permanente de Seleção
CPCE	Campus Professora Cinobelina Elvas
CSHNB	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
CSPE	Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais
CT	Centro de Tecnologia
CTBJ	Colégio Técnico de Bom Jesus
CTF	Colégio Técnico de Floriano
CTT	Colégio Técnico de Teresina
DAA	Diretoria de Administração Acadêmica
DGA	Divisão de Gestão e Avaliação
DGOV	Diretoria de Governança
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDUFPI	Editora da UFPI
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI	Hospital Universitário da UFPI
HVU-UFPI	Hospital Veterinário Universitário da UFPI
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAP	Museu de Arqueologia e Paleontologia
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
NAU	Núcleo de Acessibilidade
PAD	Processo Administrativo
PAC	Plano Anual de Contratações
PCTIC	Plano de Contratações e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Compras
PIBEX	Programa Institucional de Bolsa de Extensão
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIT	Programas de Iniciação Científica e Tecnológica
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRAEC	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREUNI	Prefeitura Universitária
PREXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROAP	Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROPESQI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPG	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
RU	Restaurante Universitário
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SCS	Superintendência de Comunicação Social
SEBTT	Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIBI	Sistema de Biblioteca
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SISU	Sistema de Seleção Unificado
SRH	Superintendência de Recursos Humanos
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFDPAR	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UG	Unidade Gestora
UPC	Unidade Prestadora de Contas
USC	Unidade Seccional de Correição

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - MARCOS IMPORTANTES PARA A UFPI.....	15
Figura 2 - PRINCIPAIS AREAS DE ATUAÇÃO DA UFPI.....	16
Figura 3 - CURSOS OFERTADOS PELA UFPI.....	16
Figura 4 - MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA UFPI.....	17
Figura 5 - ORGANOGRAMA DA UFPI.....	19
Figura 6 - MODELO DE GOVERNANÇA DA UFPI.....	20
Figura 7 - MODELO DE NEGÓCIO DA UFPI.....	21
Figura 8 - CONTRATO DE GESTÃO DA UFPI-EBSERH.....	25
Figura 9 - INSTRUMENTOS CELEBRADOS E MONTANTES TRANSFERIDOS PELA UFPI EM 2019 E 2020.....	26
Figura 10 - CONTRATO DE GESTÃO DA UFPI-EBSERH.....	27
Figura 11 - PRINCIPAIS INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS DO PIAUÍ.....	28
Figura 12 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UFPI.....	33
Figura 13 - ESTRUTURA DE ENSINO DA UFPI.....	34
Figura 14 - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFPI EM 2020.....	36
Figura 15 - MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS PELA OUVIDORIA EM 2020.....	37
Figura 16 - Nº DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA EM 2020.....	37
Figura 17 - Nº DE MANIFESTAÇÕES CADASTRADAS E CONCLUÍDAS EM 2020.....	38
Figura 18 - ATORES E PAPEIS DO PDI 2020-2014 DA UFPI.....	39
Figura 19 - ETAPAS DO ACOMPANHAMENTO DO PDI 2020-2024 DA UFPI.....	41
Figura 20 - PRINCIPAIS INDICADORES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM 2020.....	44
Figura 21 - PRINCIPAIS INDICADORES DA PESQUISA E INOVAÇÃO NA UFPI EM 2020.....	47
Figura 22 - PRINCIPAIS INDICADORES DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM 2020.....	49
Figura 23 - PRINCIPAIS INDICADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI EM 2020.....	52
Figura 24 - PRINCIPAIS INDICADORES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFPI EM 2020.....	55
Figura 25 - ORÇAMENTO DA UFPI EM 2020.....	57
Figura 26 - VOLUME ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA UFPI EM 2020.....	59
Figura 27 - ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PELA UFPI EM 2020.....	62
Figura 28 - PERFIL DOS SERVIDORES DA UFPI EM 2020.....	66
Figura 29 - PERFIL DOS DOCENTES DA UFPI EM 2020.....	67
Figura 30 - PERFIL DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFPI EM 2020.....	68
Figura 31 - DISPENSAS DE LICITAÇÃO COVID-19.....	69
Figura 32 - UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO DA UFPI EM 2020.....	78
Figura 33 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVO E PASSIVO - EM 2020.....	83
Figura 34 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 2020.....	84
Figura 35 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.....	84

GRÁFICOS

Gráfico 1 - LEVANTAMENTOS DE GOVERNANÇA DO TCU, ANOS 2017-2018.....	74
---	----

QUADROS

Quadro 1 - REGRAS E DIRETRIZES/NORMAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI.....	72
Quadro 2 - PROJETOS AUTOFINANCIÁVEIS E/OU ORIUNDOS DE RECURSOS EXTERNOS.....	90

TABELAS

Tabela 1 - IMOBILIZADOS.....	70
Tabela 2 - BENS MÓVEIS.....	71
Tabela 3 - BENS IMÓVEIS - COMPOSIÇÃO.....	71
Tabela 4 - BENS DE USO ESPECIAL - COMPOSIÇÃO.....	72
Tabela 5 - RECURSOS APLICADOS EM TI.....	73
Tabela 6 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....	83
Tabela 7 - RECEITAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	85
Tabela 8 - RECEITAS ARRECADADAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	85
Tabela 9 - PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA X RECEITA REALIZADA.....	85
Tabela 10 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	86
Tabela 11 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EXECUTADAS POR GRUPO.....	86
Tabela 12 - RPNP INSCRITOS E REINSCRITOS.....	87
Tabela 13 - RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO.....	87
Tabela 14 - ATIVIDADES OPERACIONAIS - COMPOSIÇÃO DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS.....	88
Tabela 15 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - COMPOSIÇÃO DOS DISPÊNDIOS.....	88

SUMÁRIO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	14
<i>Identificação da Instituição: Atuação, Missão, Visão, Valores e Princípios</i>	15
<i>Principais Normas Direcionadoras de Atuação da UFPI</i>	18
<i>Estrutura Organizacional e de Governança</i>	18
<i>Modelo de Negócio</i>	21
<i>Políticas e Programas de Governo</i>	22
<i>Contratos de Gestão</i>	24
<i>Relação com o Ambiente Externo e com os Destinatários dos Bens e Serviços da UFPI</i>	27
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	30
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	32
<i>Estrutura de Governança</i>	32
<i>Relacionamento com a Sociedade</i>	35
<i>Relacionamento com Fornecedores</i>	38
<i>Planejamento Estratégico</i>	38
<i>Planejamento Tático e Operacional</i>	41
<i>Resultados e Desempenho da Gestão</i>	43
<i>Ensino de Graduação</i>	43
<i>Assuntos Estudantis e Comunitários</i>	50
<i>Extensão e Cultura</i>	53
<i>Gestão Orçamentária</i>	56
<i>Gestão de Custos</i>	63
<i>Gestão de Pessoas e Competências</i>	64
<i>Conformidade Legal e Avaliação da Força de Trabalho</i>	64
<i>Gestão de Licitações e Contratos</i>	69
<i>Gestão Patrimonial e Infraestrutura</i>	70
<i>Bens Imóveis e Móveis</i>	70
<i>Bens Móveis</i>	71
<i>Bens Imóveis</i>	71
<i>Tecnologia da Informação</i>	72
<i>Sustentabilidade Ambiental</i>	73
<i>Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão Avaliados pelo TCU</i>	74
<i>Principais Ações de Supervisão e Controle</i>	75
<i>Principais Ações de Correição Adotadas</i>	77
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	80
<i>Situação e Desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da UFPI</i>	81
<i>Declaração da Contadora Geral</i>	81
<i>Declaração</i>	81
<i>Situação Patrimonial da Instituição</i>	82
<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	83
<i>Resultado Orçamentário</i>	84
<i>Receitas</i>	85
<i>Despesas</i>	86
<i>Resultado Financeiro do Exercício</i>	87
<i>Fluxos de Caixa do Período</i>	87
ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	89
<i>Anexo I</i>	90



Bem-vindos,

O presente documento constitui o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí do Exercício de 2020. Este Relatório representa um dos instrumentos de prestação de contas da administração pública federal, no qual os administradores e/ou responsáveis pela governança e atos da gestão dos órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União devem apresentar e divulgar “informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70,71 e 74 da Constituição Federal” (BRASIL, 2020)¹. Desta forma, os dados e as informações aqui compilados são de responsabilidade dos gestores e servidores das diversas unidades e subunidades que compõem a UFPI.

O Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí do Exercício 2020 será apreciado pelos Conselho Universitário (CONSUN) e Conselho Diretor (CD), órgãos máximos deliberativos da Instituição e está estruturado de acordo com a Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020, a Decisão Normativa TCU n. 187, de 09 de setembro de 2020, a Decisão Normativa TCU n.188, de 30 de setembro de 2020 e o Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado.

Boa leitura!

Tem alguma dúvida ou sugestão para a próxima edição do Relatório de Gestão da UFPI?

✉ Mande um e-mail para dgov@ufpi.edu.br

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa n. 84 de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU n. 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em 14 abr. 2021.

MENSAGEM DO REITOR

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Piauí - UFPI referente ao ano de 2020. Um ano difícil, marcado pela Pandemia da Covid-19, que exigiu, da UFPI, adaptação a uma nova realidade, com cenários complexos e desafiadores. Entretanto, mesmo em face dessa nova realidade imposta pelo Coronavírus, a UFPI trabalhou ativamente para que seus resultados pudessem ser os mais efetivos possíveis.



Logo no início da pandemia, a Universidade instituiu o Comitê Gestor de Crise (CGC), para acompanhamento das ações de prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus. Desde então, o CGC se reúne periodicamente, de forma remota, analisando os dados epidemiológicos, acompanhando as ações desenvolvidas nas unidades e partilhando informações sobre eventuais casos suspeitos em monitoramento. As ações de toda a comunidade acadêmica vêm sendo analisadas e debatidas e as recomendações apresentadas no Plano de Contingenciamento e Notas Informativas emitidas pelo CGC, bem como suas eventuais atualizações, considerando o dinamismo da pandemia.

A UFPI, consciente de seu relevante papel na sociedade, pautou suas ações, ao longo de 2020, respeitando a saúde e o bem-estar de sua comunidade. E, mesmo diante desses desafios, não deixou de investir em ações voltadas para a Inovação e o empreendedorismo, a Pesquisa e a extensão, produzindo soluções, gerando e socializando conhecimentos e tecnologias e atendendo às necessidades emergenciais do contexto pandêmico, garantindo, assim, a continuidade de bons resultados de uma Gestão eficiente e às melhores práticas de Governança Pública, mesmo num contexto totalmente adverso.

Várias ações foram realizadas: pesquisas, em diversas áreas, para estudar a pandemia, seu comportamento, suas consequências e as alternativas de superação destas; atividades de extensão realizadas de forma remota, garantindo não apenas a continuidade das bolsas aos alunos extensionistas e o atendimento às demandas das comunidades, mas principalmente o desenvolvimento de novas ações para atender às necessidades impostas pela pandemia, com edital específico para este fim. Vale ressaltar que foram disponibilizados recursos que possibilitaram o lançamento de outros editais específicos para combater a COVID e seus efeitos, na área da pesquisa, do ensino de Pós-Graduação e da Assistência Estudantil; ações como a distribuição de álcool 70% líquido e em gel produzido pelos alunos e servidores da UFPI, confecção de máscaras e *face shield*, recursos destinados para o Auxílio inclusão digital como forma de ajudar os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no acesso à internet, resultando em compra de equipamentos tablets e notebooks, concessão de bolsas para aquisição de chips com pacote de dados, minimizaram os impactos do Coronavírus na instituição e fomentaram a democratização do acesso à internet, para que as aulas pudessem retornar de forma remota.

Embora o retorno das aulas da Graduação tenha sido tardio, regularizando o primeiro período letivo de 2020 somente no mês de novembro, fato que prejudicou, demasiadamente, os

estudantes da UFPI e o compromisso desta instituição com o ensino, é importante destacar que a Pós-Graduação e o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia, conseguiram avançar, cumprindo inclusive a sua missão em relação ao ensino, em relação às defesas de mestrado e doutorado, entre outras atividades.

O retorno das aulas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Pós-Graduação sem prejuízo aos alunos e a continuidade de suas atividades, cumprindo inclusive os prazos estipulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, bem como o retorno do ensino de Graduação, ainda que tardio, só foram possíveis pela significativa atuação do Centro de Educação Aberta e a Distância- CEAD/UFPI que, ainda no mês de abril de 2020, de forma propositiva, apresentou uma alternativa estruturada em eixos fundamentais para um retorno responsável das atividades de ensino, por meio do ensino remoto.

A proposta de ensino com uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), apresentada pelo CEAD/UFPI objetivava, ainda no mês de abril, garantir a educação sistematizada aos alunos da Graduação, da Pós-Graduação e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a possibilidade de continuarem seu processo de formação profissional, que estavam impossibilitados de acontecer e sem perspectiva de retorno em função da pandemia instalada.

A proposta contemplava um processo formativo de professores e a implementação de micropolíticas de inclusão dos estudantes que não possuíam infraestrutura mínima para assistir aulas remotamente, viabilizando equipamentos e pacotes de internet a partir das economias com as despesas resultantes das atividades presenciais, como energia elétrica, restaurantes universitários, passagens, diárias, materiais de consumo e outros insumos.

A adesão à proposta apresentada pelo CEAD foi gradativa. Primeiramente com os ensinamentos de Pós-Graduação e o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Somente após 4 meses de total suspensão do ensino de Graduação, a UFPI começa a realizar ações resolutivas para este nível de ensino, alterando a Resolução 049/19-CEPEX que regulamenta a política estudantil na UFPI, ao incluir o Auxílio Inclusão Digital a estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica e construindo um calendário acadêmico de retorno às aulas da graduação de forma remota, apresentando inclusive a formação docente dada pelo CEAD como instrumento importante para este retorno. Ao todo, o CEAD capacitou 662 docentes do ensino de pós-graduação e graduação e do ensino básico, técnico e tecnológico.

Outro ponto que vale destaque, no ano de 2020, foi a parceria realizada entre a Universidade Federal, a prefeitura de Teresina e o Governo do estado que culminou no hospital de campanha de combate à Covid-19, construído nas instalações da UFPI em um ginásio esportivo, centro de excelência de badminton. Citamos, ainda, como marco, a expressiva produção e distribuição de EPIs à comunidade interna e externa à UFPI como forma de mitigar a transmissibilidade do Covid-19.

Mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia e com várias prioridades alteradas, a UFPI conseguiu avançar em diversas áreas:

- Na **Gestão e Governança**, lançou o PDI 2020-2024 e, de forma inédita, a realização dos planejamentos táticos e operacional das unidades hierárquicas da UFPI, que foram os Planos de

Desenvolvimento da Unidade (PDUs), traçados para os três primeiros anos (2020, 2021 e 2022), com base nos objetivos e metas traçados no PDI;

- Na **Extensão**, houve o fortalecimento, com aumento significativo na execução de suas ações, comparado ao exercício anterior (584 em 2019 e 688 em 2020), em função da normatização de duas modalidades para atender às demandas emergentes da pandemia: a prestação de serviços enquanto atividade de extensão e a produção e publicação de extensão. Através de seus projetos desenvolvidos em 2020, com uso de tecnologias sociais e energias renováveis, voltados para a garantia dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a extensão contribuiu, também, para a UFPI alcançar a 19ª posição, subindo duas posições em relação ao ano de 2019 entre as universidades brasileiras, no *Impact Rankings 2021* da ***Time Higher Education (THE)***;

- Na **Pesquisa**, houve o fortalecimento através de mais uma edição do programa de incentivo à Produção Intelectual da UFPI, contemplando docentes com produções nos periódicos mais bem avaliados e respeitados do Brasil e do mundo, participando da chamada pública para a implementação de Polo de Inovação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPA-PI), além da participação no acordo para a implantação do hospital de campanha do Ginásio Dirceu Arcoverde (Verdão).

- No **Ensino**, tivemos, em 2021, a consolidação da UFPI entre as maiores universidades do Brasil, atingindo, na Graduação, o Índice Geral de Cursos (IGC), **4 (quatro)**, numa escala em que 5 é a nota máxima. Este índice foi relativo aos anos de 2017, 2018 e 2019. O nosso objetivo agora é superar as deficiências do ensino no ano de 2020, causada pela pandemia e pelo atraso na retomada das aulas e avançar nos anos de 2021 e 2022 para manter ou aumentar o índice de IGC da nossa instituição.

A seguir, apresentamos os principais números da UFPI em 2020:



UFPI EM NÚMEROS 2020



Graduação

- N° de cursos de Graduação: **105**
- Modalidade Presencial: **88**
- Modalidade a distância: **17**
- N° de Alunos Matriculados: **27.557**
- IGC faixa (2019): **04**
- IGC contínuo (2019): **2,96**



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- N° de cursos Ofertados: **09**
- N° de alunos matriculados: **1.218**
- Colégio Técnico de Teresina: **422**
- Colégio Técnico de Floriano: **190**
- Colégio Técnico de Bom Jesus: **606**



Assuntos Estudantis e Comunitários

- N° de alunos e servidores assistidos pelo serviços de assistência e integração estudantil: **12.599**
- N° de alunos assistidos pelos benefícios de permanência: **6531**
- N° de alunos assistidos pela residência estudantil: **478**



Gestão

- Orçamento aprovado: **R\$ 817.054.203,00**
- N° de servidores docentes: **1.708**
- N° de servidores técnicos-administrativos: **1.073**



Pós-Graduação

- N° de cursos de Pós- Graduação: **127**
- Doutorados: **21**
- Mestrados: **44**
- Especialização: **26**
- Residências: **36**
- N° de Cursos "Nota CAPES 5°": **04**
- N° de Cursos "Nota CAPES 4°": **30**



Extensão

- N° de Programas e projetos: **456**
- N° de Cursos e Eventos: **428**
- N° de outras atividades de Extensão: **164**
- N° de bolsas pagas mensalmente: **336**
- Público estimado atendido em todas as atividades de Extensão: **166.813**



Pesquisa

- N° de projetos de pesquisa(em execução): **555**
- N° de projetos de pesquisa(concluídos): **318**
- N° de docentes envolvidos em projetos de pesquisa (em execução): **430**
- N° de docentes envolvidos em projetos de pesquisa (concluídos): **255**
- N° de bolsas de iniciação científica na graduação: **510**



Infraestrutura

- N° de Campi: **04**
- Área terreno: **10.779.340,70 M²**
- Área construída até 2020: **292.413,15 M²**
- N° de hospitais Universitários: **01**
- N° de hospitais Universitários Veterinários: **02**

Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

Analisando os números da UFPI, em 2020, conseguimos ratificar o quanto é importante e grandiosa a nossa instituição, que mesmo enfrentando a crise pandêmica, conseguiu atingir resultados de destaque, destaque este que fortaleceremos cada vez mais, com ações propositivas, inclusivas e coerentes com as demandas emergentes nas variadas situações que se apresentarem. Esse é o compromisso que ratificamos: tornar a UFPI cada vez melhor no ensino, na pesquisa, na extensão, na internacionalização e na gestão e governança; dar visibilidade aos seus resultados e garantir o seu reconhecimento, pela sociedade regional, nacional e internacional, como uma instituição de ensino superior de excelência, que contribui para a melhoria de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do estado.

É sob esta perspectiva que estamos, agora em 2021, trabalhando e comemorando os 50 anos de existência da nossa instituição, com uma programação ampla que envolve eventos, homenagens e lançamentos de obras, mas envolve, sobretudo, um olhar de reverência para as suas conquistas passadas e um olhar lançado para um futuro cada vez mais promissor.

Assim, convido-lhes a ler este relatório, o qual, enquanto gestor atual da Universidade Federal do Piauí-UFPI, reconheço e asseguro a integridade das informações aqui contidas. Neste relatório irão conhecer melhor as ações desenvolvidas pela instituição, suas dificuldades, superações e resultados em relação ao serviço que oferece à sociedade e entender porque a UFPI é considerada uma das melhores universidades do Brasil.

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da Universidade Federal do Piauí

Campus de Teresina-PI



Campus de Picos



Campus de Bom Jesus-PI



Campus de Floriano- PI



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: ATUAÇÃO, MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), código e-MEC nº 5, é uma instituição pública federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí (código e-MEC nº14054), e organizada conforme os princípios de gestão democrática, descentralização e racionalidade organizacional, com base na autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Na Figura 1, a seguir, destaca-se alguns marcos importantes para a UFPI desde a sua criação.

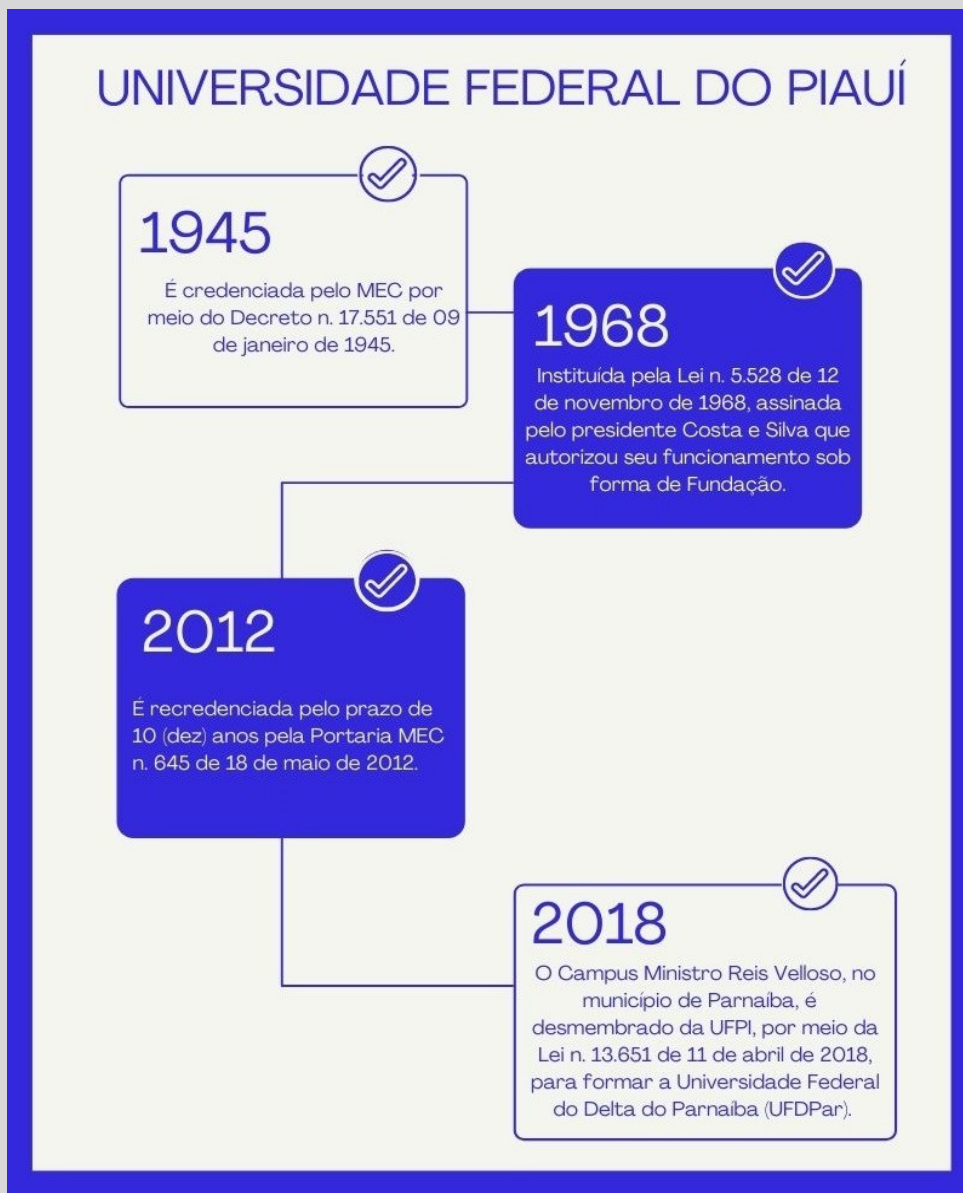


Figura 1
MARCOS IMPORTANTES
PARA A UFPI

Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

A UFPI oferta e ministra cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância (bacharelados e licenciaturas), cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados) e cursos de ensino básico, técnico e tecnólogo. A UFPI tem sede e foro na capital do estado do Piauí, sendo o campus sede na capital, **Teresina-PI** e possui, também, três

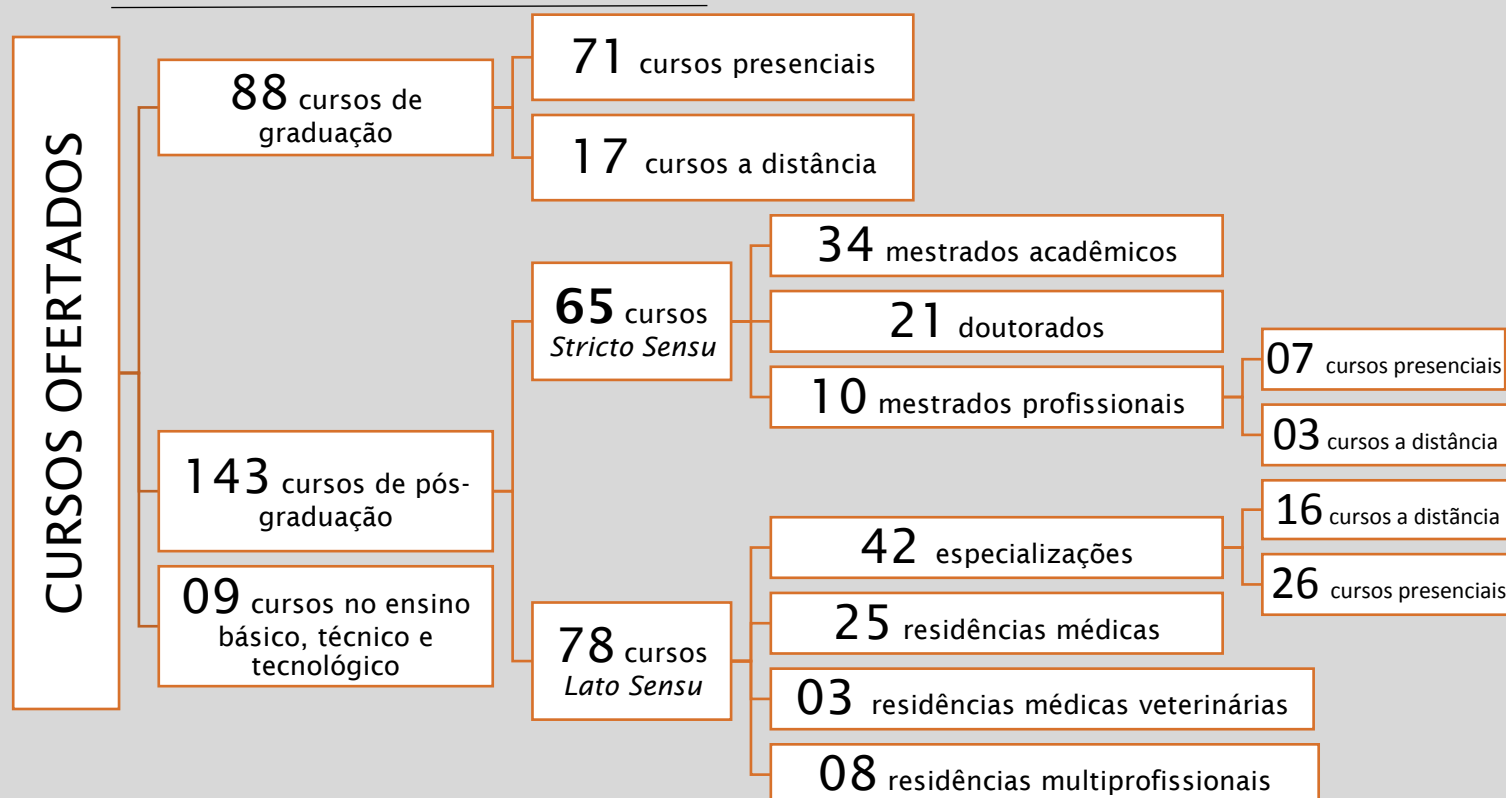
outros *campi* nas cidades de **Picos-PI** (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, código do endereço no e-MEC nº102559), **Bom Jesus-PI** (Campus Prof^a. Cinobelina Elvas, código do endereço no e-MEC nº1002562) e **Floriano-PI** (Campus Amílcar Ferreira Sobral, código do endereço no e-MEC nº1002561), conforme Figura 2. A UFPI também está presente em **48 polos de apoio presencial**, distribuídos no Piauí e na Bahia. Assim, a UFPI chega hoje a praticamente todas as áreas do conhecimento, presente em quase todas as regiões do estado do Piauí, por meio de seus *campi* e polos. Na Figura 3, apresenta-se os cursos ofertados pela instituição na área do ensino.



Figura 2
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA UFPI

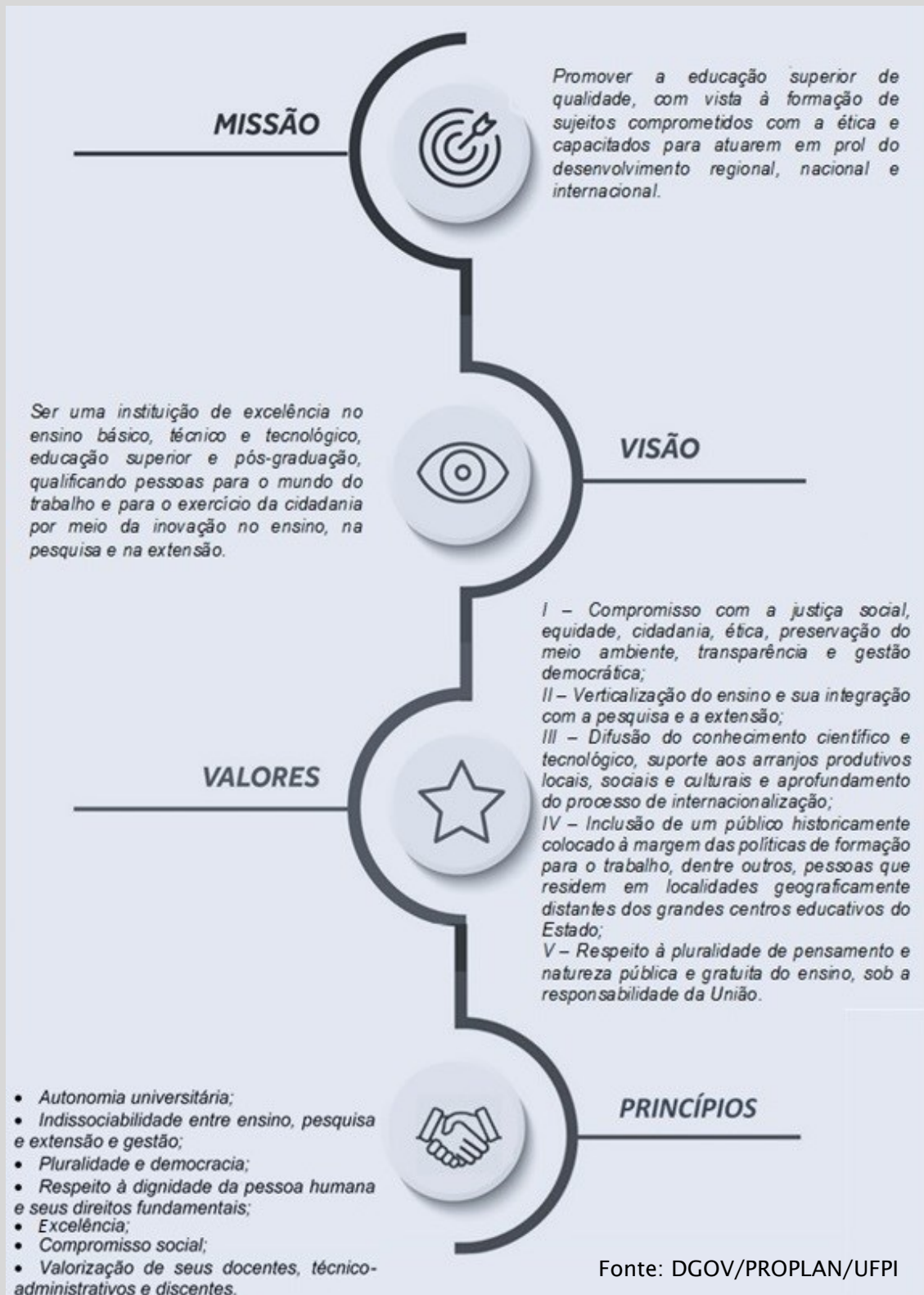
Fonte: Google Maps (2021)

Figura 3
CURSOS OFERTADOS PELA UFPI



Sua comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização do tripé: ensino, pesquisa e extensão, em prol do alcance da missão e visão institucionais, pautados nos princípios e valores da Universidade.

Figura 4
MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA UFPI



PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO DA UFPI

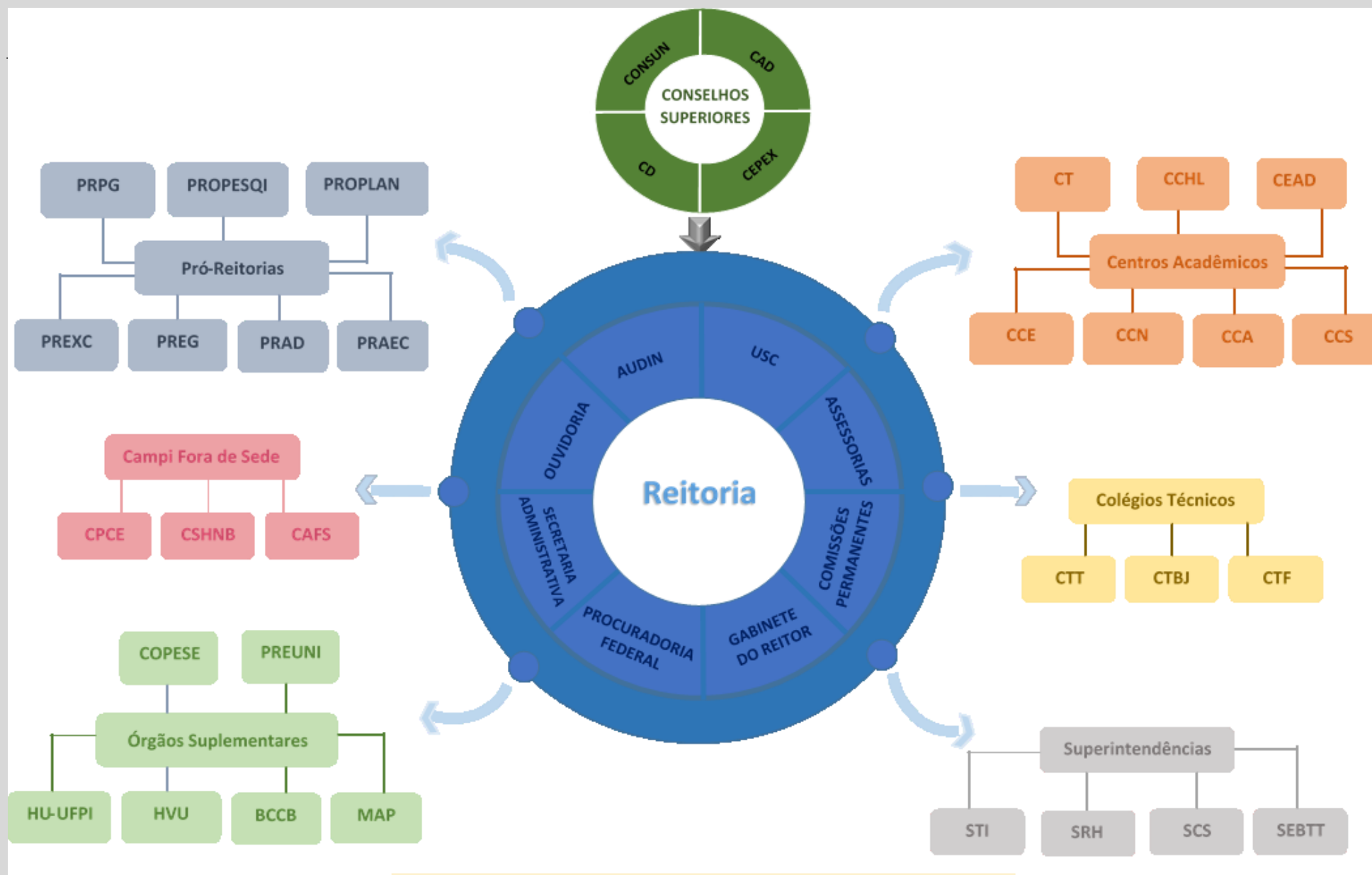
As principais normas que direcionam a atuação da UFPI são o Geral da UFPI, o Estatuto da UFPI e o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI). A UFPI, também, é direcionada por normas externas, tais como CF/88, Lei n. 12.711/2012, Portaria Normativa n. 840/2018, Lei n. 9394/1996, Diretrizes Curriculares - Cursos de Graduação, Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira Resolução CNE/CES Nº 07/2018.

Outras normas internas que direcionam a atuação da UFPI

- ❖ Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex);
- ❖ Regimento do Conselho de Administração (CAD);
- ❖ Regimento do Conselho Universitário (Consun);
- ❖ Regimento do Conselho Diretor (CD);
- ❖ Resolução Cepex n. 177/2012, que estabelece as Normas de Funcionamento dos cursos de graduação da UFPI;
- ❖ Resolução Cepex n. 035/2014, que aprova as Diretrizes da Política de Extensão Universitária na UFPI.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

O organograma e o modelo de governança da instituição, de acordo com o referencial básico de governança do TCU, estão apresentados nas Figuras 5 e 6. Ressalta-se a importância da criação das instâncias internas de apoio a governança na Figura 6, principalmente da Diretoria de Governança (DGOV) e do Comitê Interno de Governança (Resolução nº 26/CONSUN/UFPI), as quais demonstram o esforço da UFPI em atender as normativas federais, a exemplo da IN Conjunta CGU/MP n. 1/2016 e do Decreto n. 9.203/2017, além de motivar toda a instituição na efetivação da aplicação das boas práticas de gestão e governança no que tange aos mecanismos Liderança, Estratégia e *Accountability*, notadamente, no mecanismo Estratégia nos últimos dois anos.




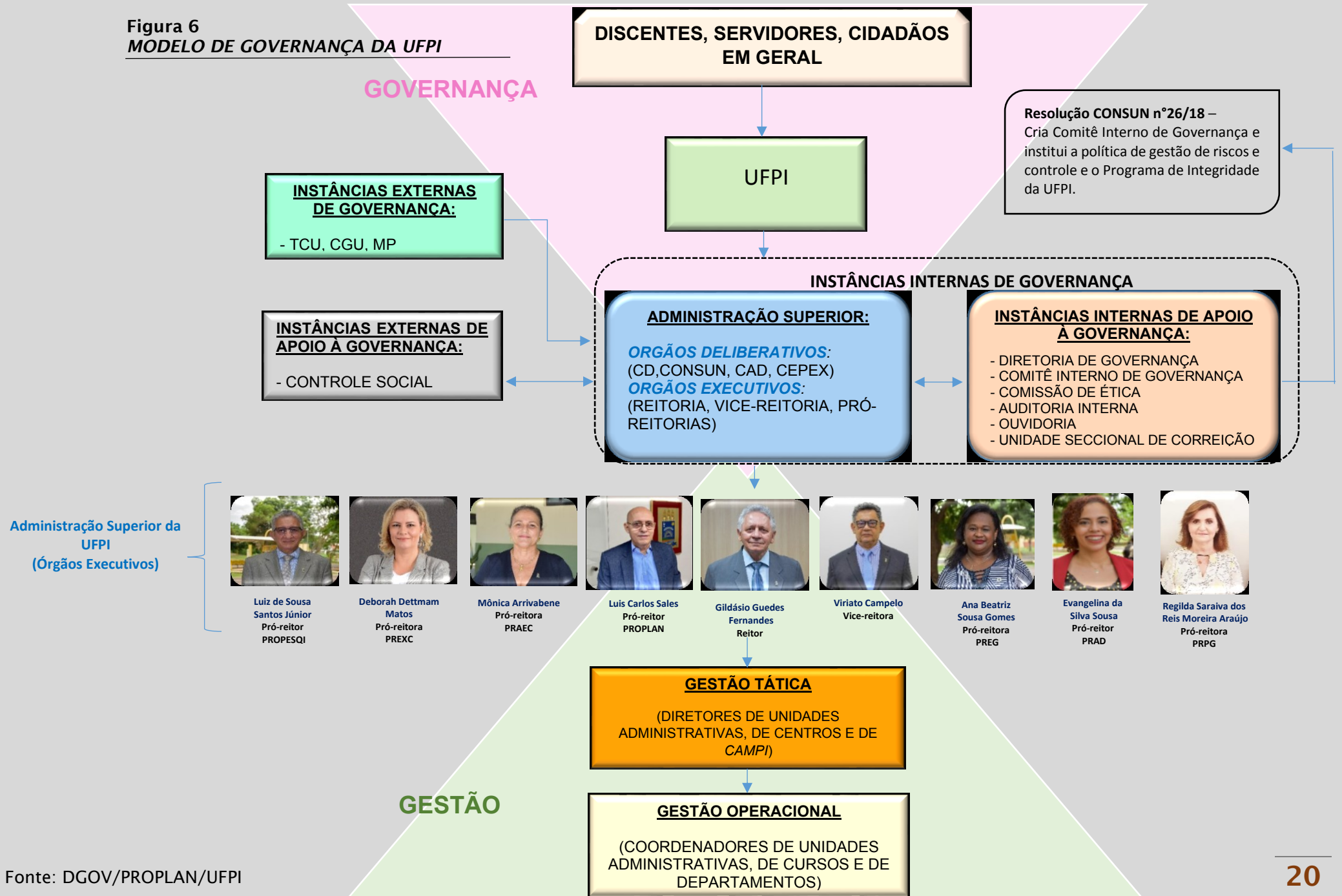
 Clique [aqui](#) para consultar todas as unidades organizacionais da

Figura 6
MODELO DE GOVERNANÇA DA UFPI

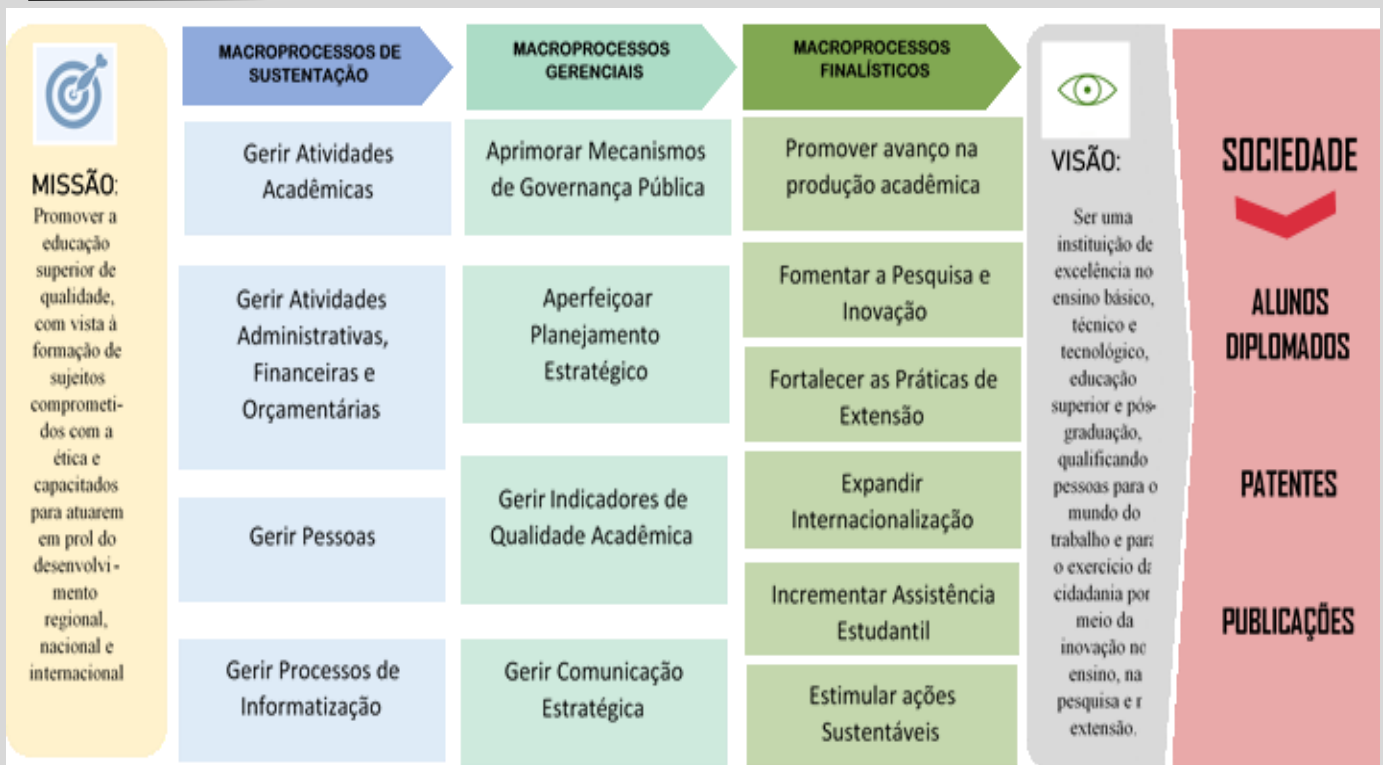


MODELO DE NEGÓCIO

A **Cadeia de Valor** de uma organização traduz suas atividades criadoras de valor, desde os insumos (matérias-primas) básicas até a entrega de produtos e/ou serviços para os clientes/destinatários. Deste modo, a cadeia de valor é um modelo estratégico que descreve os insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários, favorecendo o conhecimento do funcionamento das organizações. Na UFPI, a cadeia de valor volta-se a dinamizar os resultados no ensino, pesquisa e extensão por busca na excelência da formação acadêmica (UFPI, p.173)².

Na Figura 7, é possível compreender como os processos de trabalho da UFPI estão estruturados, como perpassam entre as áreas e a relação entre eles. É importante destacar que a cadeia de valor é um instrumento dinâmico de gestão que permite alterações, a qualquer momento, conforme o surgimento de novos serviços ou novas diretrizes institucionais.

Figura 7
MODELO DE NEGÓCIO DA UFPI



Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

A estrutura de uma cadeia de valor apresenta três elos básicos, conforme Brasil (2013, p.9)³:

- **Processos primários (Finalísticos):** são frequentemente referenciados como processos essenciais ou finalísticos, pois representam as atividades essenciais que uma organização executa

² UFPI. Universidade Federal do Piauí. **Plano de desenvolvimento institucional 2020-2024**. Disponível em: https://PROPLAN.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf.pdf. Acesso em: 16 mar.2021.

³ BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **Cadeia de valor TCEMG**, 2016. Disponível em: https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vlor2.pdf. Acesso em: 16 mar. 2021.

para cumprir sua missão. Esses processos constroem a percepção de valor por estarem diretamente relacionados à experiência de consumo de um produto ou serviço.

- **Processos de gerenciamento (Estratégicos):** têm o propósito de medir, monitorar, controlar atividades e administrar o presente e o futuro do negócio. São necessários para assegurar que a instituição opere de acordo com seus objetivos e metas de desempenho (operacionais, financeiras, etc.).

- **Processos de suporte (Sustentação):** dão suporte aos processos primários, mas também podem dar sustentação a outros processos de suporte (processos de suporte de segundo nível, terceiro nível e sucessivos) ou processos de gerenciamento. Os processos de suporte podem ser fundamentais e estratégicos na medida em que aumentam sua capacidade de efetivamente realizar os processos primários.

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Até o fim de 2020, a UFPI, com o apoio administrativo e financeiro da sua Fundação de Apoio (Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX) concluiu a execução de Projetos oriundos de financiamento externo e/ou autossustentáveis. Dentre os que foram financiados com recursos externos, podemos citar:

1) Projeto de Ensino “Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica: oferta dos Cursos já em andamento no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil”, na ordem de R\$ 3.246.494,08 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), cujos recursos foram oriundos do TED 6125-CAPEX, no qual foram ofertados em 35 cidades do estado do Piauí (Polos EaD/UFPI) um total de 19 cursos, sendo 14 de graduações e 5 pós-graduações. Todas as metas estabelecidas foram contempladas em conformidade ao estabelecido no Plano de Trabalho do referido Projeto – oferta dos semestres letivos dos cursos no âmbito do Sistema UAB, com a utilização dos recursos destinados na execução das atividades acadêmicas. Em geral, todos os cursos realizaram atividades, tais como: a) Encontros presenciais para realização de aulas, avaliações escritas, revisões de disciplinas, oficinas pedagógicas, seminários temáticos, minicursos e feiras culturais, nos polos de apoio presencial; b) Distribuição do material didático impresso aos alunos nos polos de apoio presencial; c) Elaboração de material didático para os semestres seguintes; d) Visitas dos coordenadores de curso e de tutoria, professores e tutores aos polos de apoio presencial; e) Lançamento de editais para seleção de tutores presenciais e a distância, bem como editais para seleção de apoio administrativo/acadêmico aos cursos; f) Elaboração dos calendários de ofertas de disciplinas, com a previsão das atividades acadêmicas a serem executadas, além da redistribuição de tutores a distância e presenciais por polo e definição dos coordenadores de disciplinas e professores conteudistas; g) Reformulação do calendário acadêmico de alguns cursos para ajustes, tendo em vista demandas não previstas inicialmente, sem prejuízos às atividades didáticas antecipadamente programadas; h) Realização de encontro entre professores coordenadores de disciplinas, tutores presenciais e a distância, antes do início das atividades acadêmicas de cada semestre; i) Realização de treinamentos e capacitações de

tutores no Ambiente Virtual de Aprendizagem e reuniões periódicas no início de cada disciplina; j) Reoferta de Disciplinas de semestres anteriores, através da Plataforma SIGAA, para recuperação dos alunos sem aproveitamento acadêmico.

2) Projeto de Pesquisa e Extensão “Apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas” – CECANE UFPI, na ordem de R\$ 594.207,60 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), oriundos do TED 7906-FNDE, no qual foi possível prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável em escolas do estado do Piauí, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do PNAE, de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. Foram executados os seguintes produtos: Formação do Conselho de Alimentação Escolar, Oficina Regional da Agricultura Familiar, Monitoramento e Assessoria às Entidades Executoras do Piauí. Os recursos financeiros aplicados pelos produtos durante a execução do Projeto registraram o somatório de R\$ 599.332,13 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), os valores aplicados no produto de monitoramento/assessoria, resultou em 1298 atores formados, superando em 135% a meta estabelecida, que correspondia a 960 atores formados. No que se refere ao quantitativo por grupos individuais, este se manteve abaixo da meta recomendada, no entanto, todos se mantiveram acima de 50%. Foram formados 141 nutricionistas o que representa 58,75% da meta; 325 conselheiros da alimentação escolar, correspondendo a 67,71% e 179 gestores, atingindo 74,58% da meta para este grupo. Além destes grupos, compareceram às formações outros atores, como: estudantes, agricultores e suas representações, coordenadores, técnicos de almoxarifado, professores, diretores, manipuladores de alimentos, zeladores, técnicos e assessores das Secretarias municipais, Prefeitos Municipais, coordenadores de alimentação escolar, correspondendo a 653 participantes.

3) Projeto de Ensino do “Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Cegonha”, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do TED 83/2017 junto ao Ministério da Saúde, no qual foram ofertadas 17 (dezessete vagas), das quais 02 (duas) se destinaram a servidores (docentes e técnicos) da UFPI, carga horária de 795 horas, com duração de doze meses, na modalidade de ensino presencial, tendo 16 alunos que concluíram o curso. O Curso de Especialização foi executado em tempo hábil, nas dependências do Departamento de Enfermagem da UFPI e todas as atividades programadas foram realizadas, apesar das dificuldades encontradas pela coordenação do Projeto. Durante a realização do Projeto do Curso foram realizados alguns eventos, tais como: Curso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da Mulher e Neonato; Curso de Reanimação Neonatal; IV Seminário: A Saúde da mulher e ciclo de vida; Seminário: A mulher e a violência de gênero; Curso sobre práticas obstétricas e as evidências científicas; Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso e II Seminário de atualização em Enfermagem Obstétrica e Neonatal.

4) Projeto de Pesquisa “Avaliação Externa da Atenção Básica no 3º ciclo do Programa de Melhoria do acesso e da qualidade da AB (PMAQ)”, na ordem de R\$ 1.613.056,56 (um milhão, seiscentos e treze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), oriundos do TED 66/2017 junto ao Ministério da Saúde, no qual tinha como objetivo geral realizar a verificação in loco do

conjunto de padrões de qualidade dos processos de trabalho das equipes de atenção básica (AB), equipes de saúde bucal (ESB), e núcleos de apoio ao saúde da família (NASF) no âmbito do PMAQ, visando subsidiar o processo de certificação de qualidade e a tomada de decisão na definição de parâmetros de qualidade para melhoria e expansão das ações de atenção e prevenção em todo território nacional, como também certificar as UBS como espaços de ensino/formação (graduação e residências). O propósito do Projeto PMAQ-AB visa induzir melhorias na infraestrutura, no acesso, nos serviços oferecidos e como consequência, na melhoria da qualidade da Atenção Básica que é oferecido para a população. Dessa forma, a avaliação externa, objeto do projeto, avaliou essa indução, embora essa mensuração será percebida quando os dados forem divulgados e analisados pelo DAB/MS. Foram avaliados 101 Equipes de Atenção Básica, 1281 Equipes de Atenção Básica/Saúde Bucal e 266 Equipes de NASF.

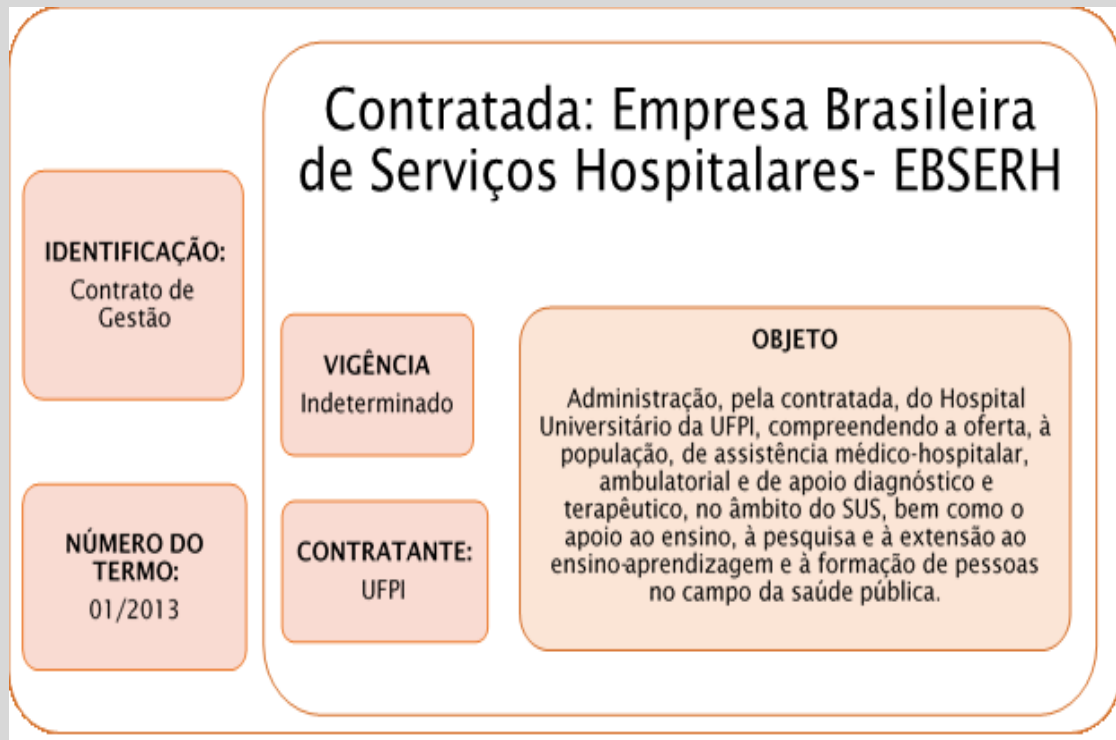
Além desses, a UFPI ainda concluiu no ano de 2020, com o Apoio da FADEX, a execução do **“Projeto de Extensão da “Olimpíada Nacional de Ciências - ONC 2019”**, com recursos oriundos do MCTI, no qual foi possível efetivar a popularização das Ciências, atingindo o universo de 1.920.963 estudantes de 9º ano do Ensino Fundamental e das 03 séries do ensino médio. Tal projeto consolidou a ONC como a ação 03 do programa Ciência na Escola, realizou exame em todos os estados da federação, com escolas participantes em 2.456 municípios de todo Brasil, 19.985 estudantes premiados com medalhas e certificados. A ONC passou a ser a 2ª maior olimpíada do conhecimento no Brasil, com uma visibilidade enorme na divulgação das ciências.

Além desses projetos citados acima, existem outros programas e ações que a UFPI executa, conforme deliberações originadas no nível federal (informações pertinentes a políticas, programas, ações, projetos e atividades implementadas pela Secretaria de Educação Superior (SESU), clique [aqui](#)) e que são melhores detalhadas no tópico que aborda **Resultados e Desempenho da Gestão**, em suas principais áreas de atuação, a partir da página 35, principalmente sobre programas e projetos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis e comunitários, como também das ações orçamentárias destacadas no tópico **Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**.

CONTRATOS DE GESTÃO

O **Contrato n. 01/2013**, Figura 8, firmado entre a UFPI e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em 08 de abril de 2013, com base na **Lei n. 12.550 de 15 de dezembro de 2011**, trata da administração, pela EBSERH, do Hospital Universitário da UFPI, compreendendo também a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do SUS, além do apoio ao ensino, pesquisa e extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Esta parceria foi ratificada pelo Conselho Diretor da UFPI, em reunião de 21 de maio de 2013, através da Resolução n. 083/13, sendo fundamental para a gestão e o gerenciamento das ações e atividades desenvolvidas pelo Hospital Universitário.

Figura 8
CONTRATO DE GESTÃO DA UFPI-EBSERH

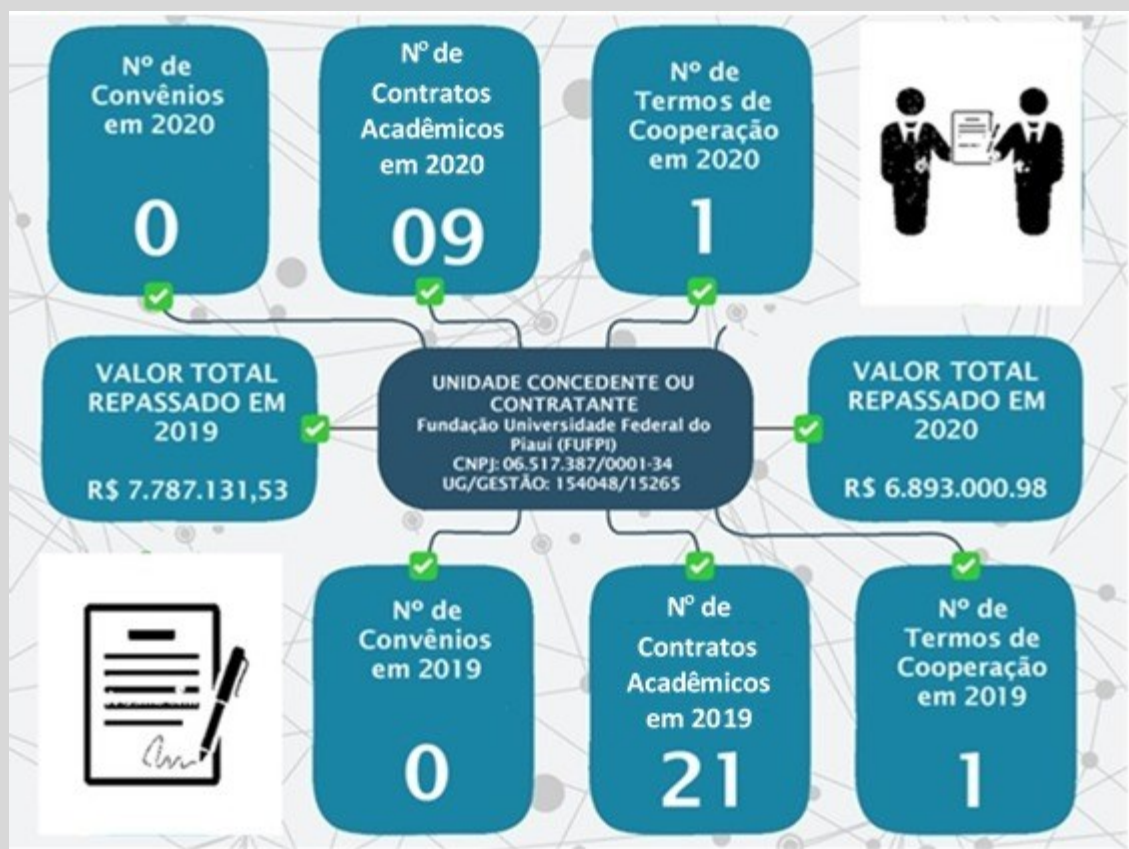


Fonte: COORDCC/DGR/PROPLAN/UFPI

Quanto aos convênios, contratos e instrumentos congêneres, a UFPI, nos últimos dois exercícios (2019 e 2020), manteve a parceria com diversas instituições públicas e privadas, das quais destaca-se a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), sua única Fundação de Apoio existente atualmente (Figura 9).

Esta parceria é fundamental para o apoio no gerenciamento e na execução de diversos projetos acadêmicos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico e de Inovação aprovados por órgãos externos financiadores, bem como de projetos, eventos e cursos, nas diversas áreas do conhecimento, autofinanciáveis e aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI. Sem o apoio da FADEX, certamente, a UFPI encontraria muitas dificuldades no gerenciamento administrativo e financeiro necessário para a execução desses projetos, de modo a não conseguir atender todas as demandas da comunidade acadêmica e necessidades dos segmentos sociais em nível local e estadual.

Figura 9
INSTRUMENTOS CELEBRADOS E MONTANTES TRANSFERIDOS PELA UFPI EM 2019 E 2020



Fonte: COORDCC/DGR/PROPLAN/UFPI

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas no ano 2020, causada pela pandemia do novo coronavírus – Covid-19, a UFPI obteve a aprovação de 06 (seis) projetos juntos à órgãos externos, que totalizam mais de **R\$ 5 milhões**, sendo executados em parceria com a FADEX, dentre eles destacam-se os Projetos “Olimpíada Nacional de Ciências 2021 – ONC 2021” e “Oferta de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil”. A UFPI encerrou o ano de 2020 com um total de 101 (cento e um) instrumentos vigentes celebrados com a FADEX, cujo objeto envolve a execução financeira de Projetos autofinanciáveis e/ou oriundos de recursos externos, como pode ser observado no Quadro 2, [ANEXO I](#).

Os impactos dessa parceria continuam sendo positivos para a comunidade acadêmica e para a sociedade nesses últimos três anos, visto que foi possível concluir inúmeros Projetos de Extensão, Ensino e Pesquisa, que envolveram a realização de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Eventos de Extensão e Cultura, Cursos de Extensão e Programas de Capacitação para docentes, discentes e demais segmentos da sociedade piauiense, além de Pesquisa Científica na área da Saúde, ver Figura 10.

Figura 10
CONTRATO DE GESTÃO DA UFPI-EBSERH

Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Eventos de Extensão e Cultura, Cursos e Programas de Capacitação
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Pesquisa “Avaliação Externa da Atenção Básica no 3º ciclo do Programa de Melhoria do acesso e da qualidade da AB (PMAQ)”; • Projeto Desenvolvimento de Institucional “Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para Atendimento à Comunidade”; • Projeto de Pesquisa “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI”; • Cooperação técnica visando o desenvolvimento de Projeto de Inovação Tecnológica junto ao TCE-PI; • Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados p/ Leishmanioses - Cont. do Estudo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Especialização em Logística e Distribuição (2ª Turma); • Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício; • Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria; • Curso de Especialização em Excelência na Gestão Estratégica de Pessoas; • Projeto de Extensão “Energia Solar para o Bombeamento de Água no Semiárido Piauiense”; • Curso “Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado (AEE)”; • Curso “Produção de Material Didático e Formação de Mediadores de Leitura para a Educação de Jovens e Adultos”; • Oferta dos Cursos já em andamento no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil; • IV Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades; • II Congresso de Entomologia do Piauí; • VIII Encontro de Pesquisa em Educação da UFPI.

Fonte: COORDCC/DGR:PROPLAN/UFPI

RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E COM OS DESTINATÁRIOS DOS BENS E SERVIÇOS DA UFPI

No ambiente externo, foram considerados como oportunidades: mercado de trabalho em expansão e pesquisa científica. Foram consideradas como ameaças: retração da economia, limitando os investimentos, crise econômica e social que comprometeu o financiamento para a Universidade; aumento do número de egressos do ensino médio sem um objetivo claro, o que pode estar afetando o índice de sucesso da UFPI; maior competição por recursos em pesquisa e desenvolvimento entre as instituições de ensino para as agências de fomento; dificuldades na captação de recursos junto às agências de fomento e iniciativa privada; diminuição de investimentos em pesquisas pelos órgãos de fomento e a pandemia do novo coronavírus.

No contexto estratégico da UFPI, destacam-se como pontos fortes no ambiente interno, ao se analisar os relatórios de autoavaliação e avaliação externa dos cursos de graduação e pós-graduação: o elevado nível do corpo docente e servidores; o acompanhamento da execução do orçamento; qualificação dos servidores; relação entre professores, técnicos, alunos e pesquisadores; bons laboratórios; administração democrática; histórico; inserção regional; relação com a sociedade; comunicação com a comunidade externa; apoio discente, em especial por meio das políticas afirmativas.

O cenário econômico e social nacional no qual se insere a Universidade Federal do Piauí tem acarretado desafios e oportunidades crescentes à instituição sobretudo com a crise econômica, política e social agravada pela pandemia. O cenário econômico do Brasil em 2020, segundo o DIEESE (2020), foi caracterizado por uma economia com patamar 15% abaixo do nível de 2014; quase 9 milhões de pessoas perderam o trabalho durante a pandemia; os preços dos alimentos dispararam no Brasil por questões conjunturais e estruturais; a proposta de reforma administrativa do governo vem precarizando os servidores e os serviços públicos⁴. Este quadro reflete-se direta e negativamente na arrecadação tributária federal, traduzindo-se em limitações orçamentárias. Apesar do cenário econômico e social nacional desfavorável, o papel das universidades públicas brasileiras destaca-se, pois vai muito além da formação de cidadãos aptos e qualificados para o mercado trabalho, mas também, busca torná-los conscientes de seu compromisso social e preparados para lidar com os desafios/eventos regionais, nacionais e/ou internacionais.

No cenário regional, a UFPI está inserida no estado do Piauí. Na Figura 4, tem-se os principais indicadores sociais e econômicos do estado. Neste cenário, a UFPI tem-se firmado como a principal instituição de ensino superior do estado, sendo referência no ensino, pesquisa e extensão.

Figura 11
PRINCIPAIS INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS DO PIAUÍ



Fonte: Google Maps (2020)⁵ e CEPRO (2019)⁶.

Nos últimos anos, o número de universidades federais públicas vem crescendo demonstrando sua importância e necessidade no contexto educacional brasileiro. O número de universidades públicas federais já supera o número de 69 instituições⁷ no país, sendo a maioria dessas concentrada na região Nordeste. Essas instituições são, portanto, o berço da produção da ciência e da tecnologia do nosso país, do desenvolvimento econômico e da formação das nossas futuras gerações.

⁴DIEESE. Departamento Intersindical de estatística e estudos socioeconômico. Boletim de Conjuntura. N. 24, set.-out. 2020. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura024.html>. Acesso em: 08 abr. 2021.

⁵GOOGLE, INC. Google Maps. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/preview>. Acesso em: 19 ago. 2020.

⁶CEPRO. Secretaria de Estado do Planejamento. Piauí em números 11 ed. Teresina, 2019. Disponível em: http://www.cepro.pi.gov.br/download/202001/CEPRO24_45c78f659a.pdf. Acesso em: 19 ago. 2020.

⁷INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 19 ago. 2020.

As universidades públicas federais são atualmente bem mais inclusivas, atendendo às demandas sociais e à legislação vigente. Nesse cenário inclusivo, a UFPI já oferta 50% das vagas dos cursos presenciais de graduação às cotas. Assim, em 2020, ingressaram 5.175 alunos, sendo que 4.033 dos ingressantes são provenientes de escolas da rede pública de ensino básico, 75 são pessoas com necessidades especiais, 1.332 com renda social ou familiar baixa, o que demonstra mais diversidade socioeconômica e cultural dentro da IES. No ensino básico, técnico e tecnológico, a UFPI já oferta 80% das vagas às cotas. Na medida em que esses números se expandiram, cresceram, também, os desafios para a oferta de auxílios a esse público. Dessa forma, nesse aspecto, mesmo com a diminuição dos recursos advindos do governo federal, que tem afetado, sobretudo, as políticas estudantis, a UFPI teve em média, em 2020, 13.740⁸ alunos atendidos com um ou mais tipos de apoio social (Ver detalhamento no tópico **Resultados e Desempenho da Gestão** em **Assuntos Estudantis e Comunitários**).

Em 2020, a UFPI teve restrições orçamentárias, agravadas pela **Emenda Constitucional n. 95 de 15 de dezembro de 2016**, que instituiu o teto dos gastos públicos. Nesse cenário, a Administração Superior da Universidade realizou ajustes em algumas áreas priorizando suas atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão).

⁸ Dados do SIGAA-UFPI.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



A Gestão de Riscos na UFPI teve seu início com a criação do **Comitê Interno de Governança**, institucionalização da política de gestão de riscos e controle e o Programa de Integridade da UFPI de Governança, por meio da **Resolução CONSUN n. 26/2018**. Nesta Resolução, constam as normas gerais, os princípios, composição, competências do Comitê como orientação para a Gestão de Riscos, Plano de Integridade, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e Plano de Contratações e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC).

Por meio da mudança e criação de instâncias internas e de apoio à governança na UFPI, conforme demonstrada, anteriormente, na **Estrutura de Governança**, juntamente com o apoio das Instâncias Externas de Governança, buscou-se institucionalizar a política de Gestão de Riscos e Controle desta IES. Inicialmente, para a execução do Plano de Riscos, houve um diálogo com todas as áreas da Universidade para determinar, dentro de cada macro produto, quais os riscos associados, os riscos inerentes e as medidas de tratamento. Esse diálogo deu-se por meio de reuniões compostas por representantes das câmaras temáticas específicas, com o apoio e assessoramento da Diretoria de Governança, Auditoria Interna e Procuradoria Geral Federal da UFPI.

Na avaliação dos contextos (interno/externo) que envolvem os riscos observou-se que a maioria são causados por: ausência de servidores qualificados para a atividade; necessidade de contratação de serviço ou obras; ausência de recursos tecnológicos para automatizar as rotinas e atualização de processos e rotinas, ou seja, as categorias (pessoal, financeira/orçamentaria, operacional e tecnológica). Ao final desse trabalho foram mapeados, inicialmente, mais de **120 riscos**, contudo, com a revisão em 2019 foram consolidados para um total de **94 riscos**. Os riscos mapeados podem ser consultados detalhadamente clicando **aqui**. No ano de 2020 estava prevista a atualização e o acompanhamento dos riscos, porém por conta das mudanças trazidas pela pandemia da covid-19, não se realizou este trabalho.

Um trabalho importante realizado no ano de 2020 foi o trabalho do Comitê Gestor de Crise (CGC). O referido Comitê foi instituído por membros do Comitê Interno de Governança e outros colaboradores. A partir do trabalho realizado pelo CGC, a UFPI decidiu todo o seu funcionamento, seu calendário acadêmico, suas ações para mitigar os impactos da pandemia na UFPI e no estado. Maiores informações podem ser consultadas em <https://coronavirus.ufpi.edu.br/>

Para o ano de 2021, tem-se o desafio de revisar o plano de gestão de risco da UFPI, com o Comitê de Governança e instituir mecanismos de monitoramento mais ágeis e práticos para os riscos institucionais da UFPI, além de buscar uma visão mais holística, não só da UFPI, mas de todo o meio, visto que a pandemia, por exemplo, foi um evento que não estava mapeado e ocasionou danos à instituição e à sociedade.

É importante destacar, porém, que o contexto da pandemia não trouxe apenas riscos desagradáveis, mas permitiu a oportunidade da implantação do teletrabalho, da viabilização de processos eletrônicos, da consolidação de uma plataforma de aulas on-line e bancas on-line e da realização de ações de pesquisa e extensão utilizando as diversas mídias digitais, entre outras ações. Analisando, pois, o contexto da tecnologia e informatização de processos a UFPI conseguiu, em um ano, avançar o que demoraria normalmente mais de um ano e no que se remete ao público beneficiado com os serviços e atividades oferecidos pela UFPI.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



A administração da universidade realiza-se nos **planos de deliberação e execução**, tanto em nível superior, como em nível de unidades de ensino. Em conformidade com os documentos oficiais, os órgãos da administração têm jurisdição no âmbito de sua competência sobre toda a universidade, sendo descentralizada a execução das atividades administrativas sem prejuízo da integração, que se opera por meio da supervisão, da coordenação e do controle exercido pelos órgãos da administração superior, em qualquer nível, e da articulação entre os órgãos do mesmo nível. Os princípios básicos que norteiam os rumos da gestão e governança da UFPI são a transparência, a equidade, o cumprimento das leis, a prestação de contas e a conduta ética.

A UFPI adota decisões colegiadas, exercendo os princípios da democracia e justiça social. Segundo o Regimento Geral da UFPI, os órgãos deliberativos da UFPI, em nível de administração superior, são: **Conselho Diretor (CD)**, **Conselho Universitário (CONSUN)**, **Conselho de Administração (CAD)** e **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)**. A administração central é composta pela Reitoria, Vice-Reitoria e por 07 (sete) Pró-Reitorias (Ver Figura 12).

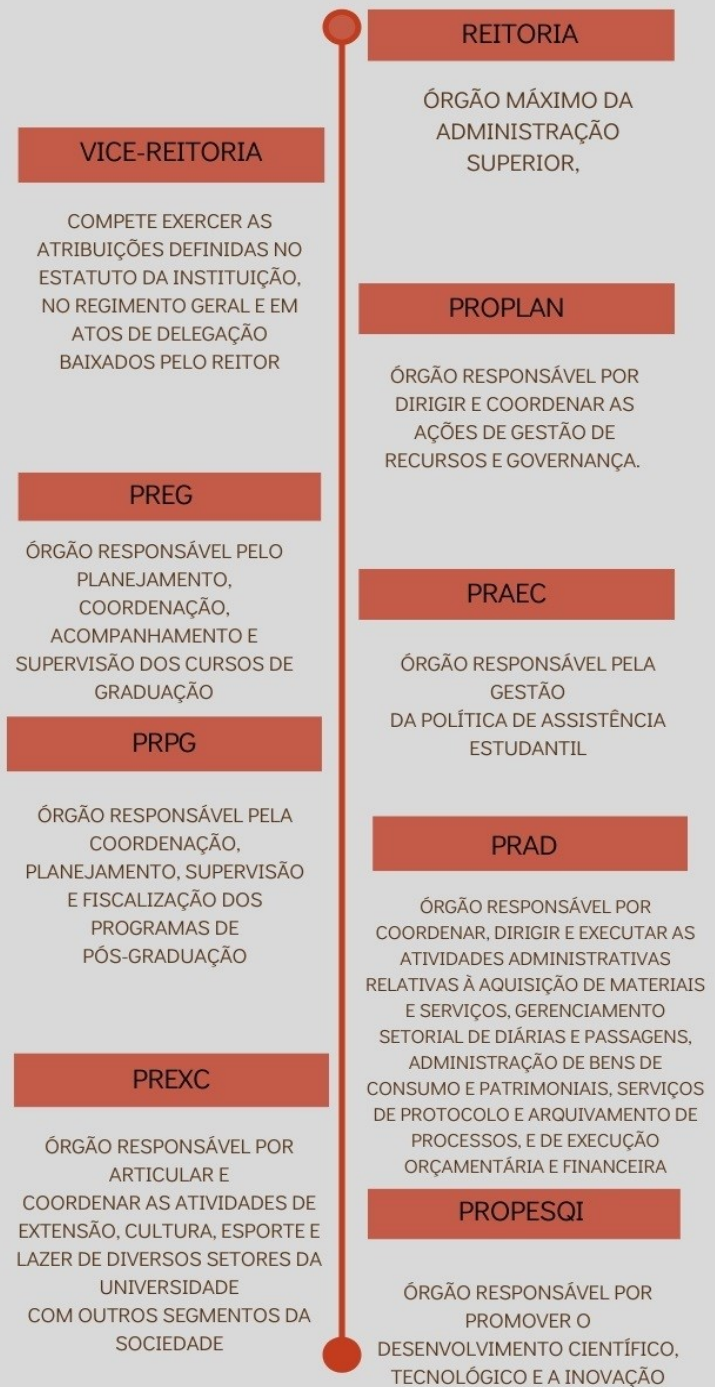


Figura 12
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UFPI

Fonte: DGOV/PROPLAN/UFPI

A estrutura de ensino é composta por quatro *campi* e sete centros (Ver Figura 13). Integram, também, a estrutura de ensino da UFPI três Colégios de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo um localizado em Teresina e dois no interior do estado, nos municípios de Floriano e de Bom Jesus, cujas estruturas acadêmico-administrativas localizam-se nas proximidades do CAFS e CPCE.

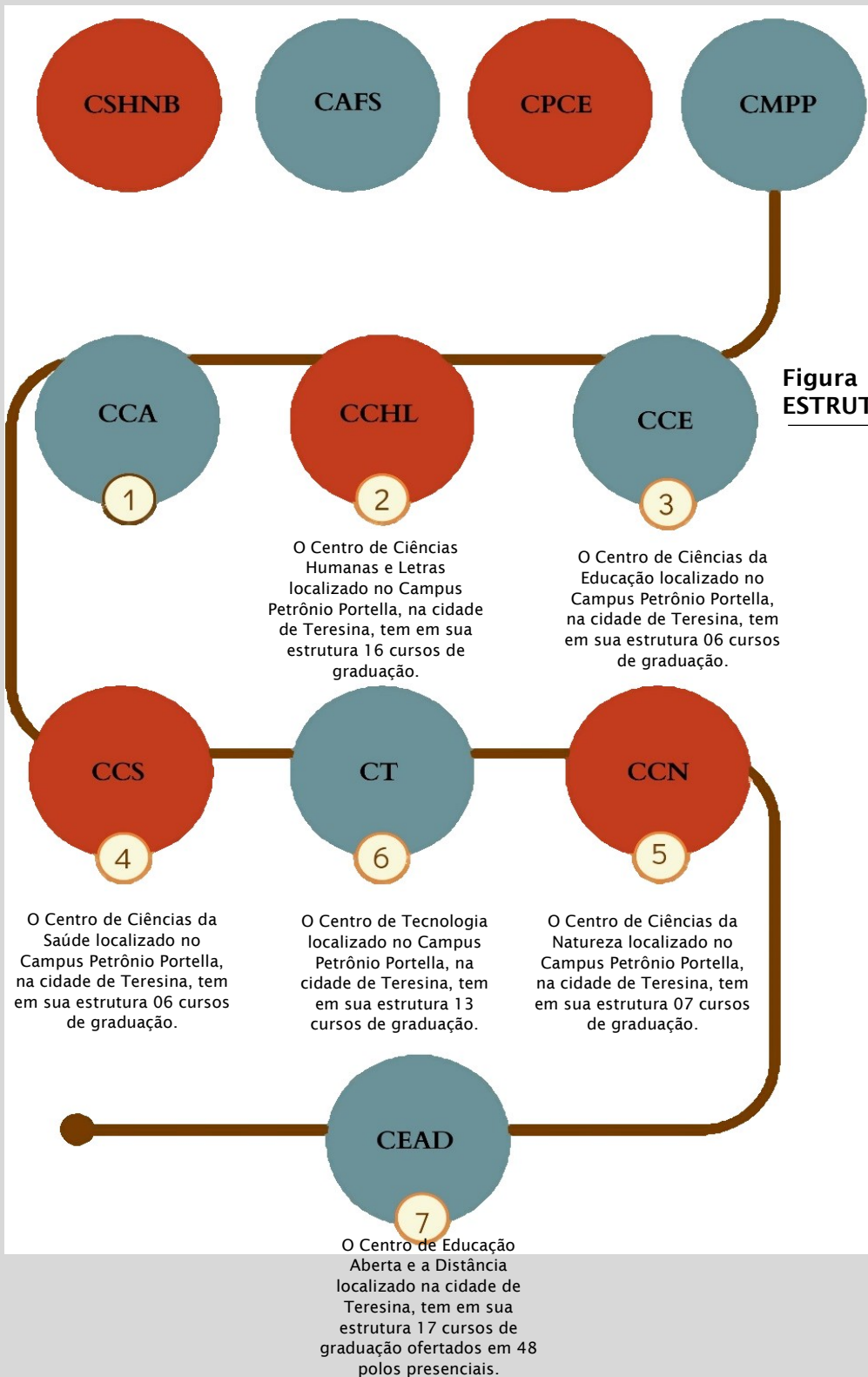


Figura 13
ESTRUTURA DE ENSINO DA UFPI

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O relacionamento da universidade com a sociedade se realiza em dois eixos: o primeiro eixo se refere ao estabelecimento de uma interação dialógica e transformadora com a sociedade, através da extensão universitária. O segundo eixo se refere à garantia da transparência e da visibilidade das ações realizadas pela universidade através da comunicação social e dos serviços prestados pela Ouvidoria.

No que se refere à Extensão universitária, a UFPI tem cumprido a sua missão, através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), de garantir a democracia e a inclusão social, promovendo um diálogo permanente com os diversos segmentos sociais, procurando identificar suas necessidades e desenvolvendo ações interventivas com vistas à superação destas, socializando os conhecimentos culturais e científicos e as tecnologias produzidas na academia com a comunidade e melhorando a vida da população. Nesta relação, busca trocar saberes, transferir tecnologia, gerar renda e melhorias para as comunidades, principalmente aquelas que não tem acesso à universidade e que vivem em condições de vulnerabilidades diversas. Importante destacar que, no contexto da pandemia, a PREXC introduziu mudanças no seu funcionamento e nas normativas das ações de extensão, propiciando que estas ações pudessem ser executadas de forma remota e, assim, atender às necessidades surgidas no contexto da pandemia e atingir um público significativamente expressivo através do uso das diversas mídias digitais, o que resultou em um avanço ímpar neste relacionamento com a sociedade. As principais ações desenvolvidas pela PREXC, em interação com a sociedade, estão apresentadas nos **Resultados e Desempenho da Gestão** em **Extensão e Cultura**.

No que tange ao segundo eixo, a transparência e a visibilidade das ações da universidade ocorrem pelo fortalecimento da comunicação com as comunidades interna e externa à UFPI.

A Superintendência de Comunicação Social (SCS) é o órgão que executa as ações de divulgação daquilo que é desenvolvido pela UFPI, em todas os setores: científico, cultural e artístico, com participação de docentes, discentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados. As principais ações desenvolvidas pela SCS, em 2020, estão apresentadas na Figura 14.

Em 2020, destaca-se, também, o trabalho realizado pela Rádio Universitária, no contexto de pandemia, por meio da criação de **03 Programas Especiais**, além do apoio dado ao Comitê Gestor de Crise:

- **Programa Especial Cobertura Covid-19 – Mundo:** Programa especial com as últimas notícias internacionais sobre a pandemia do novo coronavírus. Informações para quem quer se manter informado sobre como a crise causada pela pandemia da Covid-19 se desenvolve no mundo e as consequências geradas por ela.
- **Programa Especial Cobertura Covid-19 – Brasil e Piauí:** Programa especial com as últimas notícias nacionais sobre a pandemia do novo coronavírus. As informações mais relevantes sobre como a pandemia causada pela Covid-19 impacta o Brasil e o Piauí.
- **Programa Especial Cobertura Covid-19 – Pesquisa e Instituições:** Programa especial com as últimas notícias sobre instituições e as pesquisas no combate à Covid-19. Matérias sobre como as instituições brasileiras gerenciam as consequências do novo coronavírus. E as últimas pesquisas em busca de entender e tratar a doença.

Figura 14
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFPI EM 2020



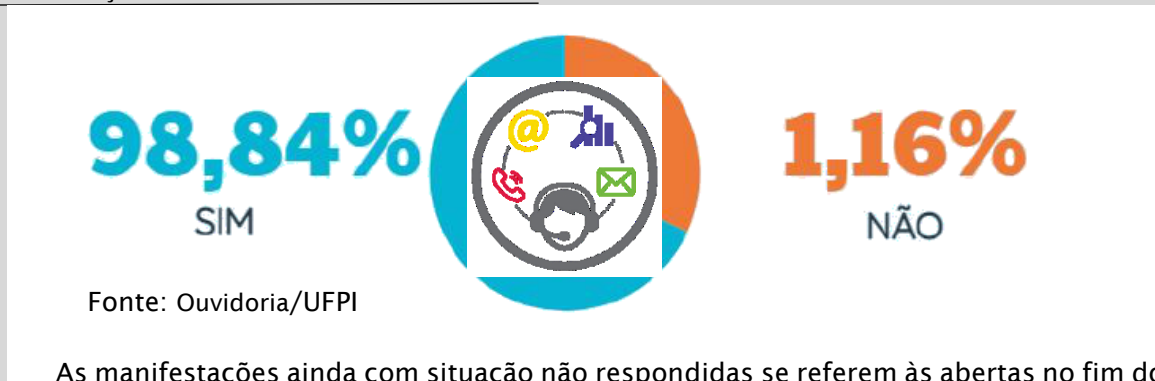
Fonte: SCS/UFPI

O outro órgão da UFPI que se relaciona com a sociedade, no que tange à transparência e à divulgação de suas ações, é a Ouvidoria. Ela é o órgão de assessoramento da Reitoria e tem como missão "contribuir para o desenvolvimento institucional, oferecendo à comunidade universitária e à sociedade em geral um canal de comunicação com os órgãos superiores da Instituição,

recomendando e intermediando ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes” (OUVIDORIA DA UFPI, 2020, p. 5)⁹.

A Ouvidoria utiliza os meios tecnológicos disponíveis, ferramentas e infraestrutura necessárias para o atendimento às demandas, de forma eficiente e eficaz, permitindo a integração entre os diversos setores da instituição e da comunidade em geral. Assim, os principais canais da Ouvidoria da UFPI são **Sistema SIG**, **e-mail: ouvidoria@ufpi.edu.br** e **Sistema Fala.BR**. As ações da Ouvidoria realizadas em 2020 permitiram os resultados apresentados nas Figuras 15, 16 e 17.

Figura 15
MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS PELA OUVIDORIA EM 2020



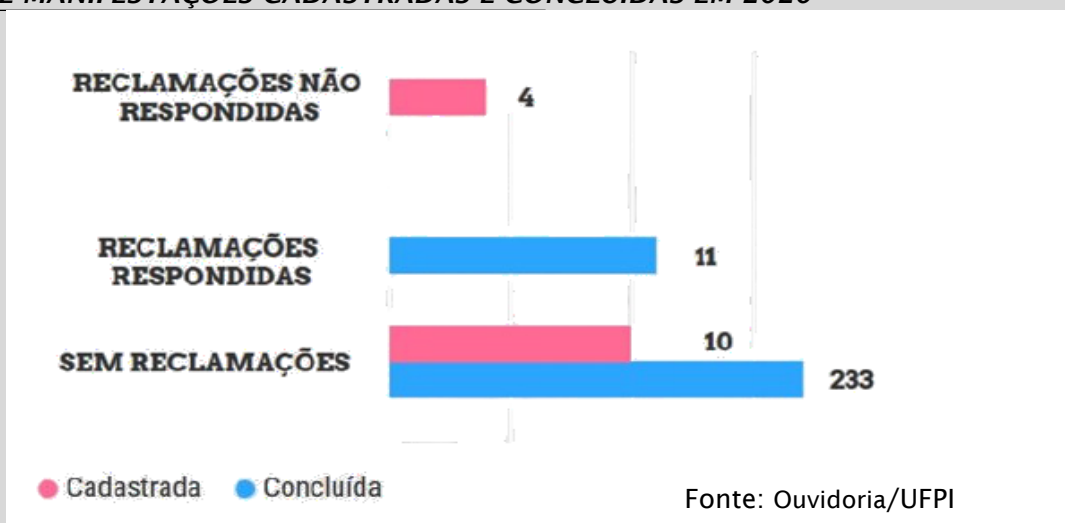
As manifestações ainda com situação não respondidas se referem às abertas no fim do ano, ainda com prazo para resposta em 2021 ou com tarefas de respostas complexas. As manifestações ainda com situação cadastrada se referem às abertas no fim do ano, ainda com prazo para resposta em 2021.

Figura 16
Nº DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA EM 2020



⁹ OUVIDORIA DA UFPI. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2020**. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/ouvidoria/RELATO%CC%81RIO_DE_ATIVIDADES_OUVIDORIA_2020.pdf. Acesso em: 08 abr. 2021.

Figura 17
Nº DE MANIFESTAÇÕES CADASTRADAS E CONCLUÍDAS EM 2020



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A comunicação com os fornecedores de serviços ocorre através de e-mails e pela utilização de correspondência oficial (Ofício e Aviso de Recebimento), para que estes sejam informados sobre os atos praticados pela UFPI. A Gerência de Contratos/PRAD também realiza reuniões periódicas com os fornecedores de serviços, estabelecendo um diálogo aberto, buscando atualizá-los sobre as orientações e os procedimentos a serem adotados na execução dos contratos celebrados com a UFPI. Os mecanismos adotados pelo setor para evitar qualquer ilegalidade na execução dos contratos são: designação de servidores para exercer as funções de gestor e de fiscal de contrato; abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual e capacitação periódica dos servidores que atuam no acompanhamento da execução dos contratos.

A Divisão de Almoxarifado comunica-se com os fornecedores, primeiramente, enviando a nota de empenho para que eles tenham conhecimento da mercadoria empenhada e também do prazo para entrega. Os fornecedores têm 05 dias para confirmarem o recebimento, caso contrário, é enviado um ofício notificando-os da ausência de confirmação do e-mail que contém a nota de empenho. Havendo confirmação deste e-mail e não entrega da mercadoria no prazo do Edital, também é motivo de notificação por ofício, tanto por e-mail quanto pelos Correios. Cobranças por telefone também são feitas para dar celeridade às entregas dentro do prazo. O ateste da nota fiscal pelo setor solicitante, ratificando que a mercadoria se encontra de acordo com a nota de empenho e também com as especificações do Edital (valor, descrição, quantidade) afasta qualquer tipo de ilegalidade.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da UFPI encontra-se materializado no [PDI 2020-2024 da UFPI](#) e sistematizado no [Mapa Estratégico](#). O [PDI 2020-2024 da UFPI](#) define os objetivos, as metas, os indicadores e as diretrizes para as políticas institucionais, com orientações que buscam assegurar

a consolidação da instituição no que diz respeito à qualidade das atividades gerenciais e dos seus processos formativos. É o principal instrumento de planejamento estratégico da instituição e atende, principalmente, às seguintes normativas:

- **Decreto n. 9235/2017** que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- **Guia de Planejamento e Elaboração do PDI**, elaborado pela própria instituição e que descreve metodologias de planejamento estratégico para elaboração do PDI, e
- **Instrumentos de Avaliação Institucional do INEP** que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus tecnólogo, licenciatura e bacharelado para a modalidade presencial e a distância- e de credenciamento Institucional.

Para o quinquênio 2020-2024, a UFPI estruturou seu planejamento institucional fortalecendo **Temas Estratégicos** e operacionalizando **Objetivos e Metas** (Consultar Tabelas 21 a 30 no **PDI 2020-2024 da UFPI**), sendo as **Estratégias** definidas posteriormente em nível tático-operacional por cada unidade hierárquica no **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**, o qual terá duração máxima de três anos e seguirá as diretrizes estabelecidas no PDI da UFPI 2020-2024.

Os **Temas Estratégicos** foram definidos seguindo o modelo *Top Down*, onde a alta gestão prioriza as diretrizes institucionais e define o cenário de abordagem, sendo eles: **Ensino; Pesquisa; Extensão e Cultura; Gestão e Governança; Tecnologia e Comunicação; Infraestrutura; Sustentabilidade; Gestão de Pessoas; Internacionalização; e Assistência Estudantil**. Os **objetivos e metas** são orientados conforme o conceito *Bottom Up* onde as bases, ou seja, as unidades administrativas, estimam seus planos de trabalho, conforme priorizadas as diretrizes institucionais. Seguindo esses princípios, para orientar as equipes de trabalho, foram estabelecidos 03 atores e 04 papéis (Ver Figura 18).

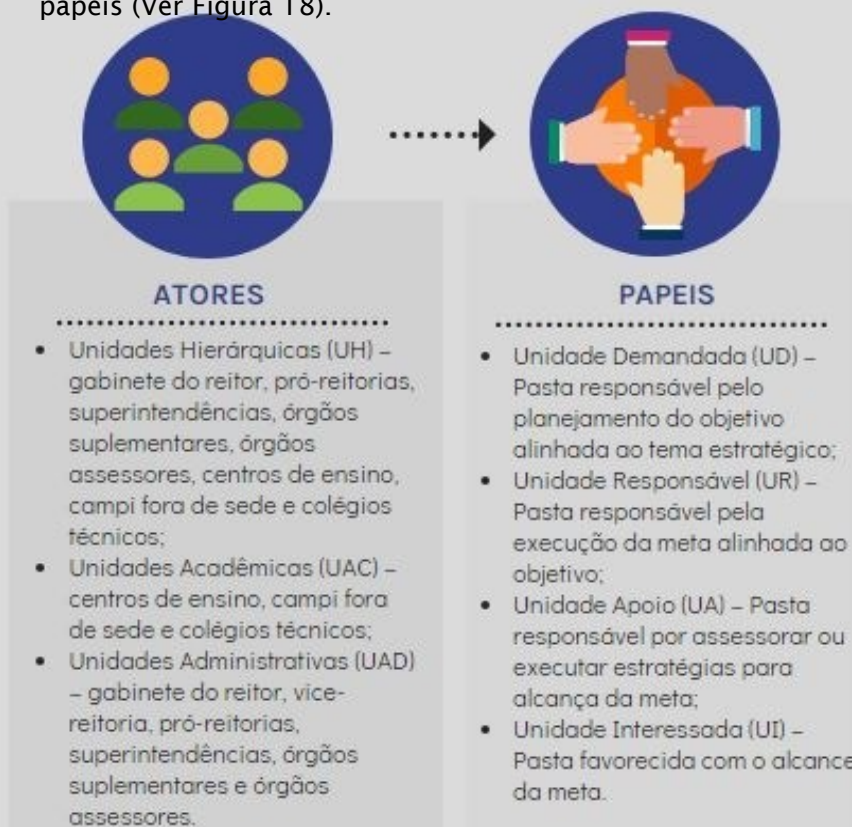


Figura 18
ATORES E PAPÉIS DO PDI
2020-2014 DA UFPI

Entretanto, posteriormente à definição de objetivos e metas realizados pelas unidades hierárquicas, no PDU (2020-2024), elaborado em 2019, no ano seguinte o mundo foi surpreendido pela pandemia do novo coronavírus. Naquela época não se imaginavam as ações e mudanças necessárias para o enfrentamento desta e, mesmo um ano após o início da pandemia, ainda não é possível definir até quando ela irá perdurar e para que novos caminhos ela nos guiará, considerando a gravidade da pandemia, indo além do ponto de vista médico e sanitário, e gerando, também, repercussões ainda não mensuradas do ponto de vista econômico, social, cultural, educacional e político-administrativo.

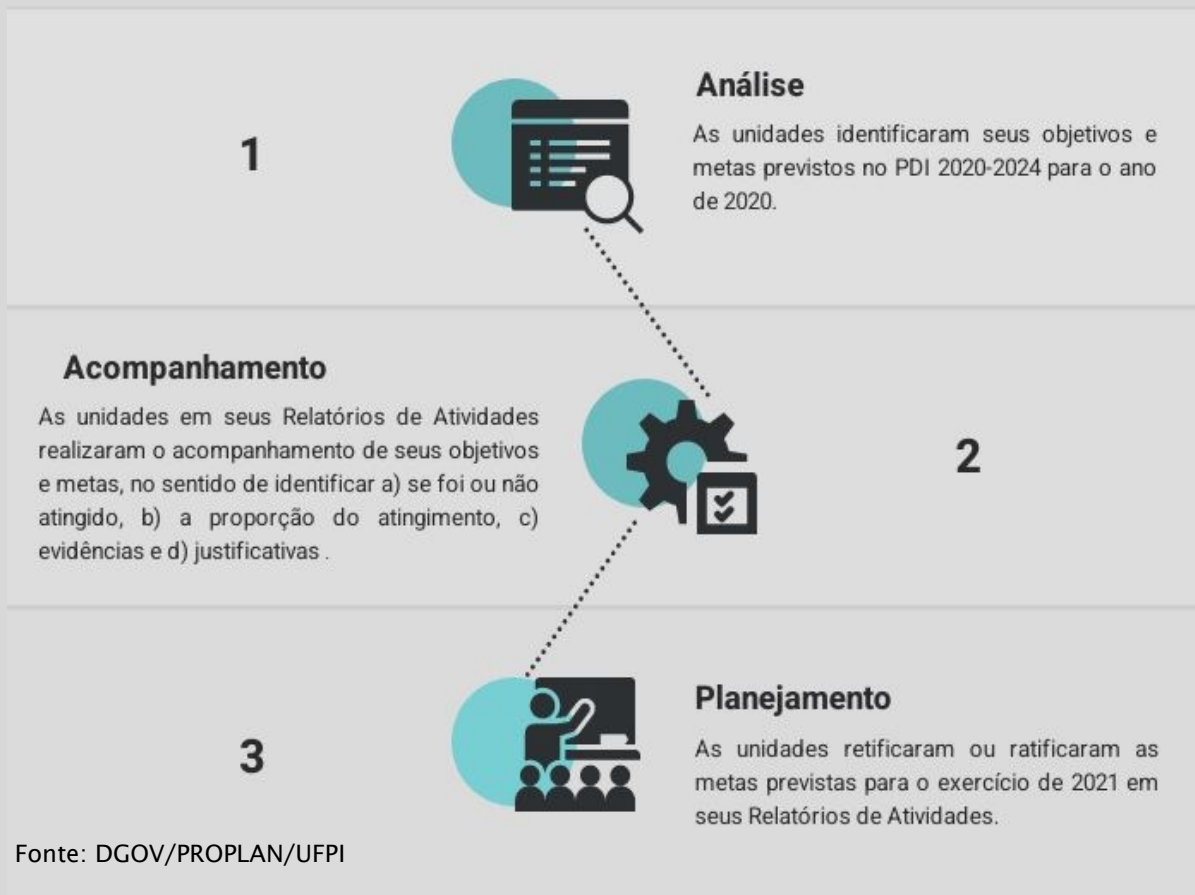
Uma das primeiras ações administrativas da UFPI para o enfrentamento da pandemia foi a implantação do **Comitê Gestor de Crise** e a elaboração do **Plano de Contingência para a Covid-19**. A partir daí, foram criados programas de apoio aos discentes e docentes, projetos de extensão e de pesquisa, entre outros, como forma de enfrentamento imediato à situação. Ações futuras, para minimizar os efeitos da pandemia sobre a atuação da UFPI deverão constar no plano de trabalho das unidades e estabelecidas no **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**, para permitir que os objetivos definidos anteriormente à pandemia possam ser alcançados ou replanejados.

Dentro da perspectiva do Planejamento Estratégico da UFPI, o acompanhamento dos objetivos e metas referentes ao exercício de 2020 foi impactado pelos seguintes fatores:

- Crise sanitária ocasionada pelo Covid-19 que interferiu no nível de engajamento das unidades no que diz respeito a efetiva implementação e acompanhamento contínuo dos objetivos e metas estabelecidos; e,
- A mudança de gestão na instituição ocasionada pela eleição de reitor e vice-reitor e nomeação de novos gestores das principais pastas provocou uma desaceleração na continuação e implementação de novas ações.

O acompanhamento dos objetivos e metas constantes no **PDI 2020-2024 da UFPI** foi realizado conforme Figura 19. No Relatório de Atividades de cada unidade, publicado na **página eletrônica** de cada uma delas, também foram avaliados os resultados de 2020, contemplando as principais ações desenvolvidas e os principais fatores que impactaram em seus resultados.

Figura 19
ETAPAS DO ACOMPANHAMENTO DO PDI 2020-2024 DA UFPI



PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL

No que se refere aos planos de curto prazo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no ano de 2020 foi construído o **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)** para cada unidade hierárquica da UFPI, visando o aperfeiçoamento e consolidação, a nível de unidade, da gestão administrativa e acadêmica da instituição.

Segundo o **Guia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade** (UFPI, 2020, p.6)¹⁰, “o PDU é um instrumento de planejamento estratégico em nível tático e operacional, que estabelece uma visão a curto prazo da unidade de como ela quer ser vista e a médio prazo de como ela que ser reconhecida. O planejamento tático tem duração de até 3 anos e o operacional de até 12 meses”.

Baseado no referido Guia, as unidades estruturaram seus PDUs da seguinte forma: elementos pré-textuais, introdução, missão, valores, a seção que trata sobre a organização administrativa, sobre a organização acadêmica infraestrutura física, gestão e governança, assistência estudantil e planejamento tático e operacional. O processo de construção e as

¹⁰ _____. Universidade Federal do Piauí. **Guia de planejamento e elaboração do PDU 2020-2022**. Teresina, 2020e. Disponível em: https://PROPLAN.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDU/PDU_v2.18.pdf. Acesso em: 22 jan. 2021.

orientações para elaboração dos PDUs das unidades da UFPI, assim como a versão final desses documentos podem ser consultados clicando [aqui](#).

Conforme mencionamos anteriormente, no relatório de atividades anuais das unidades, foi solicitado o acompanhamento do planejamento da unidade, no caso o PDU, onde cada unidade fez a sua avaliação, mensurando os resultados alcançados e o grau de eficácia no cumprimento das metas e reavaliando o planejamento para 2021.

Analisando os seus respectivos [relatórios de atividades](#), constatamos que para algumas unidades a pandemia foi mais severa do que para outras, no que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas nos seus respectivos PDUs, de acordo com as suas demandas e suas atividades. Contudo, a pandemia e o isolamento social imposto por ela exigiram um novo modelo de trabalho e proporcionaram mudanças de prioridades, que fizeram as unidades realizarem outras atividades em detrimento das que já estavam planejadas, de acordo com as necessidades emergentes. Este fato, se por um lado impediu que tais unidades cumprissem determinadas metas definidas nos seus PDUs, por outro lado, ocasionou um avanço significativo na atuação destas, extrapolando as metas traçadas, no que se refere à realização de ações direcionadas para a comunidade acadêmica e para os diversos segmentos sociais objetivando mitigar os impactos da pandemia e atender às demandas surgidas nas diversas esferas da vida humana e social. Os itens seguintes do Relatório expõem melhor a situação relatada pelas unidades.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Ensino de Graduação

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos cursos distribuídos nas Unidades Acadêmicas, de forma articulada com as Coordenações de Curso, Coordenações de Programas Acadêmicos, Departamentos, Unidades Acadêmicas, e demais órgãos da universidade.

A PREG tem como missão “gerir os processos de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e todas as relações que lhes são afeitas, buscando contribuir para o cumprimento da missão maior da Universidade Federal do Piauí” (PREG, 2020, p. 7)¹¹.

O cenário resultante da pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2/Covid-19) exigiu que novas estratégias fossem formuladas para que a Universidade pudesse continuar cumprindo o seu papel. Em consonância com esse propósito, e para tanto, no ensino da graduação, novos calendários acadêmicos foram publicados, de modo que o alunado por meio de aulas remotas conseguisse cursar os diferentes componentes curriculares ofertados pelos cursos.

▪ *Avaliação geral da PREG acerca dos resultados alcançados em 2020*

Considerando o alcance das metas estabelecidas no PDU para 2020, a PREG atingiu um grau de eficácia de **40%**, atingindo 06 metas de uma totalidade de 15. Este fato significa que, apesar das limitações impostas pela pandemia, conseguiu, de certa forma, ter um bom desempenho. Merece destaque o alcance de 65,5% da meta estabelecida para Taxa de ocupação nos cursos de graduação (modalidade presencial) e 73,1% da meta referente a taxa de Oferta total de vagas em cursos de graduação.

Diante das demandas de reestruturação das atividades de ensino que as condições sanitárias exigiam, em função da pandemia Covid—19, houve necessidade de se repensar como conduzir o processo ensino-aprendizagem. Então, foi mobilizado o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) que organizou e capacitou docentes e discentes (monitores) para o uso de Tecnologias Digitais, objetivando que o ensino remoto acontecesse de forma tranquila e com sucesso para a comunidade acadêmica. Isto foi decisivo para que os Cursos de Graduação se organizassem reestruturando suas ofertas de componentes curriculares para atender o alunado, de forma que minimizasse os prejuízos no ensino. Também houve uma mobilização para que os cursos da saúde envolvidos em aulas práticas em unidades de saúde recebessem treinamentos em biossegurança e garantia de testagem para Covid-19.

Em virtude do atual contexto de Pandemia da Covid-19, algumas metas estabelecidas para o ano de 2020 ficaram comprometidas e precisam ser revisitadas, bem como novas estratégias estão continuamente sendo discutidas, a partir do quadro sanitário vigente nas localidades sede campus da UFPI, para que estas metas se viabilizem. Desta forma, em nível de Planejamento Operacional, a

¹¹ PREG. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2020**. Disponível em: <https://ufpi.br/relatorio-de-atividades-preg>. Acesso em: 08 abr. 2021.

PREG está em processo de discussão e reelaboração de suas ações sempre que o quadro sanitário é alterado para que a comunidade acadêmica seja minimamente prejudicada em 2021. A ocorrência da Pandemia COVID-19 também impactou fortemente nas atividades acadêmicas de estágio, com maior ênfase no estágio obrigatório. A interrupção dos calendários acadêmicos da graduação presencial e a distância a partir de 17/03/2020 e a suspensão das atividades, como medida de prevenção no enfrentamento da situação de calamidade pública da Pandemia COVID-19, mudaram significativamente o cenário acadêmico de realização dos estágios na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e as ações propostas no Plano de Trabalho da Coordenadoria Geral de Estágios (CGE) CGE-2020.

Na Figura 20, estão os principais indicadores de desempenho do ensino de graduação da UFPI para o ano de 2020. Para mais detalhes, consultar o Relatório de Atividades da PREG, clicando [aqui](#).

Figura 20
PRINCIPAIS INDICADORES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM 2020





Pesquisa e Inovação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) é uma unidade estratégica da UFPI que tem como missão “promover o desenvolvimento socioeconômico através do incentivo à ciência, tecnologia e inovação, de forma sustentável e ética por meio da geração do conhecimento advindo do fortalecimento da atividade de pesquisa” (PROPESQI, 2021, p.8)¹².

Desde o ano de 2018, com a alteração de sua nomenclatura, através da Resolução n. 03/2018-CAD/UFPI), e redefinição de sua coordenadorias, a PROPESQI ampliou seu escopo de atuação, trazendo o compromisso de promover ações de apoio à inovação, desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo acadêmico na universidade.

Embora as restrições impostas pela pandemia do Covid-19 tenham demandado uma dinâmica operacional às unidades direta e indiretamente ligadas a PROPESQI e comprometido o alcance de um melhor desempenho, notabiliza-se que a unidade logrou êxito no âmbito qualitativo em diversas metas decorrente do esforço de adaptação que, principalmente, a equipe envolvida imprimiu durante todo o ano de 2020. A exemplo disto, a PROPESQI deu continuidade na execução dos programas de bolsas de pesquisa da UFPI relacionados às várias modalidades de iniciação científica e tecnológica (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM, ICV, PIBITI e ITV).

- O **Programa de Produtividade em Pesquisa (PQ-UFPI)**, por sua vez, que iniciou o ano com 20 (vinte) docentes bolsistas, realizou duas Chamadas/Editais internos, e encerrou o ano com 31 (trinta e um) bolsistas, mostrando o esforço da UFPI no reconhecimento dos pesquisadores aprovados nos certames do CNPq, mas que, por prioridade de classificação, não foram contemplados com a bolsa.
- A UFPI, fortalecendo sua política de continuidade, realizou mais uma edição do **Programa de**

¹² PROPESQI. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2020**. Disponível em: <https://ufpi.br/relatorios-de-atividades-propesqi>. Acesso em: 08 abr. 2021.

Incentivo à Produção Intelectual da UFPI, que contempla os pesquisadores que comprovem produção nos três melhores estratos no Qualis Capes, com apoio financeiro de até R\$ 5.000,00 e destinou R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

▪ Por outro lado, a UFPI, dentre suas muitas ações nesse cenário de pandemia, promoveu por meio da PROPESQI a chamada de apoio a ações de PDI relacionadas ao enfrentamento da Covid-19. E para isso destinou R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil) contemplando 9 (nove) projetos com o pagamento de bolsas à equipe, conforme disposto em **Chamada Interna**.

Ademais, num cenário interno, a UFPI evidenciou fatores com o perfil de qualificação do corpo docente (68% com doutorado e 32% com mestrado), a continuidade e plena execução dos programas de fomento à pesquisa gerenciados pela PROPESQI, o fortalecimento de boas práticas e do comprometimento de quadro da equipe técnica e o aumento do número de publicações em periódicos qualificados.

▪ ***Avaliação geral da PROPESQI acerca dos resultados alcançados em 2020***

A PROPESQI estabeleceu em seu planejamento um conjunto de objetivos que totalizam 34 (trinta e quatro) metas. Deste contexto, pode-se observar um grau de eficácia de 59%, perfazendo 20 (vinte) metas alcançadas. De fato, as restrições impostas pela pandemia do COVID-19 imprimiram uma dinâmica operacional às unidades direta e indiretamente ligadas a esta Pró-Reitoria, e comprometeram o alcance de um melhor desempenho. Ao tempo que notabiliza-se que a PROPESQI foi uma unidade que logrou êxito no âmbito qualitativo em diversas metas decorrente do esforço de adaptação que, principalmente, a equipe envolvida imprimiu durante todo o ano de 2020.

Quanto ao objetivo de fortalecer as boas práticas de governança, transparência da informação e gestão orientada a resultados, neste âmbito, as metas foram totalmente alcançadas quanto: a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) durante a vigência do PDI 2020/2024; do Mapa Estratégico; do demonstrativo da Cadeia de Valor; e, disponibilizar e manter informações na página eletrônica sobre o PDU. Entretanto, não foi possível avançar nas metas sobre o mapeamento de macroprocessos e atualização dos regimentos internos. Outro conjunto de ações importantes para promover o incentivo à pesquisa da UFPI foi a continuidade na execução dos programas de bolsas de pesquisa da UFPI relacionados às várias modalidades de iniciação científica e tecnológica (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM, ICV, PIBITI e ITV); a participação da PROPESQI no II Seminário Integrado da UFPI, na modalidade não presencial; a chamada de apoio a ações de PDI relacionadas ao enfrentamento da Covid-19. Destaque, por certo, o êxito da maioria das metas traçadas, uma vez que os procedimentos desses processos exigiram poucas adaptações para a sua execução, no qual o princípio da preservação da continuidade foi o mais recorrente. Em termos, a constituição do Parque Científico e Tecnológica da UFPI é apontada como uma importante meta, cujas tratativas foram retomadas no início de 2020, contudo a crise sanitária instalada promoveu a suspensão dos encaminhamentos, que já sinalizavam para a preparação de um Workshop com as principais instituições envolvidas com o denominado “Pacto pela Inovação” no estado do Piauí.

Na Figura 21, estão os principais indicadores de desempenho da área de pesquisa e inovação de 2020. Ademais, todas as informações relacionadas aos objetivos e metas alcançadas

ou não no ano de 2020 e ao plano de metas para o exercício de 2021, encontram-se dispostas e detalhadas no Relatório de Atividades e podem ser consultadas clicando [aqui](#).

Figura 21

PRINCIPAIS INDICADORES DA PESQUISA E INOVAÇÃO NA UFPI EM 2020



Nº de docentes pesquisadores envolvidos em projetos de pesquisa

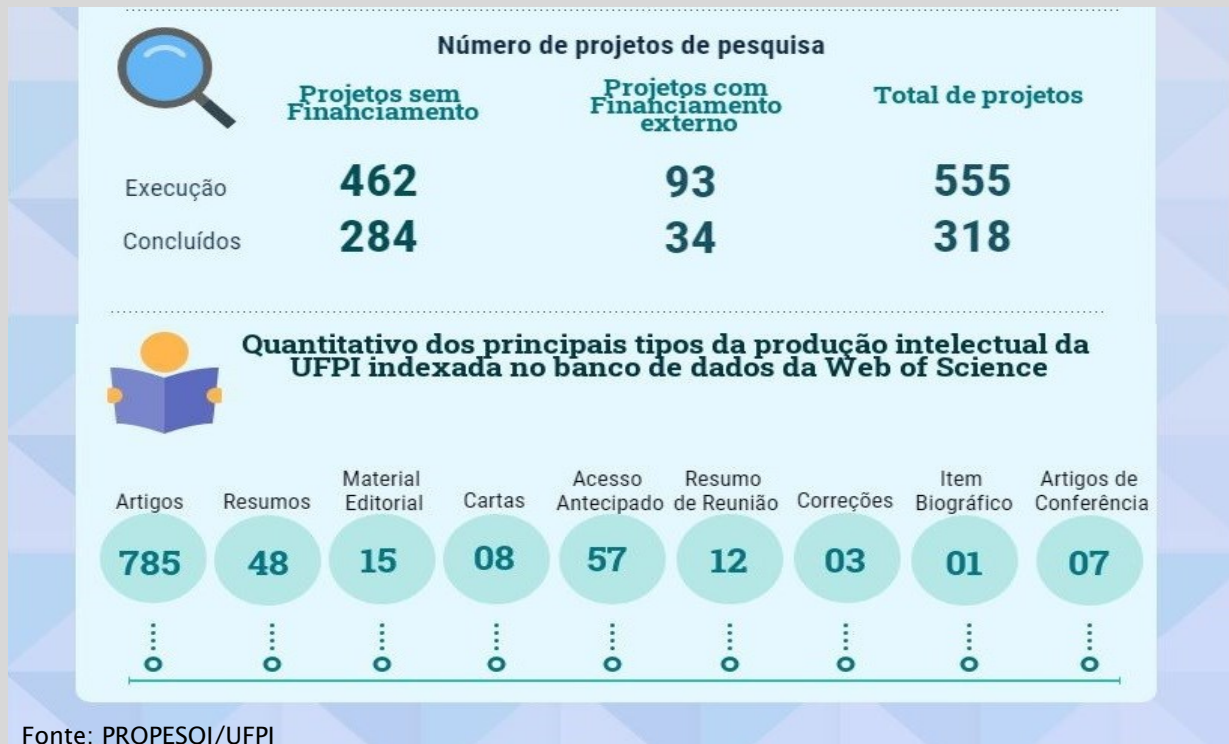
Projetos de pesquisa em execução

430

Projetos de pesquisa concluídos

255





Ensino de Pós-Graduação

A Pós-Graduação na UFPI foi institucionalizada com Resolução n. 106/1977 do Conselho Diretor da Fundação. A partir de uma alteração do Estatuto da Universidade foi criada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 22 de dezembro de 1977. Já no ano de 2013 a Pró-Reitoria foi dividida e, pela Resolução nº 01/2013 – CONSUN, foram criadas as Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), hoje Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) (e Inovação) (PRPG, 2020, p. 4)¹³.

A PRPG tem como missão promover a Pós-graduação *Stricto e Lato Sensu* na UFPI com qualidade, aperfeiçoando a formação profissional dos cidadãos no aspecto científico, tornando-os capazes de desenvolver pesquisas nos diferentes ramos do saber, comprometidos com a ética, o desenvolvimento regional e a disseminação responsável do conhecimento (RA PRPG, 2020, p. 5)¹⁴.

▪ Avaliação geral da PRPG acerca dos resultados alcançados em 2020

Considerando o alcance das metas estabelecidas no PDU para 2020, a PRPG conseguiu um grau de eficácia de **80%**, atingindo 8 metas de uma totalidade de 10. Um desempenho muito bom, considerando as limitações impostas pela Pandemia.

Em 2020, a PRPG da UFPI conseguiu resultados bastante promissores, como a fusão de quatro Programas de Pós-Graduação (PPGs), que estavam com o quadro de docentes permanentes comprometido, por causa de baixa produção científica. O PPG em Ciência Animal do Centro de

¹³ PRPG. Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2020**. Disponível em: <https://www.ufpi.br/relatorio-de-atividades-prpg..> Acesso em: 08 abr. 2021.

¹⁴ Idem.

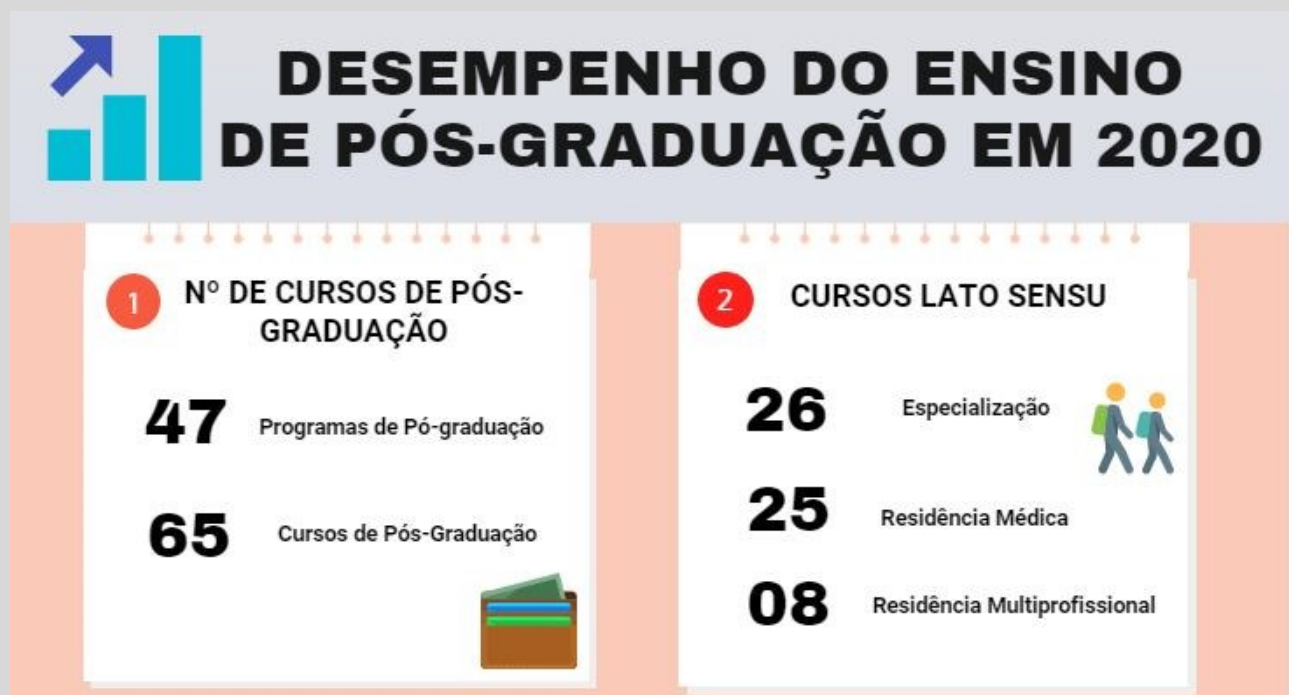
Ciências Agrárias (CCA) e o PPG em Zootecnia do Campus Profa. Cinobelina Elvas (CPCE), em Bom Jesus - PI, originaram o PPG em Zootecnia Tropical, com mestrado e doutorado e nota 3; já os PPGs em Agronomia e em Genética e Melhoramento, ambos do CCA, deram origem ao PPG em Agronomia, também com mestrado e doutorado e nota 4. As fusões têm sido estimuladas e bem vistas pela CAPES, como forma de direcionar os PPGs à consolidação. Um outro resultado positivo foi o início das atividades do PPG em Biodiversidade e Conservação, do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano - PI, significando o acréscimo no número de discentes na Pós-Graduação da UFPI, em um Campus não contemplado com Pós-Graduação.

A aprovação do primeiro doutorado profissional constituiu ganho em qualidade para UFPI, que compõe o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF), juntamente com as demais Nucleadoras: Fundação Oswaldo Cruz Ceará (FIOCRUZ/CE), Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Regional do Cariri (URCA).

Dentre as atividades realizadas em 2020, está a participação no Seminário Integrado da UFPI, realizado no período de 9 e 13 de novembro de 2020, de forma virtual. Neste evento aconteceu o IV Ciclo de Palestras da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e a solenidade do Prêmio UFPI Dissertação e Tese 2020, também de forma virtual. Nesse contexto, considera-se que a PRPG desenvolveu seu papel no controle da qualidade e produtividade dos programas de Pós-Graduação.

Na Figura 22, apresenta-se os principais resultados do ensino de pós-graduação na UFPI.

Figura 22
PRINCIPAIS INDICADORES DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM 2020





Fonte: PRPG/UFPI

Outra ação da PRPG que merece destaque em 2020 foi a fusão de 6 Cursos, como forma de direcionar os PPGs à consolidação. Outro resultado positivo foi o início das atividades do PPG em Biodiversidade e Conservação, do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano - PI, significando acréscimo no número de discentes na Pós-Graduação da UFPI, em um Campus não contemplado com Pós-Graduação.

No contexto da pandemia de Covid-19, a PRPG, com o objetivo de mitigar as dificuldades vivenciadas pelos alunos da Pós-Graduação da UFPI e por alguns segmentos sociais de vulnerabilidade, aumentou a vigência das bolsas de estudo em nível de Mestrado e Doutorado, em 60 dias, em Consonância com a CAPES e CNPq, realizou realocações orçamentárias e redistribuiu recursos para financiar ações de extensão, de ensino e de pesquisa, através de concessão de bolsas de monitoria para o ensino remoto da Pós-Graduação.

Quanto a avaliação dos objetivos e metas e dos planos para o exercício de 2021, a PRPG elaborou seu Relatório de Atividades referente ao ano 2020, que pode ser consultado clicando [aqui](#).

Assuntos Estudantis e Comunitários

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) é responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e desenvolve ações no âmbito da assistência estudantil em Teresina e nos *campi* de Floriano, Bom Jesus e Picos. Ela tem como missão a “promoção de assistência estudantil integral de modo a contribuir com a inclusão social, igualdade, alimentação, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do

desempenho acadêmico e da qualidade de vida, reduzindo situações de retenção e evasão, voltada prioritariamente aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica” (PRAEC, 2020, p.6)¹⁵.

Para realizar a Política de Assistência Estudantil da UFPI, atendendo ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Coordenadoria Nacional de Assistência Estudantil (CACOM), desempenha suas ações por meio da oferta de benefícios (bolsas em pecúnia e auxílios não pecuniários) e prestação de serviços de atendimento ao estudante. Com relação à demanda de refeições por categoria de usuários, todos os segmentos da comunidade universitária demandaram os serviços dos RUs e que os principais beneficiários foram estudantes, confirmando a importância dos RUs para a vida acadêmica destes.

▪ *Avaliação geral da PRAEC acerca dos resultados alcançados em 2020*

A pandemia do Coronavírus limitou o desempenho da PRAEC para o alcance de muitas metas propostas para 2020, mesmo assim conseguiu atingir uma média de **54,30%** de grau de eficácia em relação ao cumprimento das metas.

A pandemia foi o fator que dificultou e, até impediu, a realização de determinadas metas estabelecidas. Na CACOM, muitas atividades não foram realizadas, contudo, o próprio contexto pandêmico proporcionou a possibilidade de oferecer os serviços de aconselhamento psicológico, social e pedagógico para os discentes, de forma online e a criação de redes sociais para uma maior interatividade com a comunidade acadêmica. No NAU, as atividades não realizadas foram: Implantação de transporte acessível, Criação do laboratório de adaptação de material, implantação de computadores acessíveis nos laboratórios de centro e promoção do Encontro de Estudantes da educação especial, no modelo presencial. Contudo, foi possível a realização de atendimentos e orientações por vídeo chamada ou e-mail e análise de processos para solicitação de bolsas, embora muitos estudantes com deficiência apresentassem dificuldades com o uso das tecnologias.

Com a pandemia, os Restaurantes Universitários (Rus) da UFPI foram fechados a partir de 17 de março de 2020, levando à redução significativa da demanda de refeições e dos investimentos com materiais de consumo, quando comparada aos anos anteriores. Também foram inviabilizadas algumas metas, como a construção de mais um Restaurante Universitário em Teresina, o aumento no número de servidores; a implantação de sistema de controle eletrônico de venda de ticket refeição e acesso aos Restaurantes Universitários por biometria, entre outras. No entanto, mesmo fechados, os RUs conseguiram contribuir para minimizar os impactos da pandemia, doando cestas básicas para estudantes da UFPI e estrangeiros regularmente matriculados, além de gêneros alimentícios para instituições de amparo a segmentos sociais em vulnerabilidade.

Outro fator positivo, no contexto da pandemia, foi a celeridade na tramitação de processos do RU que antes eram físicos e passaram a ser eletrônicos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental e reduzindo custos a UFPI, uma vez que houve considerável redução de gastos com papel e impressão. Houve, também, remanejamento de recursos da assistência estudantil com

¹⁵ PRAEC. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2020**. Disponível em: <https://ufpi.br/praec-em-numeros>. Acesso em: 08 abr. 2021.

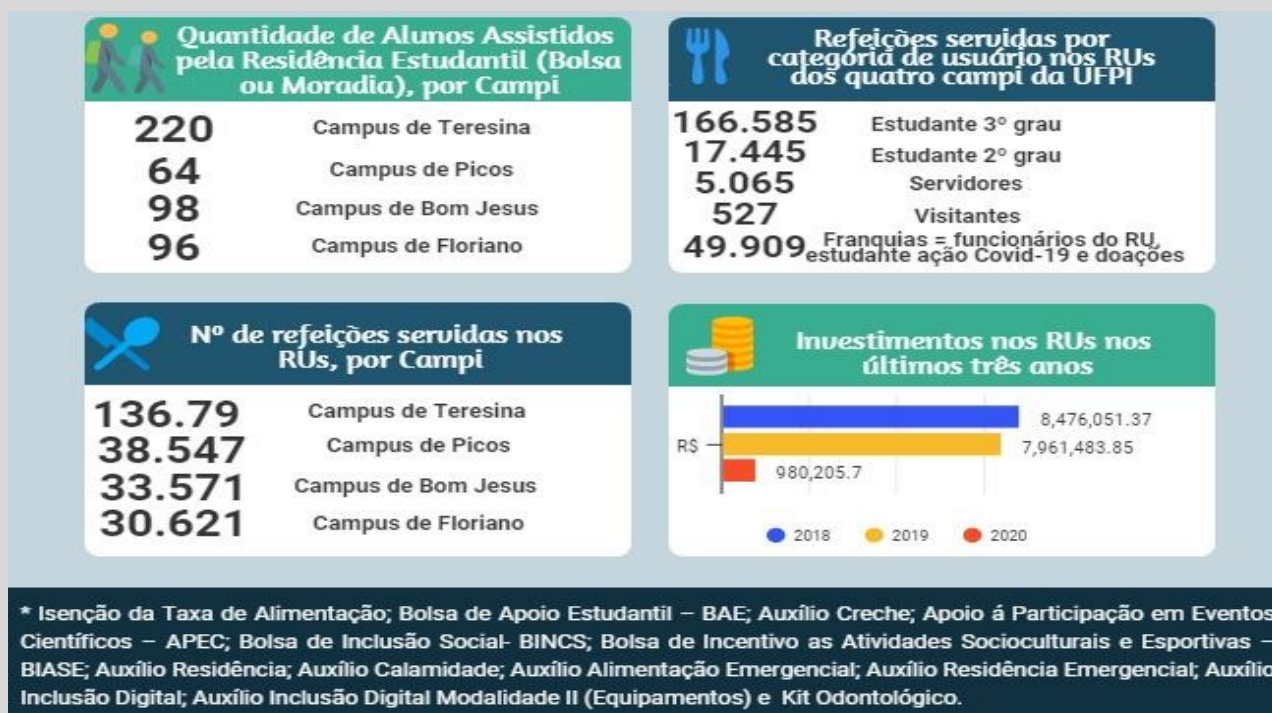
alimentação para bolsas de auxílio aos estudantes que possibilitaram a efetivação de novas ações, inclusive as de combate ao coronavírus e seus impactos.

A disponibilização tardia de parte dos recursos previstos para 2020, dificultou o planejamento orçamentário da unidade, os lançamentos de novos editais dos benefícios já existentes ([BAE](#), [AR](#), [AC](#), [APEC](#), [BIASE](#), [REU](#) e [ITA](#)) e a realização de algumas metas, a exemplo do recurso para pagamento do Auxílio Moradia Emergencial aos moradores das Residências Universitárias.

A Figura 23 apresenta os principais resultados da política de assistência estudantil da UFPI. Maiores informações acerca dos objetivos e metas previstos para o ano de 2020, podem ser acompanhados no Relatório de atividades da Pró-reitoria, clicando [aqui](#).

Figura 23
PRINCIPAIS INDICADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI EM 2020





Fonte: PRAEC/UFPI

Extensão e Cultura

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) tem como missão maior estabelecer o diálogo permanente com a sociedade, de modo a garantir a transformação social, promovendo, executando e coordenando ações de extensão e de cultura que atendam às necessidades das populações humanas, principalmente aquelas de maior vulnerabilidade social, das populações não-humanas e do meio ambiente, contribuindo com a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e o processo formativo dos acadêmicos, numa perspectiva humanista, cidadã e de compromisso social (PREXC, 2020)¹⁶.

Em 2020, a PREXC se mobilizou para manter seu atendimento aos diversos setores da sociedade e a sua contribuição no processo formativo dos alunos, atuando remotamente e garantindo a continuidade dos projetos de extensão que estavam em andamento, bem como o desenvolvimento de novos projetos no contexto da pandemia COVID-19.

Nesta tarefa, introduziu mudanças no funcionamento administrativo da Pró-Reitoria, no planejamento e na execução das ações de extensão e em algumas normativas referentes às ações de extensão, as quais flexibilizaram a tramitação dos processos de extensão e institucionalizaram novas ações, possibilitando avanço significativo à extensão da UFPI, mesmo na pandemia.

▪ Avaliação geral da PREXC acerca dos resultados alcançados em 2020

Em relação ao alcance das metas estabelecidas para o ano de 2020, conforme PDU 2020-2024, a PREXC atingiu um grau de eficácia de **31,58%**, cumprindo 12 metas de uma totalidade de

¹⁶ PREXC. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Atividades de 2020**. Disponível em: <https://ufpi.br/relatorio-de-atividades-prexc>. Acesso em: 08 abr. 2021.

38. Este percentual representa que a Pró-Reitoria conseguiu um bom desempenho, considerando que as atividades de extensão a serem desenvolvidas para o alcance das metas estabelecidas, em grande parte, exigiam a presencialidade dos sujeitos envolvidos nestas ações e aglomerações, principalmente nos casos de atendimento às comunidades de vulnerabilidade socioeconômica e de atendimento às demandas relacionadas aos esportes, lazer e cultura e referentes à internacionalização da extensão. A exigência de presencialidade, de aglomerações e, também, de mais recursos financeiros tornaram estas metas impossíveis de serem cumpridas, dada a crise econômica e o isolamento social enfrentados abruptamente pela pandemia do Coronavírus.

O desempenho da PREXC torna-se melhor, ainda, considerando que próprio contexto pandêmico proporcionou o desenvolvimento de ações de extensão que ultrapassaram as metas estabelecidas no seu PDU e possibilitaram o atendimento às necessidades emergentes, além de uma maior interatividade com a sociedade, através de diversas mídias digitais.

Assim, entre os fatores (externos e internos) que dificultaram o cumprimento dos objetivos e metas da sua unidade e impactaram negativamente a cadeia de valor/mapa estratégico traçada pela PREXC (PDU) e pela UFPI (PDI), citamos o isolamento social causado pela Covid-19, dificultando o acesso direto às comunidades atendidas, principalmente aquelas de grande vulnerabilidade socioeconômica e a realização de ações de extensão relacionadas ao esporte, cultura e lazer e à internalização. No entanto, as adaptações das ações para as formas online e remota, subsidiadas pelas tecnologias digitais da informação e comunicação, foram os fatores positivos que propiciaram atingir um público maior que tinha acesso a estas mídias e propiciaram o atendimento das necessidades emergentes através de várias atividades extensionistas.

Entre as ações desenvolvidas pela unidade que impactaram positivamente a gestão, de modo a garantir a cadeia de valor/mapa estratégico traçada por ela (PDU) e pela UFPI (PDI), podemos citar: a publicação das **Portaria de nº 06/2020 e nº 07/2020**; o Projeto de extensão “Em busca de extensionistas para o enfrentamento do coronavírus”, que possibilitaram uma maior celeridade aos trâmites das ações de extensão para atender as demandas daquele momento, como eventos e cursos de extensão e a institucionalização de modalidades de extensão ainda não institucionalizadas na UFPI, mas emergentes no contexto da pandemia, como produtos e publicações de extensão e prestações de serviços, que visavam capacitar profissionais da saúde no combate à pandemia, mitigar os efeitos desta e do isolamento social na vida psíquica e no acesso à educação e ao lazer das pessoas dos diversos segmentos sociais e orientar na prevenção do coronavírus e no uso de EPIs produzidas e distribuídas para a população; o projeto “Debates da extensão” que promoveu *lives* através do Instagram abordando temáticas relevantes em torno da Covid-19 e o seu impacto em diversas áreas; a manutenção no pagamento das bolsas PIBEX do **Edital 12/2019** e das bolsas da orquestra e coral **Edital nº 31/2018**; a publicação do **Edital 04/2020** de seleção e fomento a projetos de extensão no enfrentamento à Covid-19; a realização do X Seminário de Extensão e Cultura – SEMEX totalmente remoto, cuja quantidade de participantes e de trabalhos apresentados superou a dos anos anteriores; a aproximação com as entidades estudantis (Atléticas) no desenvolvimento do esporte e do lazer; e as caravanas itinerantes online nos Centros e Campi fora de sede levando as orientações para a curricularização da extensão na UFPI.

Todas estas ações evidenciaram grande avanço da extensão no período da pandemia, com o envolvimento amplo de docentes, servidores e discentes da UFPI na equipe executora e com uma abrangência ampla de participantes, os mais diversificados, contribuindo, assim, para minimizar, em diferentes setores sociais, os impactos do Coronavírus e contribuindo, também, para o processo formativo dos alunos envolvidos na execução das atividades de extensão, no momento em que estes estavam com suas aulas paralisadas.

Na Figura 24 estão os principais resultados da política de extensão e cultura da UFPI em 2020. O acompanhamento dos objetivos e metas da PREXC referentes a 2020 e o planejamento para 2021 encontram-se no seu Relatório de Atividades, que pode ser consultado clicando [aqui](#).

Figura 24
PRINCIPAIS INDICADORES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFPI EM 2020



Em 2020, o pagamento de bolsas de extensão do Edital N°12/2019-PIBEX/UFPI foi de

R\$ 989.200,00

Em 2020, o pagamento de bolsas de extensão do Edital n° 04/2020 - PREXC/UFPI foi de

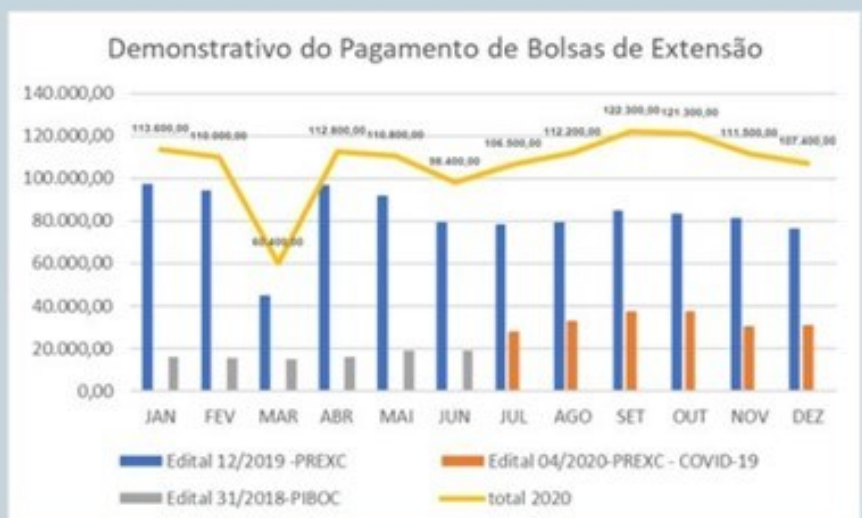
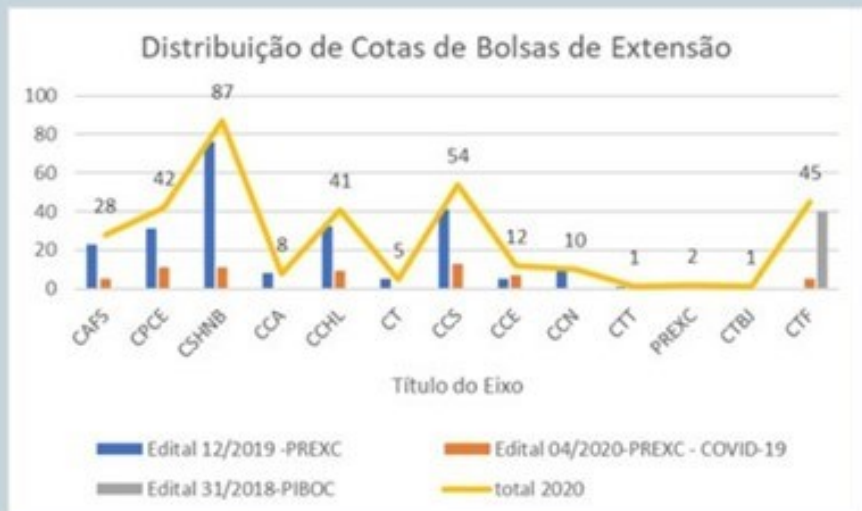
R\$ 197.600,00

Em 2020, o pagamento de bolsas de extensão do Edital N° 031/2018-PIBOC/PREXC/UFPI foi de

R\$ 100.400,00



Valor total investido em bolsas de Extensão R\$ 1.287.200,00

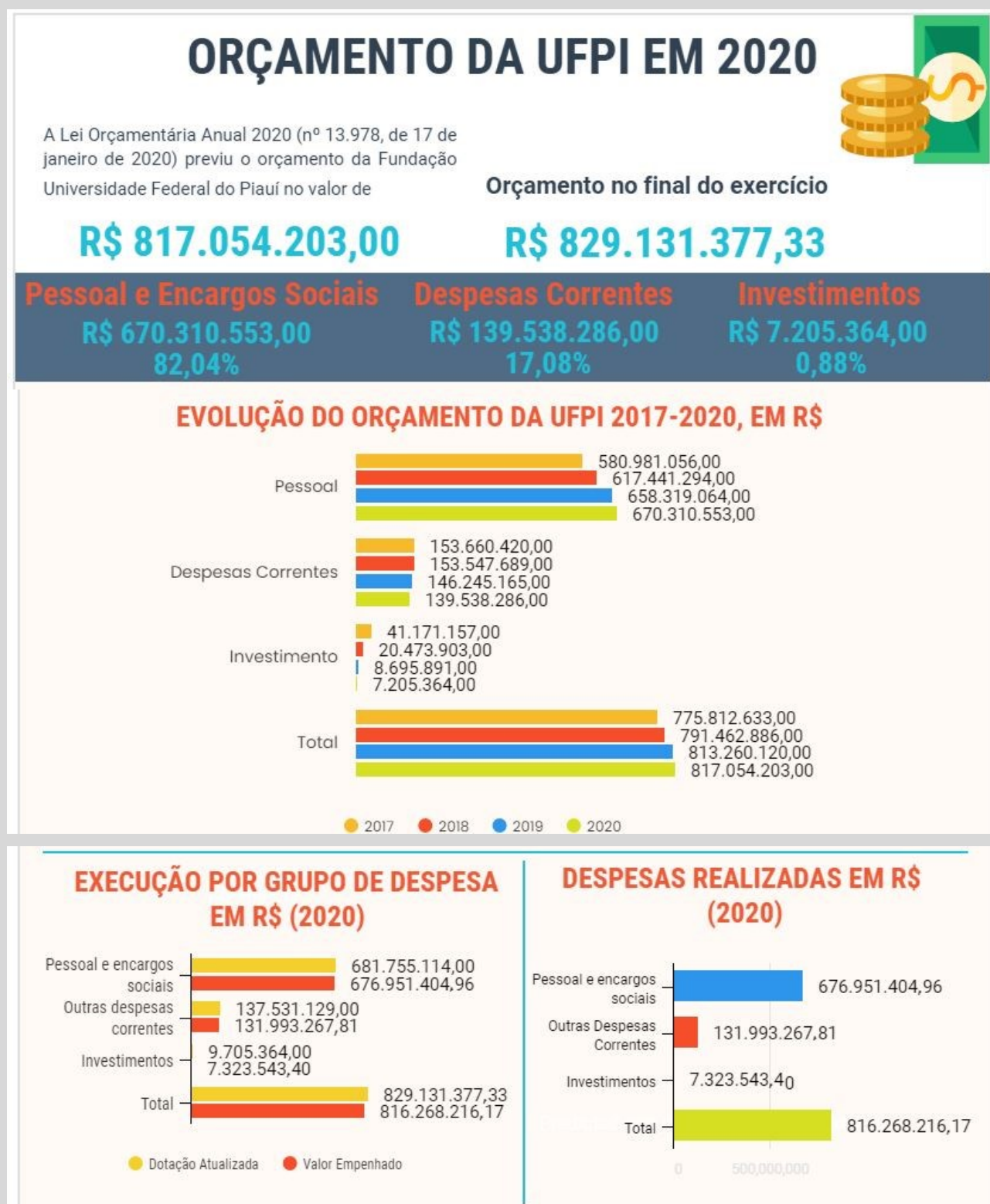


Fonte: PREXC/UFPI

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) é o órgão diretamente subordinado à Reitoria responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança e os processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFPI, além de coordenar o sistema de planejamento da instituição. Os principais resultados, acompanhamento dos objetivos e metas referentes ao exercício de 2020 juntamente com o plano de metas para o exercício de 2021 encontram-se dispostos no relatório de Atividades da PROPLAN, que pode ser consultado clicando [aqui](#). Na Figura 25, apresenta-se dados do Orçamento da UFPI em 2020 e mais detalhadamente no referido Relatório de Atividades da unidade.

Figura 25
ORÇAMENTO DA UFPI EM 2020



Fonte: COORDOR/ DGR/PROPLAN/UFPI

O Orçamento Global evoluiu em 0,47%, no entanto, este aumento global está associado tão somente ao pagamento de pessoal, já que no grupo de Despesas Correntes houve redução de 4,59% e no grupo de investimento também houve redução de 17,14%. Em 2020, o orçamento discricionário RP2 (orçamento destinado para pagamento de energia, terceirizados, bolsas, material de consumo, aquisição de equipamentos etc.) e obrigatório RP1 (orçamento para pagamento de pessoal ativo,

inativo e pensionista) da UFPI foram divididos em duas Unidades Orçamentárias: a UO - 27279 - FUFPI como não condicionada e a UO - 93256 - Recursos sob supervisão da FUFPI (correspondente a 34% do orçamento discricionário RP2), programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da constituição, ou seja, depende de autorização Legislativa, um crédito suplementar a ser aprovado pelos congressistas, ao longo do ano, para não ferir a “regra de ouro” - que veda o endividamento da União para financiar gastos correntes. Em virtude da pandemia de Covid - 19 esse recurso condicionado foi liberado em junho de 2020.

Cabe ressaltar que em 2020 foi solicitado através do pedido n. 210541 no SIOP o remanejamento de R\$2.500.000,00 de custeio para investimento elevando essa dotação orçamentaria de capital para R\$9.705.364,00, além disso foram apresentados vários projetos ao Ministério da Educação objetivando captação de mais recursos de investimento. Desta negociação foi autorizado R\$3.512.405,00 milhões por meio de descentralização de crédito que foram executados para aquisição de ar-condicionado (TED 10042 - Apoio à Eficiência Energética), a qual poderá ajudar a reduzir as despesas de energia que é a terceira maior despesa de custeio da Instituição; Instalações para Acessibilidade e Reforma e Ampliação dos RUs (TED 9978) e Adequação do sistema de combate a incêndio e pânico do centro de convivência e biblioteca comunitária UFPI (TED - 9473).

Considera-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras, benefícios e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Nesta categoria, temos um percentual de 82,04% de todas as despesas da UFPI.

A respeito da execução do orçamento das Outras Despesas Correntes (ODC) temos um percentual de 17,08% e de recursos de investimento (INV) temos um percentual de 0,88% de todas as despesas da Universidade. A figura 26 apresenta a execução orçamentária da UFPI no ano de 2020. Percebe-se que, do total de recursos destinados para Outras Despesas Correntes (ODC), empenhou-se 96% da dotação atualizada. Nesse ponto, salienta-se que não foi possível o empenho em 100% devido à baixa arrecadação no ano. Em relação aos recursos de investimento, empenhou-se quase 76% da dotação inicial, não tendo sido empenhado na sua totalidade em virtude da Universidade não ter arrecadado todo o valor previsto de recursos próprios para o ano de 2020 devido às restrições impostas pela pandemia do Covid-19.

A LOA-2020 apresentava o montante de R\$7.205.364,00 (0,88% do orçamento) para Investimento, mas a UFPI solicitou, através do pedido nº 210541 no SIOP, o remanejamento de R\$ 2.500.000,00 de custeio para investimento, elevando essa dotação para R\$ 9.705.364,00, divididos da seguinte forma: R\$ 6.717.447,00 o qual correspondeu (63,83%) da ação de funcionamento da Universidade (20RK) na fonte 8100, restando R\$ 2.987.917,00 distribuídos para outras ações.

Assim sendo foram consignados na LOA R\$ 1.980.383,00 correspondendo a (20,41%) desta dotação na fonte de arrecadação própria 8250 (20RK), R\$ 200.000,00 equivalente a (2,06%) em emenda parlamentar individual (20GK), R\$ 420.691,00 equivalendo a (4,33%) da ação de

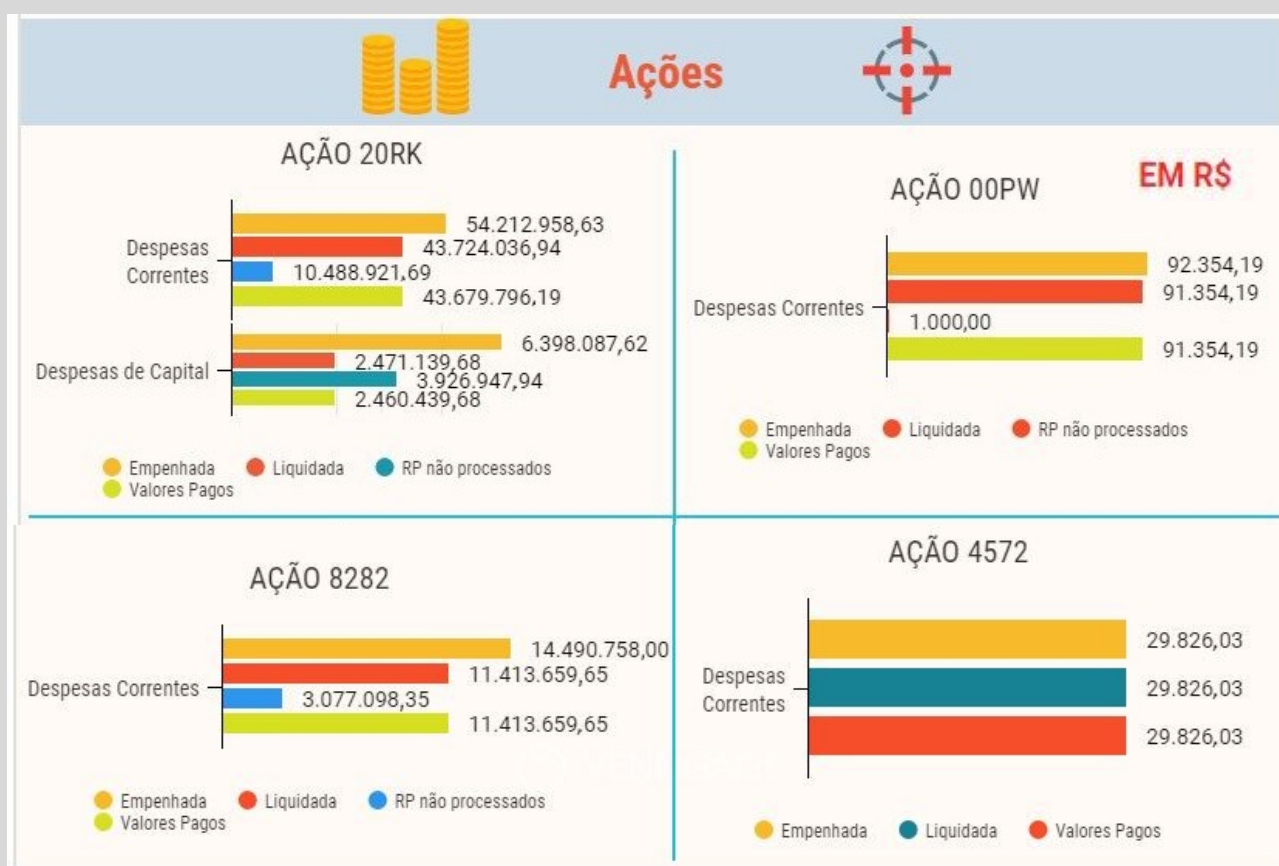
Funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica (20RL) e R\$ 386.843,00 (3,99%) para a ação de Assistência ao Estudante de Ensino Superior (4002). Deste montante, R\$ 7.323.543,40 milhões que equivaleu a (75,43%) foram executados, o restante não chegou a ser executado em virtude da UFPI não ter arrecadado esses montantes por conta da pandemia de Covid-19. Do total executado, 78,30% foram para aquisição de equipamentos e material permanente, 19,93% em obras e instalações e 1,77% de Serviços de Tecnologia da Informação.

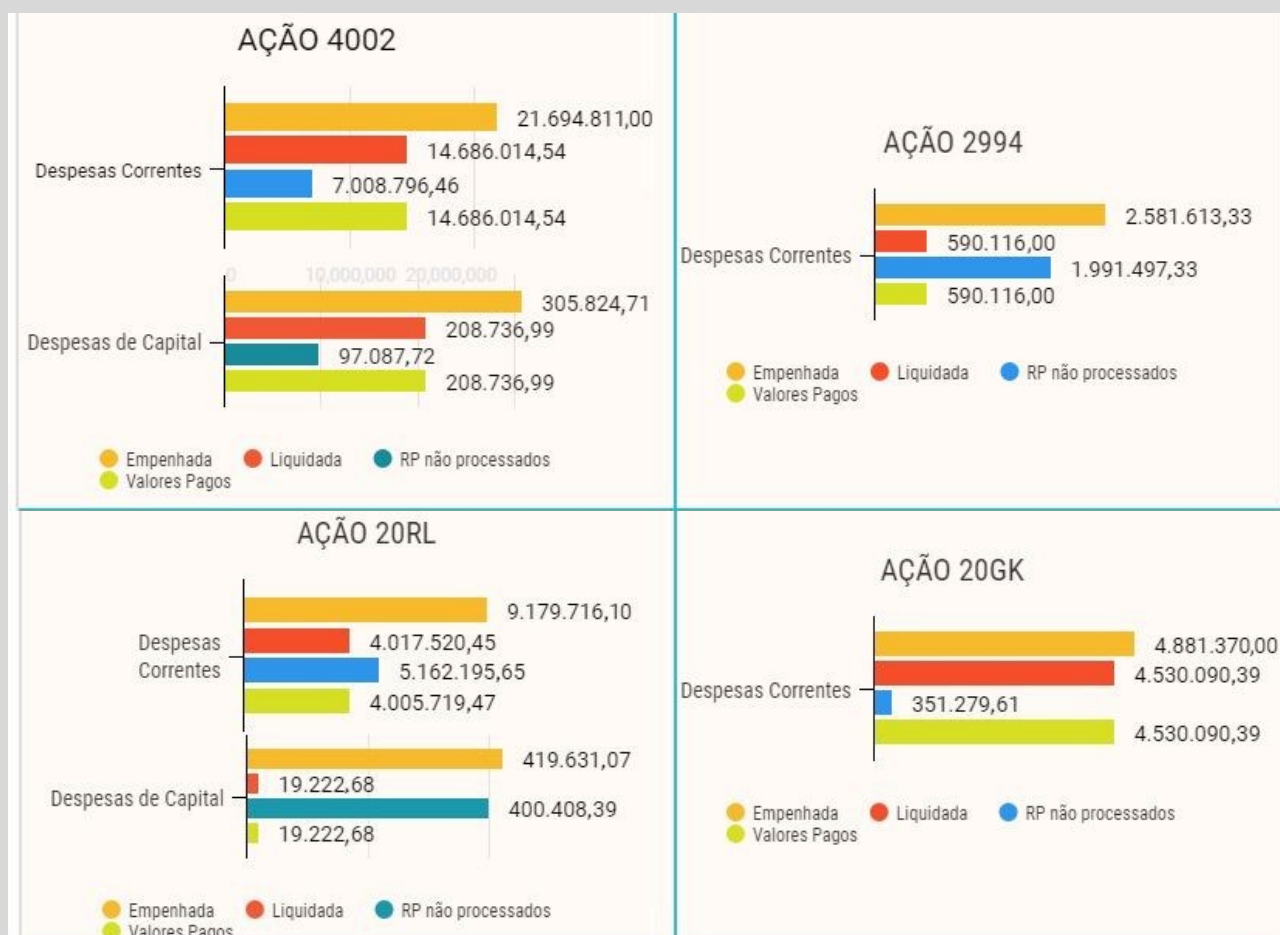
O perfil de gastos da instituição é caracterizado por maiores despesas de custeio discricionário com mão de obra terceirizada; pagamentos de bolsa em geral que em 2020 teve um aumento de 6% em relação ao ano anterior; e serviços de fornecimento de energia elétrica, que houve uma redução 4% em comparação com o ano de 2019, anterior em virtude da suspensão das atividades presenciais, e assim por diante.

Diante das dificuldades impostas pela pandemia foi priorizada a aplicação dos recursos em serviços de contratos continuados, que afetam diretamente o funcionamento da instituição como: água, energia, segurança, limpeza, manutenção de equipamento, de laboratórios e salas de aulas, auxílio financeiro a estudantes, monitorias, aquisições de material permanente, equipamentos, obras e instalações. No contexto da pandemia, também houve a necessidade de rever e priorizar as ações de ensino, pesquisa e extensão a distância, mas também de manter a manutenção de bens móveis e imóveis e disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e obras.

Para o exercício de 2020, mesmo com a pandemia de Covid-19, estrategicamente fora mantido o volume orçamentário para as ações, constantes na Figura 26, garantindo o pleno funcionamento de todos os programas institucionais.

Figura 26
VOLUME ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA UFPI EM 2020





Fonte: COORDOR/DGR/PROPLAN/UFPI

A **ação 20RK** trata-se da principal ação de manutenção da instituição, responsável pelo pagamento de diversos contratos e serviços consumidos pela UFPI, tais como: energia elétrica água e esgoto; telefonia; PASEP dos servidores; passagens e locação de veículos e diárias; materiais de consumo; serviços de apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial, como manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; ferramentas de uso geral; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. A Meta física traçada para essa ação foi para matrículas de graduação presencial, ao longo do ano de 2020. Essa meta foi fixada em **18.225** alunos, porém ficou aquém do pretendido, com um total **16.983** alunos, o que podemos considerar uma variação já esperada face os efeitos da pandemia.

Pode-se destacar que o trabalho que continua sendo feito na retenção dos alunos trará resultados bem positivos nos próximos períodos. Existe ainda nessa ação o Plano Orçamentário (PO) Funcionamento dos Hospitais Veterinários. Esses recursos foram, na sua totalidade, disponibilizados e empenhados para manutenção dos Hospitais Veterinários de Bom Jesus e de Teresina.

A **ação 20RL** tem o intuito de gestão administrativa, financeira e técnica e o desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais;

manutenção de serviços terceirizados; manutenção de infraestrutura física (reforma), adaptação, aquisição de materiais de consumo, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. Tendo em vista o contingenciamento dos recursos do governo federal para o ensino básico, técnico e tecnológico, o cumprimento das metas estabelecidas para 2020 foi problemático, acarretando dificuldades administrativas na aplicação dos recursos no início do segundo semestre, mesmo assim, não impediu a realização das ações programadas.

A **ação 4002** de assistência estudantil contribui para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de pessoas com deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico e odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Em relação ao físico executado com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, foi estabelecida uma meta de **8.729** estudantes, dos quais **3.591** foram atendidos. A meta de estudante assistido ficou abaixo do planejado, considerando a suspensão do calendário regular em função da Covid-19. Além disso, houve o fechamento do Restaurante Universitário, havendo apenas o atendimento a alguns alunos vulneráveis. Em relação ao físico executado de janeiro a dezembro de 2020, com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, temos que considerar que a meta de estudante assistido ficou abaixo do planejado, pelos mesmos motivos: a suspensão do calendário acadêmico e o fechamento do Restaurante Universitário, havendo apenas o atendimento a alguns alunos vulneráveis.

A **ação 20GK** tem como função o desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas etc. Ressalta-se que **99% dos recursos** dessa ação foram destinados para pagamento de bolsas.

A **ação 8282** visa apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da manutenção de máquinas,

manutenção de equipamentos e de laboratórios; da locação de veículos; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação e Manutenção tais como energia elétrica, água e esgoto, telefone, mão de obra terceirizada, diárias, materiais de consumo dos novos cursos oferecidos pelo programa de Expansão das Universidades Federais.

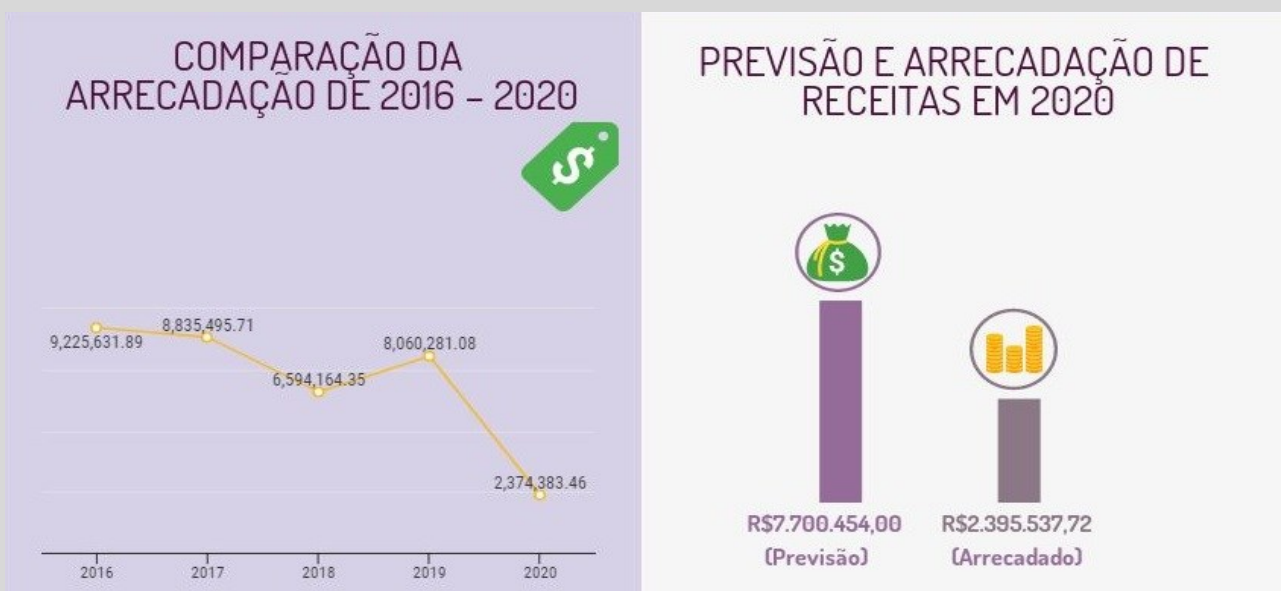
A **ação 2994** tem a função de Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento, transporte e bolsas, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante. Em relação à execução orçamentaria houve dificuldade em virtude da pandemia de Covid-19 principalmente nos recursos destinados para o RU em virtude da suspensão das aulas presenciais.

A **ação 4572** tem a finalidade de realizar ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal O recurso somente foi utilizado no segundo semestre em razão da Covid-19 e da limitação no Edital de instrutores internos, e suspensão de parcerias com outros órgãos por conta da ausência de plano de trabalho, adequação de recursos e restrições operacionais.

A **ação 00PW** tem a finalidade de pagamento de todas a associações e entidade sem fins lucrativos em que a UFPI é associada como a Associação Nacional de Dirigentes das Intuições Federal de Ensino Superior (ANDIFES), Conselho Nacional Diretores Escolas Técnicas Vinculadas Universidades Federais (CONDETUF), Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileira (GCUB) e outras.

A Universidade Federal do Piauí busca a captação recurso de diversas formas, seja por meio de arrecadação própria, por meio de projetos de pesquisa firmados por meio de convênios, TED ou instrumentos congêneres, bem como mediante parceria com a Fundação de Apoio da UFPI (FADEX). Na Figura 27, apresenta-se indicadores da arrecadação de recursos pela UFPI em 2020.

Figura 27
ARRECAÇÃO DE RECURSOS PELA UFPI EM 2020



Fonte: PROPLAN/UFPI

No que se refere à arrecadação própria, o montante captado pela UFPI em 2020 foi de R\$ 2,3 milhões, destacando-se R\$ 1,63 milhões oriundos de receitas de serviços Administrativos, R\$ 317.235,55 são oriundos de receitas patrimoniais (aluguéis) e R\$ 170 mil provenientes de diversos Contratos firmados entre a Universidade com outras instituições e a COPESE.

Fazendo uma comparação nos últimos anos da arrecadação das receitas recolhidas por meio de GRU, a UFPI atingiu o montante de R\$ 2.374.383,46 no período de janeiro a dezembro de 2020; R\$ 8.060.281,08 no período de janeiro a dezembro de 2019; R\$ 6.598.890,55 no período de janeiro a dezembro de 2018; R\$ 8.835.495,71 no período de janeiro a dezembro de 2017; e R\$ 9.225.631,89 no período de janeiro a dezembro de 2016. Comparando o ano de 2019 e 2020, houve uma drástica redução da arrecadação no valor total de R\$ 5.685.897,62, uma queda real de 71% em relação ao ano anterior. O resultado da baixa arrecadação foi influenciado pelas medidas adotadas para o enfrentamento da crise pandêmica, tais como *lockdown* e o isolamento social durante praticamente todo o ano de 2020. Destaca-se a arrecadação de algumas fontes de receitas próprias em comparação com o ano de 2019, tais como:

- **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos:** no ano de 2020 foi arrecadado R\$ 170.156,00, uma redução de 95% em comparação com a mesma receita do ano de 2019. O resultado decorre, principalmente, do isolamento social adotado, o que dificultava a realização de concursos/processos seletivos durante quase todo o ano de 2020.

- **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais:** no ano de 2020 foi arrecadado R\$ 1,63 milhões, uma redução de 62% em comparação com a mesma receita do ano de 2019: receita que abrange serviços hospitalares, veterinários, educacionais, entre outros, também foi afetada, principalmente, pelo isolamento social adotado.

Cabe ressaltar que o superávit financeiro 2020 foi definido na Portaria n. 189 STN/SOF/ME de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2020. A UFPI obteve o valor de R\$ 55.823,00 junto à fonte 8650 e R\$ 437,00 junto à fonte 8680, totalizando R\$ 55.823,00 de Superávit financeiro no ano de 2020, sendo realizado remanejamento no período.

A UFPI cadastrou, em 01 de dezembro de 2020, a alteração orçamentária dos recursos do superávit financeiro de 2020. As alterações foram efetuadas de acordo com Comunicado SIAFI n. 2020/0700991, SPO-MEC de 25 de novembro de 2020. O remanejamento fez-se necessário pelo fato que com a Covid-19, e consequente suspensão das atividades presenciais, tivemos a necessidade de alocação de recursos para a prevenção ao contágio do vírus, como a contratação de empresas especializadas em sanitização e desinfecção de ambientes, a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), insumos para impressoras 3D, aquisição de medicamentos, álcool, entre outros materiais de consumo que são necessários e de fundamental importância para manutenção das atividades remotas e retorno total das atividades presenciais no futuro próximo.

GESTÃO DE CUSTOS

Nos últimos anos, o Governo Federal na tentativa de subsidiar ferramentas capazes de mensurar e controlar as informações de custos de suas unidades governamentais criou o Sistema de Custos do Governo Federal, gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Em paralelo,

foi criado o Sistema de Informações de Custos (SIC), que é gerido pela Coordenação de Informações de Custos (COINC). Por meio dessas duas estruturas, desenvolveu-se o sítio Tesouro Transparente e, neste, o módulo Portal de Custos do Governo Federal.

No início de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional disponibilizou, no SIAFI WEB, a Aba “Centro de Custos, com o objetivo de subsidiar e melhorar a qualidade da informação de custos das IFES e somado a isso a STN passou também a disponibilizar as informações relativas aos custos de todos os Órgãos da União por meio do “Portal de Custos”, que objetiva fomentar nos órgãos, a gestão de custos, sendo um instrumento especialmente indicado para aqueles que ainda não desenvolveram seus próprios modelos, que é o caso da UFPI. Sendo assim, apesar de usarmos o Centro de Custo Genérico, todas as despesas são executadas nas suas respectivas UGRs, e conseqüentemente o Campo UG Beneficiada na Aba de Custos é preenchida conforme a execução ocorreu.

Os resultados das alocações dos custos podem ser verificados em dois ambientes: no Portal de Custos do Governo Federal, de acesso livre, e no Tesouro Gerencial, sistema de acesso aos gestores públicos. O Portal de Custos do Governo Federal mostra a tendência dos custos, em uma referência às estimativas e distribuição de custos por área de atuação, conforme segue abaixo. Pode-se identificar os custos da área de suporte por meio dos custos de funcionamento. Entretanto, ainda não há custos por área finalística e programa governamental. Mais informações estão disponíveis nos links [Tesouro Parente](#) e [Contabilidade e Custos](#).

GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

Conformidade legal e Avaliação da força de trabalho

Para assegurar a conformidade com a Lei n. 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a UFPI observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, há verificação regular de normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Órgão Central do SIPEC. Há ainda no contexto das Universidades, a discussão de temas via Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE), no qual se busca delinear entendimentos sobre legislação, aprimorar mecanismos de controle e de gestão, além de espaço para opiniões, críticas e sugestões junto ao Ministério da Educação e Ministério da Economia.

O quadro de servidores da Universidade é composto por duas carreiras, a dos Técnico Administrativos em Educação e a de Magistério Federal, esta subdividida em Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico (EBTT). A UFPI possui respectivamente **1.055 (40%)**, **1.463 (56%)** e **99 (4%)** servidores em cada carreira. O total de agentes públicos em exercício na UFPI é de **2.781**. Deste total 2.617 tem vínculo permanente com a Universidade, a diferença são 164 servidores que possuem contratos temporários com a instituição, como professores substitutos, contrato temporário, professor visitante, cedidos por outros órgãos e nomeados em cargo de comissão. A faixa etária predominante na Universidade é **entre 31 e 40 anos**. Com 35% dos servidores e a média é da idade é 46 anos.

No relatório de gestão da UFPI, de 2019, tínhamos 3.240 servidores vinculados a instituição. Esta redução se deu pela emancipação do Campus Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba tornando-se a UFDPAr, onde mais de 300 servidores migraram para esta nova Universidade, fora isto tivemos redução no número de docentes substitutos, pois vários contratos não foram renovados, visto que estávamos com o calendário acadêmico paralisado.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19 para toda a Universidade, bem como para todo país, apesar de todas as limitações e dificuldades temos alguns pontos positivos a comemorar, como a implantação do teletrabalho, a finalização da implementação do sistema de Registro de Eletrônico de Frequência, o trabalho exitoso no Comitê de Gestão de Crise e das unidades, através das ações de seus dirigentes e servidores, no atendimento a muitas necessidades emergentes do contexto pandêmico.

Em relação as despesas totais com pessoal comparando-se os anos de 2017 (R\$ 620,35 milhões), 2018 (R\$647,58 milhões), 2019 (R\$683,41 milhões) e **2020 (R\$676,95 milhões)** houve acréscimo total nos gastos com pessoal, isto ocorreu devido as progressões previstas em lei, e as aposentadorias e contratações que ocorrem naturalmente para substituir os aposentados. No entanto, observou-se uma redução no valor total, juntamente com uma redução no valor dos Ativos, comparando-se o ano de 2019 (R\$413,01 milhões) e **2020 (R\$393,23 milhões)**, isto ocorreu pela emancipação do Campus da cidade de Parnaíba, tornando-se a UFDPAr, com isto mais de 300 servidores saíram do centro de custo da UFPI e migraram para o centro de custo da UFDPAr.

Nas Figuras 28, 29 e 30 apresentam-se o perfil do quadro de pessoas da UFPI.

Figura 28
PERFIL DOS SERVIDORES DA UFPI EM 2020



Fonte: SRH/UFPI

Figura 29
PERFIL DOS DOCENTES DA UFPI EM 2020

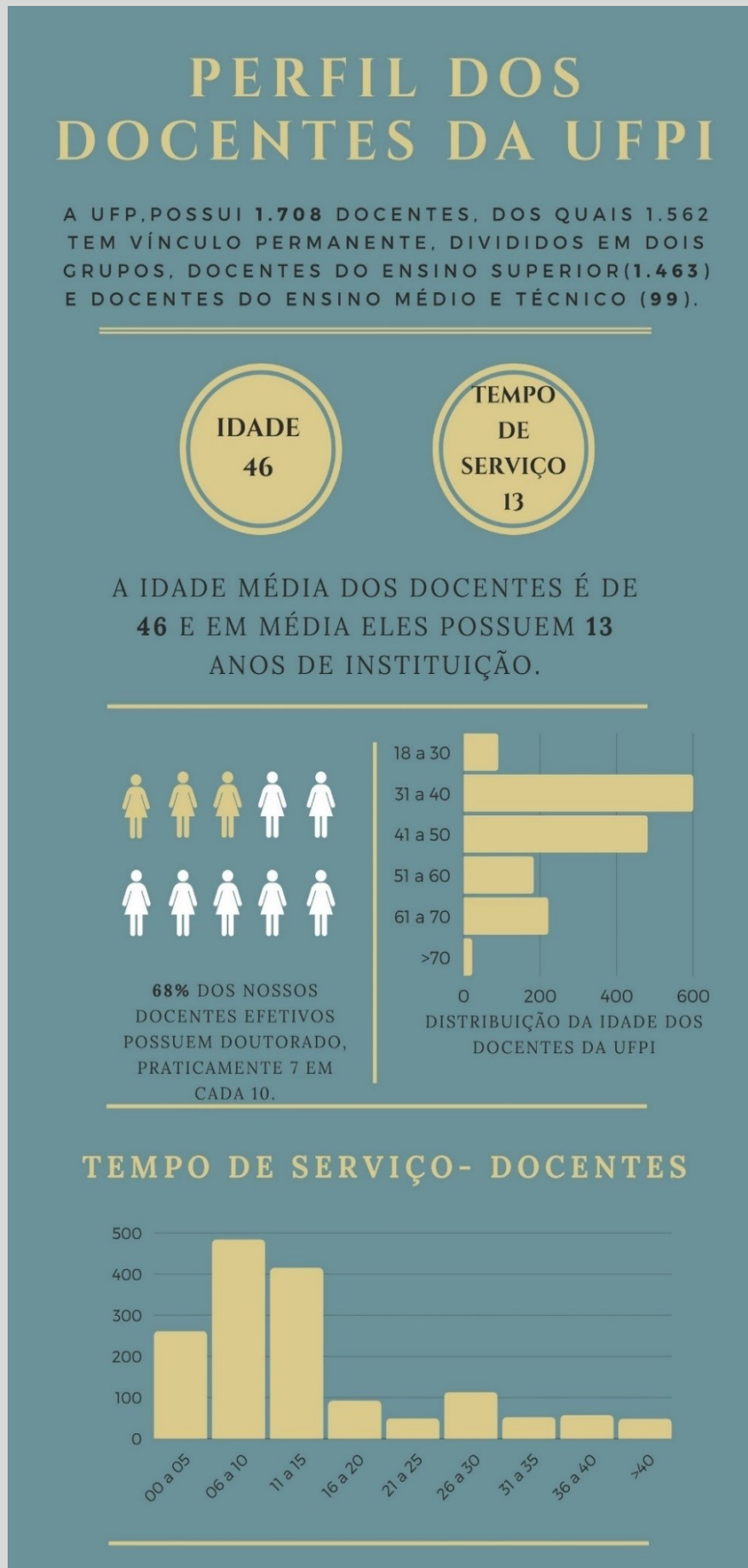


Figura 30
PERFIL DOS TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DA UFPI EM 2020



Fonte: SRH/UFPI

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações realizadas pela UFPI seguem toda disposição legal existente, sobretudo: Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2016; Decretos n. 7.892/2013, 10.024/2019, 9.412/2018, 3.555/2000, 8.538/2015, 7.746/2012; Instruções Normativas n. 05 de 26 de maio de 2017; n. 05 de 27 de junho de 2014; n. 01 de 04 de abril de 2019; n. 01 de 10 janeiro de 2019; Acórdãos do Tribunal de Contas da União e Portarias da Advocacia-Geral da União. Ademais, foram observadas as seguintes legislações relativas ao período pandêmico: Medida Provisória n. 961, de 6 de maio de 2020; Medida Provisória n. 951, de 15 e abril de 2020; Instrução Normativa n. 40, de 22 de maio de 2020; Instrução Normativa n. 43, de 8 de junho de 2020; Instrução Normativa n. 53, de 8 de julho de 2020; Instrução Normativa n. 64 de 29 de julho de 2020; Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020 e Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Na Figura 31, apresenta-se o desempenho da gestão de licitação e contratos da UFPI em 2020.

Figura 31
DISPENSAS DE LICITAÇÃO COVID-19



Fonte: CCL/PRAD/UFPI

Para superar os desafios enfrentados pela CCL, a UFPI vai melhorar a divulgação e construir manuais, atualização da página na web, publicação dos editais, *check-list* dos seus processos, além de uma aproximação dos demandantes com o objetivo de capacitá-los e assim reduzir os problemas

na construção dos termos de referência e pesquisa de preço. Essas ações visam instruir os demandantes de processo licitatório, bem como explicitar a forma de execução com o objetivo de tornar a gestão dessa atividade mais eficiente e transparente.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Visando estabelecer uma padronização dos procedimentos no que diz respeito a guarda, tombamento, transferências, baixas, incorporações e dentre outras ações pertinentes a área de Patrimônio, foi iniciado o *Plano de Ação de Regularização de Bens Patrimoniais* visando gerenciamento eficaz dos bens do ativo permanente da UFPI.

O plano conta com o levantamento de todo o patrimônio móvel com a finalidade de normatizar os procedimentos necessários para uma boa gestão dos bens patrimoniais da Universidade. A continuidade do plano foi afetada no início de 2020 pela Covid-19 e suspensão das atividades presenciais da UFPI. Atualmente, estamos analisando a viabilidade de retomar o plano de regularização com a contratação de empresa especializada na gestão de ativos para auxiliar na migração para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS e atualização das Comissões de Inventário Setoriais.

Bens Imóveis e Móveis

Quanto aos bens imóveis, após diversas tratativas e alinhamentos entre os setores da PRAD e Prefeitura Universitária para melhorias na qualidade das informações de obras finalizadas foi possível a continuidade da atualização do Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet e as contas contábeis de Obras em Andamento viabilizando também a baixa junto ao SIAFI.

Ao final do 4º trimestre de 2020 a UFPI apresentou um saldo de **R\$ 1,333 bilhão** no seu Imobilizado, equivalendo a -0,21% em relação ao apresentado em dezembro de 2019. Observou-se que, embora os bens móveis tenham apresentado uma variação positiva de 5,13%, os bens imóveis tiveram uma variação negativa de 0,66%, conforme Tabela 1. Este decréscimo relaciona-se principalmente à retificação no saldo da conta “Obras em Andamento” do imóvel Centro de Ciências Agrárias - CCA, atualizado no SPIUnet no exercício de 2019. De acordo com a “Macrofunção 020344 - Bens Imóveis”, a obra que gerou aumento no valor do imóvel deverá ser atualizada no SPIUnet e seu saldo baixado da respectiva conta para evitar divergência nas informações.

Tabela 1 - IMOBILIZADOS

Ano	DEZ/20	DEZ/19	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	209.928.385,05	199.676.739,96	5,13	15,74
(+) Valor Bruto Contábil	211.228.972,18	200.977.327,09	5,10	15,84
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulação de Bens	-1.300.587,13	-1.300.587,13	0,00	-0,10
Bens Imóveis	1.123.544.694,72	1.130.958.987,51	-0,66	84,26
(+) Valor Bruto Contábil	1.141.500.145,53	1.148.335.274,62	-0,60	85,60
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acumulação de Bens	-17.955.450,81	-17.376.287,11	3,33	-1,35
Total	1.333.473.079,77	1.330.635.727,47	-0,21	100,00

Fonte: SIAFI.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da UFPI totalizaram um valor líquido contábil de **R\$ 209,928 milhões** ao final do 4º trimestre de 2020, distribuídos em várias contas, conforme Tabela 2. Este resultado representou uma variação positiva de 5,13% quando comparado a dezembro de 2019. As contas que contribuíram para este aumento com seu respectivo percentual de participação no grupo de bens imóveis foram: “Máquinas, Aparelhos Equipamentos e Ferramentas” (43,92%), “Móveis e Utensílios” (24,22%) e “Bens de Informática” (21,60%).

A conta de “Depreciação/Amortização acumulada” não apresentou variação no 4º trimestre de 2020 em relação a dezembro de 2019, o que se deve a não contabilização da depreciação cujos valores encontram-se registrados em sistema eletrônico de controle patrimonial. No entanto, devido a um erro na exportação dos dados iniciais do sistema, os saldos anteriores apresentam divergências de informações com a contabilidade, o que inviabiliza o registro da depreciação mensal.

Tabela 2 - BENS MÓVEIS

ANO	DEZ/20	DEZ/19	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	92.209.423,89	89.552.318,52	2,97	43,92
Bens de Informática	45.341.626,35	40.574.597,60	11,75	21,60
Móveis e Utensílios	50.836.918,98	48.274.337,94	5,31	24,22
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.649.120,20	10.419.112,47	2,21	5,07
Veículos	10.166.421,26	10.159.399,06	0,07	4,84
Demais Bens Móveis	2.025.461,50	1.997.561,50	1,40	0,96
Depreciação/Amortização Acumulada	-1.300.587,13	-1.300.587,13	0,00	-0,62
Total	209.928.385,05	199.676.739,96	5,13	100,00

Fonte: SIAFI.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis constituíram-se a maior parcela do Imobilizado, totalizando **R\$ 1,123 bilhão** no 4º trimestre de 2020. No entanto, tiveram uma variação negativa de -0,66% quando comparado a dezembro de 2019. O resultado desta análise horizontal encontra relação com o decréscimo no mesmo período de 16,46% de “Bens Imóveis em Andamento”, conforme Tabela 03 e se deve principalmente a retificação no lançamento da conta “Obras em Andamento”, cujo montante incorporava a reavaliação do Centro de Ciências Agrárias - CCA e o Colégio Técnico de Teresina-CTT, no exercício de 2019, já adicionada à conta de Bens Imóveis de Uso Especial.

Tabela 3 - BENS IMÓVEIS - COMPOSIÇÃO

ANO	DEZ/20	DEZ/19	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	1.083.743.779,57	1.079.201.308,54	0,42	96,46
Bens Imóveis em Andamento	57.756.365,96	69.133.966,08	-16,46	5,14
Depreciação/Acumulação/Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-17.955.450,81	-17.376.287,11	3,33	-1,60
Total	1.123.544.694,72	1.130.958.987,51	-0,66	100,00

Fonte: SIAFI.

Os Bens Imóveis de Uso Especial são destinados ao serviço ou manutenção da Administração Pública. A Tabela 4 demonstra que 99,52% de sua composição concentrou-se em “Imóveis de Uso Educacional” que teve incremento de 0,42% no 4º trimestre de 2020 em relação a dezembro de 2019. Este acréscimo ocorreu em face do registro das benfeitorias dos imóveis nos *Campi* de Bom Jesus (Construção do Prédio do NAE), Picos (Gabinete de Professores) e Teresina (Gabinete de Professores e Centro Integrado IV).

Tabela 4 - BENS DE USO ESPECIAL - COMPOSIÇÃO

ANO	DEZ/20	DEZ/19	AH (%)	AV (%)
Terrenos, Glebas	2.496.505,02	2.496.505,02	0,00	0,23
Imóveis de Uso Educacional	1.078.493.781,22	1.073.951.310,19	0,42	99,52
Edifícios	1.182.438,01	1.182.438,01	0,00	0,11
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.571.055,32	1.571.055,32	0,00	0,14
Total	1.083.743.779,57	1.079.201.308,54	0,42	100,00

Fonte: SIAFI.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Com base no parágrafo 2º do art. 9º da DN n. 84 de 2020, os detalhes das informações referentes ao acompanhamento das metas da unidade STI para o exercício de 2021, além das informações estratégicas gerais da unidade, podem ser visualizadas em seu Relatório de Atividades clicando [aqui](#).

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPI segue o conjunto de regras e diretrizes/normas para a manutenção dos serviços de TI, conforme listados no Quadro 2.

Quadro 1- REGRAS E DIRETRIZES/NORMAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI

PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o PDTIC e alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou Entidade.	IN n. 04 · SLTI/MP, IN n.05 - SLTI/MP e Acórdão TCU 1233, de 2012 · Plenário.
O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	IN n. 04 · SLTI/MP e Decreto n. 2.271/1997
Todos os órgãos e entidades públicas devem promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Lei n. 12.527/2011.
O orçamento de TI deve ser solicitado com base nas estimativas de custos das atividades que o órgão pretende executar, alinhadas aos objetivos de negócio da organização.	Acórdão TCU n. 1233/2012 - Plenário e Acórdão TCU n.1233/2012 - Plenário.
Devem-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.	Diretrizes do Comitê Executivo do Governo Eletrônico.
Devem-se prover condições para uso de padrões tecnológicos, soluções em software integradas e padronizadas, infraestrutura e métodos para aquisições conjuntas, os quais permitam o melhor desempenho nas atividades relacionadas à TI e forneçam serviços de qualidade, com racionalização dos recursos disponíveis.	Diretrizes do Comitê Executivo do Governo Eletrônico.
Deve-se respeitar os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil · Marco Civil da Internet.	Lei n. 12.965/2014.

Fonte: STI/UFPI.

No que tange aos montantes de recursos aplicados em TI, tem-se a descrição da Tabela 5.

Tabela 5 - RECURSOS APLICADOS EM TI

Grupo Despesa	Despesas Pagas
Investimentos	1.277.938,00
Webcams	20.383,00
Notebooks	909.150,00
Câmeras de videomonitoramento	61.000,00
Equipamentos para áudio e vídeo das câmeras de videomonitoramento	80.000,00
Licença de software para câmeras de videomonitoramento	207.405,00
Custeio	1.687.325,70
Contrato da Rede Poti	91.593,66
Link de dados total	130.200,00
Bom Jesus	34.666,67
Florianópolis	40.333,33
Picos	33.000,00
Teresina	22.200,00
Manutenção de cabeamento de Datashow	11.676,83
Manutenção de impressoras	650.748,90
Manutenção de Rede Óptica e Cabeada	188.906,21
Telefonia móvel e fixa	484.000,10

Fonte: STI/UFPI.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A política de sustentabilidade está sendo implantada na Universidade Federal do Piauí. A UFPI busca atingir em suas atividades a construção e a adoção de novos valores que proporcionem uma mudança de atitude e de postura dos seus usuários, melhorando as práticas já adotadas e fortalecendo o eixo socioambiental e econômico de toda a instituição.

A separação de resíduos é feita de forma contínua no Hospital Universitário e, de maneira mais pontual e de acordo com a demanda, no Almoxarifado, no PARFOR, na Gráfica da UFPI, na SRH (Superintendência de Recursos Humanos) e no Hospital Veterinário Universitário. A destinação desses resíduos às associações e cooperativas de catadores foi implementada no segundo semestre de 2019.

No que compete a Prefeitura Universitária (PREUNI), a respeito da adoção dos critérios de sustentabilidade, nas licitações de obras e serviços de engenharia, é realizada a verificação do enquadramento do objeto contratual como atividade potencialmente poluidora, a fim de exigir o Cadastro Técnico Federal (CTF), nos termos do anexo VIII da [Lei n. 6.983/81](#) e do anexo I da [IN n. 06/2013-Ibama](#), ou de norma específica art. 2º, [IN n. 6/2013](#).

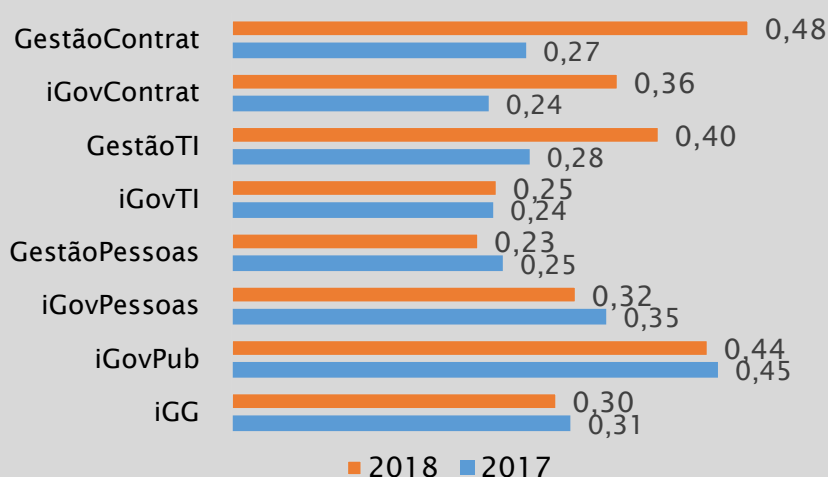
Nos projetos novos desenvolvidos, estão sendo adotadas algumas medidas, tais como a utilização de mecanismos de controle de água em descargas de vasos sanitários e uso de materiais mais resistentes para minimizar as ações de manutenção. Foi criada a Comissão de Elaboração do Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Piauí (CEPLS-UFPI), instituída pelo [Ato da Reitoria n. 1.600/17](#), de 02 de outubro de 2017, que concluiu o PLS. Em 2018 ([Ato da Reitoria n. 201/2018](#)), aprovou-se o [Plano de Logística Sustentável \(PLS\) - UFPI 2018-2020](#) que define as ações da UFPI para gerenciar e estabelecer práticas de desenvolvimento sustentável e racionalização dos gastos.

MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVALIADOS PELO TCU

A [IN Conjunta MP/CGU n. 01/2016](#), que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e o [Decreto Presidencial n. 9203/2017](#) que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foram primordiais para a criação da Diretoria de Governança (DGOV) na UFPI, por meio da Resolução UFPI CAD n. 08/2017 e do Comitê Interno de Governança, por meio da Resolução UFPI Consun n. 26/2018. Além dessas normativas federais, o TCU realizou dois levantamentos de governança e gestão pública nas organizações públicas federais, sendo um no ano de 2017, resultando no [Acórdão TCU n. 588/2018](#) e outro, no ano de 2018, que resultou no [Acórdão TCU n. 2.699/2018](#), no intuito de avaliar a maturidade de governança de cada instituição, oportunizando um relatório individual pormenorizado de boas práticas de governança e gestão referente a cada mecanismo: Liderança, Estratégia e *Accountability*.

A disseminação das boas práticas de governança e os levantamentos de gestão e governança realizados pelo TCU demonstram o importante papel desta Corte de Contas na melhoria dos serviços públicos, sendo, portanto, fontes relevantes para o amadurecimento no nível da governança das organizações públicas como um todo. Consequentemente, além de uma gestão mais eficiente, a sociedade também pode ser beneficiada com a evolução da Política de Governança das Organizações Públicas. O Gráfico 1 faz a comparação dos resultados da UFPI, nos dois últimos levantamentos realizados pelo TCU, demonstrando que o Índice Integrado de Governança Pública (iGG) da IES se encontrou em **estágio inicial** tanto em 2017 como em 2018.

Gráfico 1
LEVANTAMENTOS DE GOVERNANÇA DO TCU, ANOS 2017-2018



Fonte: DGOV/PROPLAN com base em TCU (2017¹⁷, 2018)¹⁸

¹⁷ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Levantamento de Governança Pública 2017**. Disponível em: [https://www.tcu.gov.br/igg2017/Institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20ensino/204-UFPI%20\(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Universidade%20Federal%20do%20Piau%C3%AD\).pdf](https://www.tcu.gov.br/igg2017/Institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20ensino/204-UFPI%20(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Universidade%20Federal%20do%20Piau%C3%AD).pdf). Acesso em: 16 abr. 2021.

¹⁸ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Levantamento de Governança Pública 2018**. Disponível em: [https://www.tcu.gov.br/igg2018//204-UFPI%20\(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Universidade%20Federal%20do%20Piau%C3%AD\).pdf](https://www.tcu.gov.br/igg2018//204-UFPI%20(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Universidade%20Federal%20do%20Piau%C3%AD).pdf). Acesso em: 16 abr. 2021.

A partir desses dispositivos, tanto normativos como avaliativos, a UFPI realizou algumas ações em prol de adaptar-se e atendê-los, a exemplo das seguintes:

- Elaboração do **Plano de Integridade**;
- Criação do **Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI** e do **Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDUs) da UFPI** demonstrando iniciativa em cumprir as normas, além de motivar e disseminar conhecimento sobre os conteúdos: estratégica, governança e *accountability*;
- Elaboração do **PDI 2020-2024** que, diferente dos demais, foi resultado da participação de grande parte da comunidade acadêmica, que contribuiu para instigar a conscientização acerca da importância desse plano estratégico e de seu acompanhamento na comunidade da UFPI. Além de propiciar maior transparência às ações e resultados da UFPI, o Plano se configura como uma importante ferramenta de controle social;
- Inovação na criação e elaboração dos PDUs de cada unidade, oportunizando um acompanhamento ainda mais efetivo das ações das unidades da UFPI;
- Evolução na solicitação dos dados para o Relatório de Gestão, com a inserção de informações relevantes e priorizando o acompanhamento dos PDUs, além da exigência da elaboração do relatório de atividades de cada unidade e a publicação em sua página eletrônica;

Neste sentido, observa-se que tanto esses levantamentos como as auditorias operacionais dos órgãos de controle interno e externo subsidiaram a UFPI no sentido de aperfeiçoar seu planejamento estratégico a médio e curto prazo em comparação a anos anteriores. Acredita-se que com a continuidade desses levantamentos, previsto para retomar em 2021, a UFPI evoluirá cada vez mais, tanto no mecanismo Estratégia como no mecanismo *Accountability* que notoriamente requer maior atenção e implementação de boas práticas de governança.

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE

A **Estrutura de Gestão e Governança da UFPI** constitui instrumentos de controles internos e de governança no âmbito da IES. As políticas de gestão e governança da UFPI estão pautadas nos princípios do serviço público (legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade administrativa e economicidade), de forma a dar sustentabilidade aos processos administrativos desenvolvidos pelos seus órgãos colegiados executivos, consultivos e de assessoramento. O fortalecimento das práticas de controle interno e de governança tem se consolidado, principalmente nestes últimos anos, com a criação da **Diretoria de Governança** (vinculada à PROPLAN) e a implantação do **Comitê de Governança**, atendendo, precipuamente, às orientações dispostas no art. 6º da IN Conjunta MP/CGU n. 01/2016 que dispõe sobre o estabelecimento de instâncias de segunda linha (ou camada) de defesa, para supervisão e monitoramento desses controles internos. A primeira linha (ou camada) de defesa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo a mesma IN, constitui-se na operacionalização por “todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e

tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal” (BRASIL, 2016, p.3)¹⁹.

Embora cada gestor e servidor de cada unidade e subunidade da UFPI se configure como primeira instância na supervisão e controle de suas ações, no âmbito geral, a UFPI conta com unidades estratégicas, a exemplo da DGOV/PROPLAN, Auditoria Interna e Unidade de Correição, que trabalham interligadas e complementarmente, em prol de garantir a legalidade, legitimidade e transparência dos recursos públicos.

A DGOV foi criada recentemente, no ano de 2017, porém tem sido um canal de transformação e desenvolvimento de boas práticas de governança e gestão. A unidade tem se esforçado em atender normativas federais, principalmente ao Decreto n. 9.203/2017, e às recomendações dos órgãos de controle interno e externo, de forma conjunta e democrática em todo contexto da UFPI, tendo sido evidenciado com as ações e resultados demonstrados no subtópico anterior **Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão Avaliados pelo TCU.**

A DGOV, com sua função supervisora, possibilita o desenvolvimento de uma gestão estratégica, auxiliando no direcionamento dos esforços e dos recursos para otimizar os resultados, além de ser um instrumento capaz de reduzir as incertezas na gestão da instituição como um todo, a curto, médio e longo prazo. Uma gestão estratégica (eficiente, eficaz e efetiva) é aquela que consegue administrar e produzir bons resultados sem que isso demande muito tempo, custos e recursos e a DGOV atua com o propósito de atingir este fim.

Além das estruturas internas que auxiliam a UFPI na supervisão e controle de seus recursos, como é o caso das estruturas de gestão e de governança, a IES conta com às instituições que medem e avaliam a eficácia e eficiência dos controles internos e da aplicação das boas práticas de gestão e governança da organização, a exemplo das auditorias da **Controladoria Geral da União (CGU)** e do **Tribunal de Contas da União (TCU)**. Os achados disponibilizados em relatórios individuais por estas instâncias são relevantes tanto para correções como para busca e implementação dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública. Neste sentido, todas essas estruturas constituem importantes ferramentas de *accountability* horizontal e *accountability* vertical.

Merece destaque o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da UFPI (AUDIN), realizando orientações para a gestão e a governança da UFPI, voltadas para o cumprimento da missão institucional da unidade e a agregação de valor. Nesse sentido, ainda que afetadas pelas restrições impostas pela Covid-19, foram realizadas atividades de suma importância pela AUDIN, tais como: avaliação de desempenho do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), avaliação de conformidade do processo de cessão de servidores e avaliação de conformidade da transparência ativa da Fundação de Apoio à UFPI (FADEX) (determinação do Acórdão 1.178/2018 – TCU Plenário).

¹⁹BRASIL. Controladoria Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta n.1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197. Acesso em: 16 abr. 2021.

Essas atividades se caracterizam como de suma importância, visto que propiciaram a obtenção de resultados financeiros potenciais de **R\$ 4.324.604,48**, resultante da identificação de gastos não elegíveis na execução do PNAES, entre 2015 e 2019, no valor de **R\$ 3.594.532,31**, e ausência de ressarcimentos de remuneração de servidores cedidos, no valor de **R\$ 730.072,17**. A correção dos valores das refeições em 2020, eliminando subsídios indevidos aos grupos não alcançados pelo PNAES: servidores, franquias e visitantes, evidencia ações da Administração na superação do problema.

Os resultados não financeiros vinculados às atividades citadas, a serem oportunamente demonstrados em indicadores, consistirão na implementação de estratégias e procedimentos de gestão e de controle visando garantir o aumento da cobertura do público-alvo e os impactos positivos com relação aos objetivos do Programa. No que concerne aos controles de ressarcimento das remunerações dos servidores cedidos, procedimentos mais efetivos de monitoramento e cobrança, inclusive com proposição de cancelamento das cessões, eliminarão ou mitigarão a existência de valores em atraso na entidade.

Relativamente à transparência ativa da FADEX, pactuou-se em reunião conjunto de busca de soluções a implementação integral do referido Acórdão até 30 de junho de 2021.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CORREIÇÃO ADOTADAS

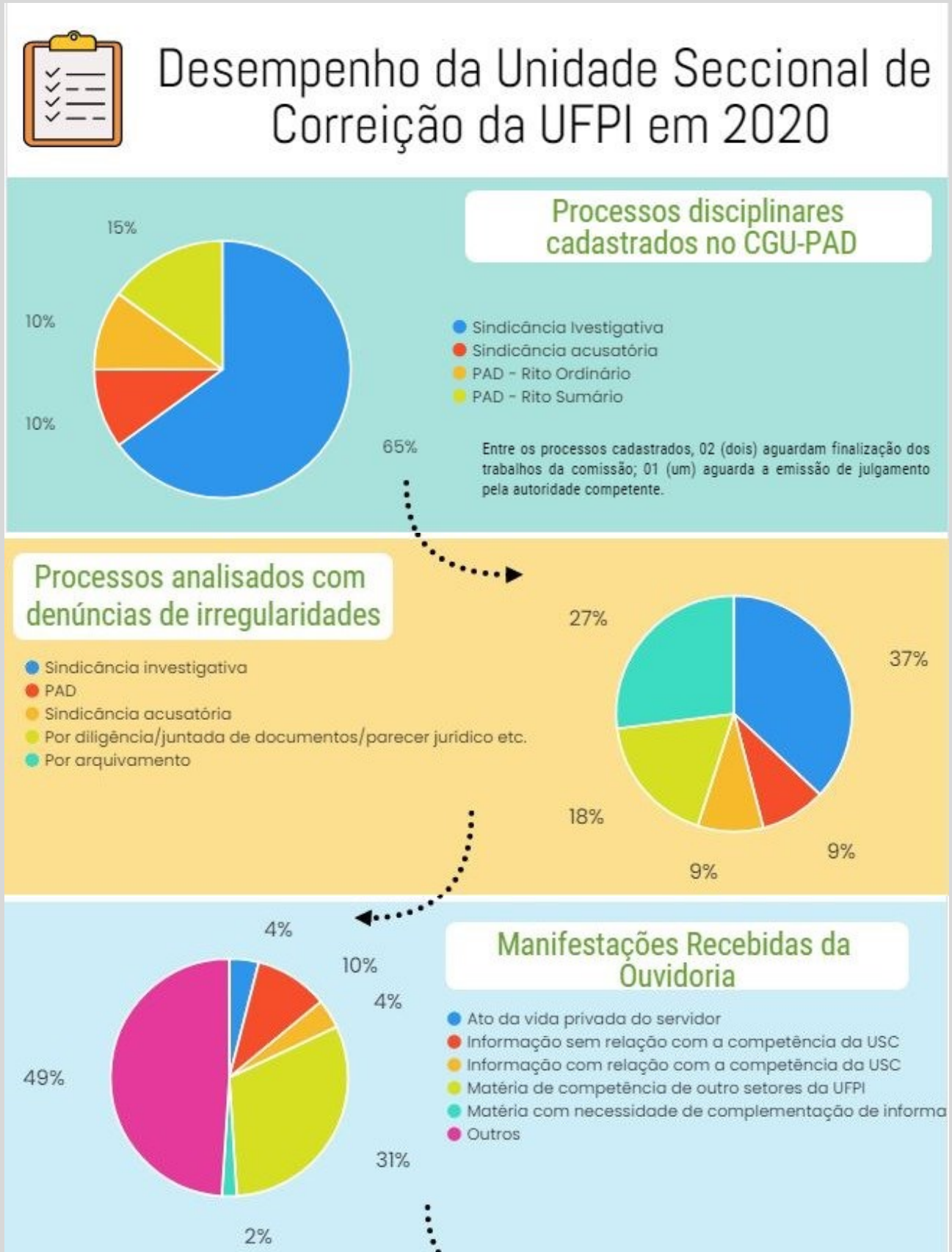
A Unidade Seccional de Correição (USC) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal formado por um conjunto de unidades correicionais, interligadas tecnicamente, cuja missão é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos e, de forma preventiva, atuar na prática educadora e formadora dos servidores públicos relativas à sua prática profissional, tendo como referência a necessidade da probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal.

A USC assume a missão de apoiar a disseminação da cultura de cumprimento dos deveres funcionais, atuando paralelamente no aprimoramento das práticas correicionais no âmbito da UFPI, de maneira que, a partir de tais práticas, sejam assegurados, à sociedade, resultados reveladores de um fazer público concebido com base numa atuação ética, responsável, comprometida e de qualidade.

A Figura 32 apresenta as ações desenvolvidas pela USC relativamente aos procedimentos correicionais, com destaque aos principais eventos apurados e as providências de cadastramento do CGU-PAD.

Os demais resultados e o acompanhamento dos objetivos e metas da USC, bem como as metas estabelecidas para o exercício de 2021 encontram-se no Relatório de Atividades da unidade e pode ser consultado clicando [aqui](#).

Figura 32
UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO DA UFPI EM 2020





Fonte: CCL/Prad/UFPI

No que se refere às ações realizadas para reduzir o estoque de pendências de sindicâncias e PAD destacamos que, com o trabalho desenvolvido na USC desde o ano de 2018, não existem pendências relativas à análise e emissão de juízos de admissibilidade ou encaminhamentos de relatórios finais para a autoridade julgadora, salvo a realização de investigações preliminares referente ao período de suspensão das atividades administrativas não essenciais no âmbito da UFPI as quais repercutiram na atuação das comissões processantes, impossibilitadas de atuar durante o referido período.

Importante destacar, ainda, que a competência da USC nos processos de aposentadoria e afastamentos é adstrita ao envio de informações relativa à existência de procedimento correicional que envolva o servidor. No ano de 2020, não houve registro da aplicação de penalidades de demissão e suspensão.

Outro ponto a ser destacado é que, tendo em vista a suspensão das atividades administrativas não essenciais na UFPI, em decorrência da pandemia, foram também suspensos os trabalhos das comissões processantes e as novas nomeações.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



SITUAÇÃO E DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA UFPI

Declaração da Contadora Geral

A declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas no âmbito da Universidade Federal do Piauí, tendo como base as seguintes unidades administrativas: **Fundação Universidade Federal do Piauí** e **Hospital Universitário da UFPI**.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Gerência Contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da Universidade Federal do Piauí são as seguintes:

- **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos das UGs;
- **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro das unidades administrativas no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a **Lei n. 4.320/64**, a **Lei Complementar n. 101/2000 – LRF**, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP** e o Manual SIAFI.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2020, tivemos **avanços** substanciais na qualidade das informações contábeis deste órgão, dentre elas destacamos a criação de comissão responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos empenhos inscritos em restos a pagar (**Portaria PRAD/UFPI n.132/2020**); análise e registro dos Ativos Intangíveis no SIAFI; análise e gerenciamento da conta de Bens Imóveis; análise e regularização de contas contábeis no Ativo; análise e registro de bens doados de exercícios anteriores; Aperfeiçoamento na metodologia de apropriação da folha de pagamento de pessoal; e controle e gestão dos valores referentes a créditos a receber.

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho desta IES, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda **desafios** a serem superados, especialmente naquilo que não conseguimos realizar em razão da pandemia pelo Covid-19, tais como: regulamentação da rotina dos procedimentos e instrução processual em vista da implantação do processo eletrônico; adoção de medidas administrativas que subsidiem a regularização e compatibilização do registro dos saldos da conta de Depreciação dos bens patrimoniais com os valores registrados no SIAFI; adoção de metodologia para implementação de práticas contábeis

ainda não adotadas; estruturação do setor responsável pela conformidade de gestão; implementação de medidas necessárias, bem como um cronograma de implantação do Sistema de Custos, que auxiliem na apuração dos custos dos programas das unidades administrativas desta IES. Somado a tudo isto, tem-se um grande desafio nos próximos anos de acompanhar a descentralização orçamentária, contábil e financeira da tutelada Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Segue a Declaração assinada pela Contadora Geral da UFPI:

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: **Balanco Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa e Notas Explicativas** regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Órgão.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2020.

Maria dos Passos Vasconcelos Almeida

CRC nº 004480/0-4

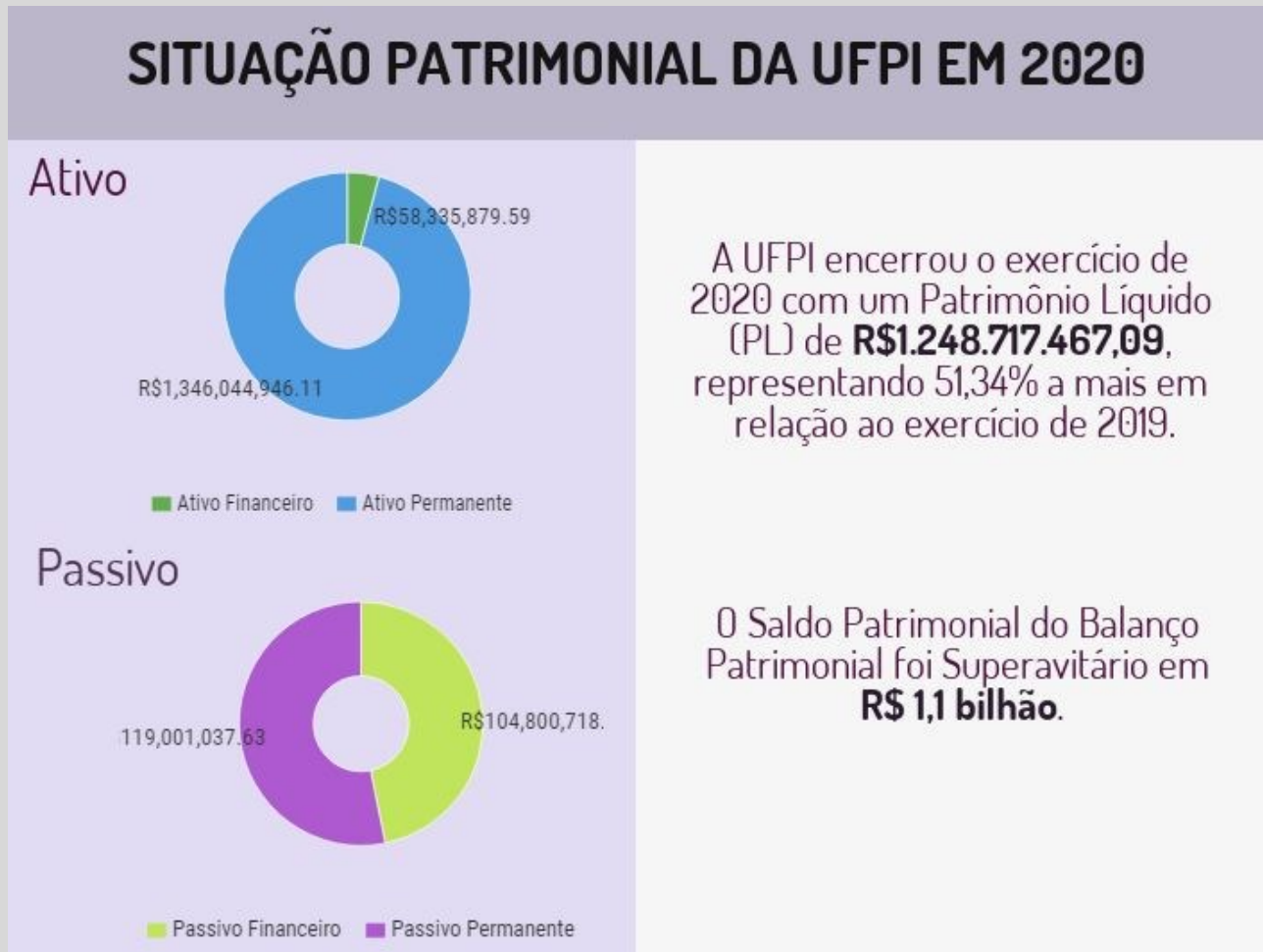
Contadora Geral da UFPI

De forma resumida, os resultados e fatos contábeis mais relevantes da UFPI no exercício de 2020 estão expostos na Figura 33. Ressalta-se, com base no art. 9º, §2º, da IN TCU n. 84/2020, o qual permite a divulgação das informações “mediante links e redirecionamentos de páginas para outros portais oficiais que contenham as informações ou o seu detalhamento”, que maiores detalhes sobre conceitos e explicações quanto às demonstrações contábeis e notas explicativas podem ser acessadas no documento [Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público \(DCASP\)](#), na Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM).

Situação Patrimonial da Instituição

O balanço patrimonial evidencia o patrimônio público e é definido no campo da contabilidade aplicada ao setor público, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial. Na Figura 33, apresenta-se a situação patrimonial da UFPI em 2020.

Figura 33
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ATIVO E PASSIVO – EM 2020



Resultado Patrimonial do Período

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). No 4º trimestre de 2020, a UFPI apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 6,326 milhões enquanto no mesmo período em 2019 este resultado foi positivo de R\$ 656,868 milhões (Tabela 6). A expressiva divergência nos saldos dos dois exercícios deve-se principalmente em razão de que no exercício anterior foi realizado um registro das VPAs referentes a avaliações dos imóveis: Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina), Colégio Técnico de Teresina e do Campus Ministro Reis Veloso (Parnaíba), bem como registro de benfeitorias nos *campi* Bom Jesus, Picos e Parnaíba.

Tabela 6 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

Demonstração das Variações Patrimoniais	DEZ/2020(R\$)	DEZ/2019(R\$)	AH(%)
Variações patrimoniais aumentativas	865.124.769,68	1.888.782.424,71	-54,20
Variações patrimoniais diminutivas	871.451.059,02	1.231.914.058,82	-29,26
Resultado patrimonial do período	-6.326.289,34	656.868.365,89	-10096%

Fonte: SIAFI.

No exercício de 2020, a UFPI apresentou um Resultado Patrimonial **negativo de R\$ 6,326**

milhões em razão principalmente da redução de transferências e delegações recebidas e do aumento das variações patrimoniais de benefícios previdenciários e assistenciais (Ver Figura 34).

A DVP evidencia as alterações no patrimônio ocorridas no referido exercício, isto é, as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial de 2020.

Figura 34
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 2020

Resultado Patrimonial do Período	-6.326.289,34
Variações Patrimoniais Diminutivas	871.451.059,02
Variações Patrimoniais Aumentativas	865.124.769,68

Fonte: SIAFI.

Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Já o Resultado Orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento à legislação vigente.

Em 2020, o Balanço Orçamentário resultou em um déficit, pois não se apresenta consolidado (órgão e entidades), de forma a demonstrar as movimentações financeiras (transferências financeiras recebidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício. Esse fato não representa irregularidade. Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar, nos itens dos Ingressos, as (Receitas Orçamentárias) + (Transferências Financeiras Recebidas - resultantes da execução orçamentária) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício (Ver Figura 35 e Tabela 7).

Figura 35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS



Fonte: SIAFI.

Tabela 7 - RECEITAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas	Previsão inicial	Previsão inicial	Previsão inicial	Previsão inicial
Receitas orçamentárias	105.773.879,00	105.773.879,00	2.384.789,92	103.389.089,08
Déficit	-	-	849.592.992,60	849.592.992,60
Total	105.773.879,00	105.773.879,00	851.977.782,52	746.203.903,52
Despesas	Previsão inicial	Previsão inicial	Previsão inicial	Previsão inicial
Despesas orçamentárias	827.333.207,00	834.834.625,00	851.977.782,52	811.562.323,21

Fonte: SIAFI.

Receitas

As receitas orçamentárias por categoria econômica subdividem-se em: receitas correntes e receitas de capital. A análise da Tabela 8 evidencia que as Receitas Correntes realizadas representaram 30,97% em relação ao previsto para o 4º trimestre de 2020 e 100% do total da arrecadação, não havendo nenhum registro de arrecadação de Receita de Capital.

Tabela 8 - RECEITAS ARRECADADAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Categorias Orçamentárias	Previsão/Fixação Inicial 2020	Previsão/ Fixação Atualizada 2020	Realização Execução 2020	Real Exec. (%)	AV (%)
Receitas correntes	7.700.454,00	7.700.454,00	2.384.789,92	30,97	100
Receitas de capital	98.073.425,00	98.073.425,00	-	0,00	-
Total das receitas	105.773.879,00	105.773.879,00	2.384.789,92	2,25	100

Fonte: SIAFI.

As receitas orçamentárias com maior expressividade no balanço encontram-se elencadas na Tabela 9. Até o final do 4º trimestre de 2020 destacaram-se as receitas de Aluguéis e Arrendamentos (68,43%) seguida de receitas provenientes de Serviços administrativos e comerciais (12,99%).

Tabela 9 - PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA X RECEITA REALIZADA

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Real(%)	AV(%)
Serviços Administrativos e comerciais - Principal	331.174,00	309.716,15	93,52	12,99
Aluguéis e Arrendamentos-Principal	5.016.734,00	1.631.922,72	32,53	68,43
Inscrições em Concursos e Processos Seletivos- Principal	2.113.415,00	170.156,00	8,05	7,14
Serviços de Informação e Tecnologia	174.099,00	-	-	-
Outras Receitas	6.165,00	27.273,38	442,39	1,14
Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	58.867,00	102.214,40	173,64	4,29
Outras Restituições e Indenizações-Principal	-	143.507,27	-	6,02
Titulos de Respons. Tes. Nac. Merc. Int.-Princ.	98.073.425,00	-	-	-
Total	105.773.879,00	2.384.789,92	2,25	100,00

Fonte: SIAFI.

Despesas

As despesas orçamentárias por categoria econômica classificam-se em: correntes e de capital. A categoria econômica Despesas Correntes correspondeu a quase totalidade do grupo de despesa, não obstante sua real execução apresentou 101,93% do que foi fixado na LOA, sendo que nas despesas de capital este percentual foi de 112,97% (Tabela 10). Destaca-se que a execução das despesas orçamentária ultrapassa a previsão atualizada em razão da mesma não contemplar as descentralizações recebidas equivalentes a ambas as despesas.

Tabela 10 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categorias Orçamentárias	Previsão/Fixação Inicial 2020	Previsão/Fixação Atualizada 2020	Realização Execução 2020	Real Exec.(%)	AV(%)
Despesas correntes	820.127.843,00	825.129.261,00	841.013.530,14	101,93	98,71
Despesas de capital	7.205.364,00	9.705.364,00	10.964.252,38	112,97	1,29
Total das despesas	827.333.207,00	834.834.625,00	851.977.782,52	102,98	100,00

Fonte: SIAFI.

As contas de despesas correntes e de capital que apresentaram maior expressividade na execução encontram-se elencadas na Tabela 11. As despesas correntes representaram 98,71% do total de despesas empenhadas com destaque para “Pessoal e Encargos”, que corresponderam a 80,03%.

Tabela 11 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EXECUTADAS POR GRUPO

Despesas orçamentárias	Dotação inicial 2020 (R\$)	Dotação atualizada 2020 (R\$)	Despesas empenhadas 2020 (R\$)	% desp emp/dot atual	Av% (despesa Emp)
Despesas correntes	820.127.843,00	825.084.194,00	841.013.530,14	101,93	98,71
Pessoal e Encargos Sociais	674.995.053,00	684.860.717,00	681.810.303,25	99,19	80,03
Outras Despesas Correntes	145.132.790,00	140.223.477,00	159.203.226,89	115,56	18,69
Despesas de capital	7.205.364,00	7.205.364,00	10.964.252,38	112,97	1,29
Investimentos	7.205.364,00	7.205.364,00	10.964.252,38	112,97	1,29
TOTAL	827.333.207,00	832.289.558,00	851.977.782,52	102,05	100,00

Fonte: SIAFI.

Os créditos orçamentários reinscritos em RPNP em 2020 tiveram uma redução de 73,70% em relação ao exercício anterior.

Pela Tabela 12, verifica-se que o total dos restos a pagar no âmbito da UFPI reinscritos em exercícios anteriores em 2020 teve um decréscimo de 73,70% em relação a 2019. Esta redução ocorreu em razão do cancelamento automático feito pela STN dos saldos de RPNP inscritos e reinscritos até o exercício de 2017 que não foram liquidados até 31/12/2029.

Com o advento dos Decretos n. 9.428/2018, n. 10.315/2020, n. 10.535/2020 e no de n. 10.579/2020 que promoveram alterações no Decreto n. 93.872/1986 foram alteradas as situações de excepcionalidades legais quanto à validade de empenhos inscritos em RPNP. Com isso, permanecem válidos, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os restos a pagar não processados que se refiram somente às despesas custeadas com recursos do Ministério

da Saúde (MS) ou decorrentes de emendas individuais impositivas.

De acordo com a regra de transição, definida na alteração da regra de vigência dos RPNP, os empenhos emitidos até 2016 e aqueles emitidos em 2017 (não desbloqueados), que não se enquadram nas exceções elencadas no parágrafo anterior, foram cancelados ao final do ano de 2019. Ademais, contribuiu também para esta redução a gestão da UFPI, que por meio da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento realizaram a gestão dos restos a pagar, no intuito de reduzir este estoque por meio de solicitações quanto à análise dos saldos, cancelamentos de empenhos e outras medidas que visaram a evitar a inscrição/reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que a execução da despesa (obras/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

Tabela 12 - RPNP INSCRITOS E REINSCRITOS

RPNP Inscritos e Reinscritos	31/12/2020	31/12/2019	% Evolução	AV (%)
RPNP Inscritos	39.098.141,11	31.450.886,86	24,31	80,59
RPNP Reinscritos	9.414.253,76	35.797.496,17	-73,70	19,41
TOTAL	48.512.394,87	67.248.383,03	-27,86	100,00

Fonte: SIAFI.

Resultado Financeiro do Exercício

O BF evidencia receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários e ainda o saldo de caixa do exercício anterior e o que será transferido para o exercício seguinte (Ver Tabela 13).

Tabela 13 - RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO

Ingressos	2020
(+) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 66.092.020,34
Dispêndios	2020
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 58.335.879,59
(=) Resultado Financeiro	R\$ (7.756.140,75)

Fonte: SIAFI.

O Resultado Financeiro foi obtido pela diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apurado no exercício corrente e o Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa remanescente do exercício anterior. Conforme apresentado na tabela, o resultado financeiro do período de 2020 foi deficitário no montante de **R\$7,756 milhões**, o que se deve a redução da arrecadação de recursos próprios que foi impactada pela suspensão de parte das atividades da UFPI na pandemia do Covid-19.

Fluxos de Caixa do Período

A Diretoria Financeira e Contábil -DFC identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

O total de ingressos com as atividades operacionais no 4º trimestre de 2020 foi de **R\$**

857,095 milhões, sendo que no 4º trimestre de 2019 este resultado foi de 886,583 milhões representando um decréscimo de 3,33%. Destes ingressos, o item que mais influenciou no resultado foi “Transferências Financeiras Recebidas” com R\$ 853,522 milhões. Destaca-se que em relação aos desembolsos também se evidenciou um decréscimo no mesmo período (-2,93%) resultando em fluxo de caixa de -34,41% (Tabela 14).

Tabela 14 - ATIVIDADES OPERACIONAIS - COMPOSIÇÃO DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS

Atividades das operações	DEZ/2020	DEZ/19	AH (%)	AV (%)
Ingressos	857.095.104,17	886.583.671,18	-3,33	100,00
Receita Patrimonial	310.139,04	368.243,02	-15,78	0,04
Receita de Serviços	1.828.582,55	7.544.477,62	-75,76	0,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	245.828,33	147.560,44	66,60	0,03
Transferências Recebidas	240,00	-	-	0,00
Intragovernamentais	240,00	-	-	0,00
Outros Ingressos Operacionais	854.710.314,25	878.523.390,10	-2,71	99,72
Ingressos Extraorçamentários	398.356,33	2.126.050,58	-81,26	0,05
Transferências Financeiras Recebidas	853.522.916,02	874.802.380,63	-2,43	99,58
Arrecadação de Outra Unidade	789.041,90	1.594.302,52	-50,51	0,09
Demais Recebimentos	-	656,37	-	-
Desembolsos	-850.545.217,67	-876.218.023,14	-2,93	100,00
Pessoal e Demais Despesas	-744.696.852,16	-773.197.416,54	-3,69	87,56
Previdência Social	-200.902.177,41	-187.599.305,16	7,09	23,62
Saúde	-	-635.011,31	-	-
Educação	-541.387.658,54	-583.003.536,97	-7,14	63,65
Direitos da Cidadania	-	-332.029,50	-	-
Ciência e Tecnologia	-2.400.000,00	-1.251.972,38	91,70	0,28
Agricultura	-	-381.226,93	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-7.016,21	5.665,71	- 223,84	0,00
Transferências Concedidas	-88.609.004,78	-83.549.071,28	6,06	10,42
Intragovernamentais	-88.516.350,59	-83.448.409,69	6,07	10,41
Outras Transferências Concedidas	-92.654,19	-100.661,59	-7,95	0,01
Outros Desembolsos Operacionais	-17.239.360,73	-19.471.535,32	-11,46	2,03
Dispêndios Extraorçamentários	-404.002,46	-2.129.177,37	-81,03	0,05
Transferências Financeiras Concedidas	-16.835.358,27	-17.342.357,95	-2,92	1,98
Fluxos de caixa das ativ. operacionais	6.549.886,50	9.986.508,34	-34,41	-0,77

Fonte: SIAFI.

No 4º trimestre de 2020 não houve ingresso no fluxo de caixa das atividades de investimento. Já os desembolsos apresentaram um saldo de R\$ -14,239 milhões o que resultou em uma variação positiva de 29,42% quando comparado ao 4º trimestre de 2019, que se justifica em razão do aumento de ativos permanentes como mobiliários em geral e aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares (Ver Tabela 15).

Tabela 15 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - COMPOSIÇÃO DOS DISPÊNDIOS

	DEZ/2020	DEZ/19	AH (%)
Ingressos	-	-	-
Desembolsos	-14.239.237,71	-11.001.966,52	29,42
Aquisição de Ativo Não Circulante	-14.168.677,71	-10.377.966,52	36,53
Outros Desembolsos de Investimentos	-70.560,00	-624.000,00	-88,69
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-14.239.237,71	-11.001.966,52	29,42

Fonte: SIAFI.

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS



ANEXO I

Quadro 2 - PROJETOS AUTOFINANCIÁVEIS E/OU ORIUNDOS DE RECURSOS EXTERNOS

Identificação da Fundação de Apoio								
Nome:		FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ						
CNPJ:		07.501.328/0001-30						
Página na Internet:		http://www.fundacaoFadex.org/						
Informações dos Projetos e dos instrumentos contratuais								
Projeto			Instrumento celebrado					
Seq.	Finalidade	Nº	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)	
					Início	Fim	Bruto (Previsto)	Repassado
1	Projeto de Ensino	010/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo - PROCAMPO/Teresina"	09/10/2015	09/10/2021	480.000,00	480.000,00
2	Projeto de Ensino	012/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo - PROCAMPO/Floriano"	09/10/2015	09/10/2021	480.000,00	480.000,00
3	Projeto de Ensino	015/2015	Contrato	Projeto de Ensino do "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2015" TC 2738	30/10/2015	30/10/2021	780.000,00	780.000,00
4	Projeto de Ensino	016/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo - PROCAMPO/Bom Jesus"	30/10/2015	30/10/2021	480.000,00	480.000,00
5	Projeto de Ensino	017/2015	Contrato	Projeto de Ensino "Licenciaturas em Educação do Campo - PROCAMPO/Picos"	30/10/2015	30/10/2021	480.000,00	480.000,00
6	Projeto de Ensino	007/2016	Contrato	Especialização em Saúde da Família (TED 150/2015-FNS/MS)	26/04/2016	25/02/2021	3.000.000,00	3.000.000,00
7	Projeto de Ensino	008/2016	Contrato	Mestrado Profissional em Saúde da Mulher (TED 151/2015-FNS/MS)	26/04/2016	25/02/2021	458.000,00	458.000,00
8	Projeto de Ensino	010/2016	Contrato	"Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2016" TC 3910	03/11/2016	31/12/2021	1.230.000,00	1.230.000,00
9	Projeto de Pesquisa	011/2016	Contrato	"Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados p/ Leishmanioses - Cont. do Estudo"	04/11/2016	04/11/2021	266.451,00	266.451,00
10	Projeto de Ensino	S/n 2017	Cooperação	Projeto de Ensino "Curso de Mestrado e Doutorado em Educação (MINTER/DINTER)" tendo o IFPI, como receptor.	28/03/2017	28/03/2022	665.000,00	665.000,00
11	Projeto de Ensino	001/2017	Cooperação	Projeto de Ensino do "Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública" tendo o IFPA-PA como receptor.	27/09/2017	27/03/2020	539.618,40	539.618,40

12	Projeto de Ensino	02/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Histologia e Embriologia" Res. nº 252/16-CEPEX	03/04/2017	03/04/2020	223.650,00	Autofinanciável
13	Projeto de Ensino	04/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Logística e Distribuição (2ª Turma)" Res. nº 256/16-CEPEX	25/04/2017	25/04/2020	182.220,00	Autofinanciável
14	Projeto de Ensino	09/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Saúde Coletiva/CSHNB-Picos" Res. nº 261/16 e 033/16-CEPEX	12/07/2017	12/07/2020	68.600,00	Autofinanciável
15	Projeto de Extensão	10/2017	Contrato	Projeto de Extensão "Mini Franquias Sociais na Cadeia Produtiva do Babaçu" Res. nº 081/17-CEPEX	09/10/2017	09/10/2021	500.000,00	500.000,00
16	Projeto de Ensino	14/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Processos e Práticas em Rádio" Res. nº 086/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	280.000,00	Autofinanciável
17	Projeto de Ensino	15/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício" Res. nº 088/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	228.000,00	Autofinanciável
18	Projeto de Ensino	16/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas" Res. nº 094/17-CEPEX	02/10/2017	31/03/2021	121.600,00	Autofinanciável
19	Projeto de Ensino	17/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Direito e Democracia" Res. nº 095/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	261.450,00	Autofinanciável
20	Projeto de Ensino	18/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental" Res. Nº 097/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	184.750,00	Autofinanciável
21	Projeto de Ensino	20/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Saúde do Homem" Res. nº 100/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	138.472,00	Autofinanciável
22	Projeto de Ensino	21/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Genética e Biologia Molecular" Res. nº 101/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	227.200,00	Autofinanciável
23	Projeto de Ensino	22/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria" Res. nº 102/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2021	249.750,00	Autofinanciável
24	Projeto de Ensino	23/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde"	02/10/2017	02/10/2020	254.500,00	Autofinanciável

				Res. nº 103/17-CEPEX				
25	Projeto de Ensino	24/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Moda e Comunicação" Res. nº 104/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	350.300,00	Autofinanciável
26	Projeto de Ensino	25/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em História do Brasil" Res. nº 105/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	249.500,00	Autofinanciável
27	Projeto de Ensino	26/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Gestão Empresarial Estratégica" Res. nº 106/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	293.000,00	Autofinanciável
28	Projeto de Ensino	27/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira" Res. nº 084/17-CEPEX	02/10/2017	02/04/2021	262.500,00	Autofinanciável
29	Projeto de Ensino	28/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Oncologia Experimental e Clínica" Res. nº 085/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	217.800,00	Autofinanciável
30	Projeto de Ensino	29/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior" Res. nº 098/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	537.000,00	Autofinanciável
31	Projeto de Ensino	30/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Finanças Públicas" Res. nº 108/17-CEPEX	02/10/2017	02/04/2021	249.750,00	Autofinanciável
32	Projeto de Ensino	31/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa e Uso de Tecnologias Educacionais" Res. nº 109/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	254.480,00	Autofinanciável
33	Projeto de Ensino	32/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Excelência na Gestão Estratégica de Pessoas" Res. nº 110/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	293.000,00	Autofinanciável
34	Projeto de Ensino	33/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Parasitologia Aplicada às Ciências Básicas e da Saúde" Res. nº 117/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	196.710,00	Autofinanciável
35	Projeto de Ensino	34/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Irrigação Pressurizada" Res. nº 118/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	197.590,00	Autofinanciável
36	Projeto de Ensino	35/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Curso de Especialização em Estudos Linguísticos" Res. nº 127/17-CEPEX	02/10/2017	02/10/2020	138.024,00	Autofinanciável

37	Projeto de Ensino	39/2017	Contrato	Projeto de Ensino do "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2017" TC 5402/2017	14/11/2017	31/12/2021	545.035,30	545.035,30
38	Projeto de Extensão	43/2017	Contrato	Projeto de Extensão do "FAB LAB - Fabricação Digital à Prototipagem" Res. nº 269/16-CEPEX	19/12/2017	19/12/2021	204.000,00	Autofinanciável
39	Projeto de Extensão	44/2017	Contrato	Projeto de Extensão "Programa Terceira Idade em Ação - PTIA" Res. nº 273/16-CEPEX	19/12/2017	19/12/2021	72.390,00	Autofinanciável
40	Projeto de Extensão	45/2017	Contrato	Projeto de Extensão "Energia Solar para o Bombeamento de Água no Semiárido Piauiense" Res. nº 183/17-CEPEX	26/12/2017	26/12/2020	250.000,00	250.000,00
41	Projeto de Ensino	48/2017	Contrato	Projeto de Ensino "Oferta dos Cursos já em andamento no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil"	24/11/2017	31/12/2020	11.024.014,98	3.246.494,08
42	Desenvolvimento Institucional	49/2017	Contrato	Projeto "Agricultura familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí" - SEAD/SAF	08/12/2017	31/10/2020	865.750,00	865.750,00
43	Projeto de Ensino	06/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/2018" TED 7037/2018	16/11/2018	31/12/2022	772.500,00	772.500,00
44	Projeto de Extensão	09/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Projeto de Formação e Assessoria em Economia Solidária - PROFAES" Obs.: Sem Res. CEPEX	05/12/2018	05/12/2021	126.135,00	126.135,00
45	Projeto de Extensão	10/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Quintais Agroecológicos e as Mulheres no Protagonismo dos Processos Produtivos e Econômicos (...)" Obs.: Sem Res. CEPEX	30/11/2018	28/02/2022	318.544,70	318.544,70
46	Projeto de Extensão	16/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Farmácia Magistral e Cosméticos" Res. nº 150/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	291.500,60	Autofinanciável
47	Projeto de Extensão	17/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão e Contabilidade e Tributária e Fiscal" Res. nº 153/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	203.175,00	Autofinanciável
48	Projeto de Ensino	18/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em	25/10/2018	25/10/2021	282.750,00	Autofinanciável

				Finanças Públicas” Res. nº 154/18-CEPEX				
49	Projeto de Ensino	19/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Ortodontia” Res. nº 156/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2022	691.200,00	Autofinanciável
50	Projeto de Ensino	20/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais” Res. nº 161/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2022	541.500,00	Autofinanciável
51	Projeto de Ensino	21/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Controladoria e Auditoria” Res. nº 163/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	259.250,00	Autofinanciável
52	Projeto de Ensino	22/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Educação Física Escolar” Res. nº 124/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	189.450,00	Autofinanciável
53	Projeto de Ensino	23/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito e Democracia” Res. nº 138/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	277.650,00	Autofinanciável
54	Projeto de Ensino	24/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Educação, Ruralidades e Cidadania”	25/10/2018	25/10/2021	197.100,00	Autofinanciável
55	Projeto de Ensino	25/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde” Res. nº 146/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	289.500,00	Autofinanciável
56	Projeto de Ensino	26/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Estruturas” Res. nº 147/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	250.156,73	Autofinanciável
57	Projeto de Ensino	27/2018	Contrato	“Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Metodologia do Ensino de Ciências Naturais” Res. nº 129/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	254.750,00	Autofinanciável
58	Projeto de Ensino	28/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Ensino de Ciências da Natureza” Res. nº 131/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	87.800,00	Autofinanciável
59	Projeto de Ensino	29/2018	Contrato	Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em História do Brasil” Res. nº 132/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	226.800,00	Autofinanciável
60	Projeto de Ensino	30/2018	Contrato	Projeto de Ensino “Curso de Especialização em Planejamento	25/10/2018	25/10/2021	188.784,00	Autofinanciável

				Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades"				
61	Projeto de Ensino	31/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Apicultura de Clima Quente" Res. nº 162/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	189.700,00	Autofinanciável
62	Projeto de Ensino	32/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Biologia Animal" Res. nº 121/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	182.400,00	Autofinanciável
63	Projeto de Ensino	33/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática" Res. nº 128/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	154.000,00	Autofinanciável
64	Projeto de Ensino	34/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual" Res. nº 130/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	276.000,00	Autofinanciável
65	Projeto de Ensino	35/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho" Res. nº 141/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	347.600,00	Autofinanciável
66	Projeto de Ensino	36/2018	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Automação de Processos Industriais" Res. nº 142/18-CEPEX	25/10/2018	25/10/2021	206.304,00	Autofinanciável
67	Projeto de Pesquisa	37/2018	Contrato	Projeto de Pesquisa "Identificação de fatores de virulência de Leishmania infantum por sequenciamento genômico (...)"	21/11/2018	21/11/2021	100.000,00	100.000,00
68	Projeto de Extensão	38/2018	Contrato	Projeto de Extensão da "4ª Edição da Olimpíada Nacional de Ciências - ONC 2019"	26/10/2018	26/10/2020	218.000,00	218.000,00
69	Projeto de Extensão	40/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Escolas Solares no Piauí"	04/12/2018	04/12/2021	100.000,00	100.000,00
70	Projeto de Pesquisa/Extensão	43/2018	Contrato	"Apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas"	21/11/2018	28/02/2020	594.207,60	594.207,60
71	Projeto de Ensino	45/2018	Contrato	Projeto de Ensino "Doutorado Interinstitucional em Ciência e Engenharia dos Materiais (DINTER)" PPGCM/UFPI	16/11/2018	16/11/2023	1.136.000,00	1.136.000,00
72	Projeto de Extensão	46/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Mini Franquias Sociais na Cadeia Produtiva do Babaçu"	27/12/2018	27/06/2021	100.000,00	100.000,00
73	Projeto de Extensão	47/2018	Contrato	Projeto de Extensão "Projeto Alvorada: Inclusão Social e	28/12/2018	30/04/2022	664.059,00	332.029,50

				produtiva de pessoas egressas do Sistema Prisional"				
74	Projeto de Ensino	48/2018	Contrato	Projeto "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho (...)"	28/12/2018	05/07/2021	258.000,00	258.000,00
75	Projeto de Ensino	49/2018	Contrato	Projeto "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais de Saúde: Especialização em Saúde da Família e Comunidade"	28/12/2018	27/06/2021	272.000,00	272.000,00
76	Projeto de Extensão	02/2019	Contrato	Projeto "Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para Atendimento à Comunidade"	05/04/2019	05/10/2021	3.781.708,00	1.871.118,70
77	Projeto de Extensão	04/2019	Contrato	Projeto de Extensão do "Projeto Ciência na Escola - Ação 03 - Olimpíada Nacional de Ciências"	14/05/2019	14/05/2021	1.250.000,00	1.250.000,00
78	Projeto de Ensino	05/2019	Contrato	Projeto de Ensino "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - Edital 75/2014", através do CEAD/UFPI.	06/08/2019	31/12/2022	9.637.967,69	3.566.052,27
79	Projeto de Extensão	06/2019	Contrato	Projeto de Extensão "II Congresso de Entomologia do Piauí"	23/07/2019	23/01/2020	39.500,00	Autofinanciável
80	Projeto de Desenv. Científico e Tecnológico	07/2019	Contrato	Projeto de Desenv. Científico e Tecnológico "Desenvolvimento de uma Plataforma Modular de Armazenamento de Dados Biológicos Relacionados a Transplante - PMADt"	30/12/2019	30/12/2024	315.950,00	Autofinanciável
81	Projeto de Extensão	08/2019	Contrato	Projeto de Extensão "Fórum da Rede de Gestão Pública do Piauí - 2ª Edição"	13/09/2019	13/03/2020	22.800,00	Autofinanciável
82	Projeto de Extensão	09/2019	Contrato	Projeto de Extensão "XIV Semana da Biologia - Biologia e Sociedade"	26/09/2019	26/03/2020	6.000,00	Autofinanciável
83	Projeto de Ensino	10/2019	Contrato	Projeto de Ensino "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR 2019-2023"	30/12/2019	31/12/2023	1.655.000,00	1.164.999,99
84	Projeto de Ensino	11/2019	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Logística e Distribuição - 3ª Turma"	03/10/2019	03/10/2022	185.700,00	Autofinanciável

85	Projeto de Ensino	12/2019	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Perícia e Gestão Ambiental"	30/12/2019	30/12/2022	196.900,00	Autofinanciável
86	Projeto de Extensão	13/2019	Contrato	Projeto de Extensão do "VIII Encontro de Pesquisa em Educação da UFPI"	04/11/2019	04/05/2020	37.900,00	Autofinanciável
87	Projeto de Extensão	15/2019	Contrato	Projeto de Extensão "Mini Franquias Sociais na Cadeia Produtiva do Babaçu"	30/12/2019	30/12/2021	200.000,00	200.000,00
88	Projeto de Pesquisa/Extensão	16/2019	Contrato	Projeto de Pesquisa e Extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE/UFPI"	30/12/2019	30/04/2021	597.895,25	597.895,25
89	Projeto de Extensão	17/2019	Contrato	Projeto de Extensão "Programa de Apoio à Produção e Divulgação Editorial e Cultural da UFPI", através da Editora da UFPI	30/12/2019	31/12/2021	70.000,00	Autofinanciável
90	Projeto de Ensino	18/2019	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito do Trabalho e Previdenciário"	30/12/2019	30/12/2022	233.350,00	Autofinanciável
91	Desenvolvimento Institucional	s/n 2019	Convênio de Cooperação	Cooperação administrativa e técnico-científica para a administração, operação e manutenção da REDE POTI	06/09/2019	06/09/2024	457.968,30	183.187,32
92	Projeto de Ensino	01/2020	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Estruturas - Turma 2"	26/05/2020	26/05/2023	270.270,00	Autofinanciável
93	Projeto de Ensino	03/2020	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização em Energia Solar"	01/02/2020	01/02/2023	452.500,00	Autofinanciável
94	Projeto de Ensino	04/2020	Contrato	Projeto de Ensino "Oferta de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)"	12/11/2020	31/12/2023	2.696.175,00	-
95	Projeto de Extensão	05/2020	Contrato	Projeto de Extensão "Programa Escola da Terra: Formação Continuada de Professores de Classes Multisseriadas de Escolas do Campo"	11/11/2020	31/12/2021	98.640,00	98.640,00
96	Projeto de Ensino	06/2020	Contrato	Projeto de Ensino do "Curso de Especialização Interprofissional em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos"	28/12/2020	28/12/2023	324.000,00	Autofinanciável
97	Projeto de Extensão	07/2020	Contrato	Projeto de Extensão "Olimpíada Nacional de Ciências 2021 - ONC 2021"	28/12/2020	31/12/2022	1.250.000,00	-

98	Projeto de Extensão	08/2020	Contrato	Pesquisa e Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI”	28/12/2020	31/12/2021	549.463,82	-
99	Projeto de Extensão	09/2020	Contrato	Projeto de Extensão “Jovens agrônomos na agricultura do cerrado piauiense”	30/12/2020	30/06/2023	383.020,00	-
100	Projeto de Extensão	10/2020	Contrato	Projeto de Extensão “Enfrentamento da Hanseníase no estado do Piauí”	31/12/2020	18/11/2022	300.000,00	-

Recursos da UPC envolvidos nos projetos

Instrumento celebrado		Recursos da UPC à disposição da fundação				
Nº	Tipo	Financeiros	Materiais		Humanos	
		Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
10/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
12/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
15/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
16/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
17/2015	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
07/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
08/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
10/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
11/2016	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
02/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
04/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
09/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
10/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
14/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
15/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
16/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
17/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
18/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
20/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
21/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
22/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
23/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
24/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
25/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
26/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
27/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
28/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
29/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
30/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
31/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
32/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
33/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
34/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
35/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-

39/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
43/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
44/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
45/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
48/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
49/2017	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
06/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
09/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
10/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
11/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
16/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
17/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
18/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
19/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
20/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
21/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
22/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
23/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
24/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
25/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
26/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
27/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
28/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
29/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
30/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
31/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
32/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
33/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
34/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
35/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
36/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
37/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
38/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
40/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
43/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
45/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
46/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
47/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
48/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
49/2018	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
02/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
04/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
05/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
06/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
07/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
08/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
09/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
10/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-

11/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
12/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
13/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
15/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
16/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
17/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
18/2019	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
S/N	Conv. de Cooperação	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
01/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
03/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
04/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
05/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
06/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
07/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
08/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
09/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-
10/2020	Contrato	-	Espaço físico/equipamento	-	1	-

Fonte: PROPLAN/Fadex



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/CONSUN/UFPI Nº 02 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Orçamento Sintético e Estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/1982, de 20 de abril de 1982 e alterado pela Resolução nº 01/2005, de 24 de fevereiro de 2005 e pelo Regimento do Conselho Universitário, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão da Sessão Conjunta do Conselho Diretor e Conselho Universitário em reunião do dia 05 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 23111.031463/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí, para o exercício de 2021, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 866.032.706,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, trinta e dois mil, setecentos e seis reais).

Art. 2º A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos quadros I e II.

Art. 3º A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.

Art. 4º Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

Art. 5º Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

I – Demonstrativo de Receita e Despesa;

II – Demonstrativo de Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;

III – Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis

IV - Esquema de Classificação:

- Esquema de Classificação Funcional;

- Esquema de Classificação de Projeto/Atividade por Função e Sub-Função;

- Esquema de Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;

- Classificação dos Programas de Trabalho Resumido;

- Esquema de Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.

Art. 6º O Conselho Diretor da Fundação autoriza a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno dentro de um mesmo projeto/atividade e grupo de despesa, visando atender as necessidades de execução orçamentária.

Parágrafo único - A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada a nível de grupo de despesa.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 06 de agosto de 2021.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ORÇAMENTO

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITOR

Prof. Dr. GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

VICE-REITORA

Prof. Dr. VIRIATO CAMPELO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prof. Dr. LUÍS CARLOS SALES

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Administradora EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof^a. Dr^a. ANA BEATRIZ SOUSA GOMES

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof^a. Dr^a. REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Dr. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof^a. Dr^a. DÉBORAH DETTMAN MATOS

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Prof. Dr^a. MÔNICA ARRIVABENE



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

COORDENAÇÃO:

Economista RANGEL DE SALES MEIRELES

COLABORAÇÃO:

Economista MARIA LAURA DE SOUSA SOARES FERREIRA
Assistente em Administração: MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA



ÍNDICE

Apresentação	04
Resolução	07
I – Orçamento Sintético	09
☒ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	10
☒ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos	11
☒ Quadro III - Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis	12
II – Orçamento Analítico	13
☒ Esquema de Classificação	14
✓ Classificação Funcional	15
✓ Classificação de Projeto / Atividade por Função e Subfunção	16
✓ Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis	17
✓ Esquema de Classificação da Despesa por Objeto	18
☒ Órgãos Centrais	23
☒ Unidades de Ensino	29
IV – Hospital Universitário	33
☒ Orçamento Sintético	34
✓ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	35
✓ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos	36
☒ Orçamento Analítico	37



APRESENTAÇÃO

Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,

Com base na Lei Orçamentária nº 14.144, de 22 de abril de 2021, o orçamento proposto prevê alocação de recursos de R\$ 866.032.706,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, trinta e dois mil, setecentos e seis reais) dos quais R\$ 655.024.430,00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) oriundos do Orçamento Fiscal e R\$ 211.008.276,00 (duzentos e onze milhões, oito mil e duzentos e setenta e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Do total, de acordo com o Grupo de Despesa, temos R\$ 738.062.410,00 (setecentos e trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais) destinam-se ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, equivalentes a 85,22%; R\$ 123.450.296,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais) são para Despesas de Custeio, incluindo os Benefícios legais dos servidores, correspondendo a 14,25%, e R\$ R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais) são os recursos previstos para Despesas de Capital, representando 0,52%.



Com a Portaria nº 04, de 29 de abril de 2008, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, o Orçamento dos Hospitais Universitários passou a ter uma alocação separada das Universidades Federais, assim sendo do Orçamento total proposto de R\$ 866.032.706,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, trinta e dois mil, setecentos e seis reais), temos o valor de R\$ 5.306.816,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais) destinados ao Hospital Universitário da UFPI e de R\$ 860.725.890,00 (oitocentos e sessenta milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais) para a UFPI.

Saliente-se que não estão incluídos neste orçamento inicial recursos decorrentes de Convênios, Contratos, Acordos e Tratados já firmados ou a serem efetivados durante o exercício, os quais serão incorporados quando da realização da respectiva Receita.













Esta proposta de orçamento interno para 2021 está concentrada em três funções que representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público:

 Previdência Social;











-  Educação;
-  Encargos Especiais.



Do desdobramento destas funções, a UFPI, desenvolverá subfunções, que identificam a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções:

-  Previdência do Regime Estatutário;
-  Administração Geral;
-  Atenção Básica;
-  Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
-  Proteção e Benefícios ao Trabalhador;
-  Ensino Superior;
-  Educação Básica;
-  Outros Encargos Especiais;
-  Formação de Recursos Humanos;
-  Previdência Especial;
-  Alimentação e Nutrição;
-  Ensino Profissional.

Como parte destas subfunções, estão os programas que são o instrumento de organização da atuação governamental:

-  Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
-  Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;
-  Educação Básica;
-  Educação de Qualidade para Todos;
-  Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação;
-  Educação Profissional e Tecnológica;
-  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais;
-  Outras Operações Especiais.

Representando o conteúdo de ações destinadas a materialização dos objetos dos programas, estão às atividades/ projetos/operações especiais:

-  Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis;
-  Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatório) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas;



- ▣ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de pequeno valor;
- ▣ Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica;
- ▣ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica;
- ▣ Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ▣ Funcionamento das Universidades Federais;
- ▣ Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- ▣ Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;
- ▣ Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes;
- ▣ Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados;
- ▣ Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados;
- ▣ Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados;
- ▣ Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- ▣ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- ▣ Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais;
- ▣ Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade;
- ▣ Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica;
- ▣ Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
- ▣ Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
- ▣

Essa, senhores conselheiros e conselheiras, é a proposta de Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário que submeto à elevada consideração destes Colegiados.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI

RESOLUÇÃO Nº 000 /2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO / CONSELHO DIRETOR

Aprova o Orçamento Sintético e estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário, para o exercício de 2021, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 866.032.706,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, trinta e dois mil, setecentos e seis reais).

Art. 2º - A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos Quadros I e II.

Art. 3º - A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.

Art. 4º - Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou o valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

Art. 5º - Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

1. Demonstrativo da Receita e Despesa;
2. Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;
3. Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis
4. Esquema de Classificação:
 - Esquema de Classificação Funcional;
 - Esquema de Classificação de Projeto/Atividade por Função e Sub-Função;
 - Esquema de Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;
 - Classificação dos Programas de Trabalho Resumido;
 - Esquema de Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.

Art. 6º - O Conselho Diretor da Fundação autoriza à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno dentro de um mesmo projeto/atividade e grupo de despesa, visando atender as necessidades da execução orçamentária.



Parágrafo Único – A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada no nível de grupo de despesa.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), de de 2021.



Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
REITOR

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Silviana

Em R\$ 1,00

O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

QUADRO I

RECEITA		DESPESA			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	856.205.890	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	856.205.890
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	162.635.717
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	364.507	31.90.03	PENSÕES	33.128.733
1310.01.11	ALUGUÉIS	364.507	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	12.665.990
			31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.350.583
			31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	420.154.288
			31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.835.514
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.977.111	31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.585.924
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	4.721.254	31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.267.202
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	2.055.460	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.167.680
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.397	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	89.462
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.416.396
			33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	355.000
			33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	13.213.423
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	848.864.272	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	320.000
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	848.864.272	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.844.195
			33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.075.940
			33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.538.196
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	44.231.548
			33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.956.383
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.970.531
			33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	138.729
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.520.000	33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	64.992
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.520.000	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	188.682
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.520.000	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.534.136
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.476.646
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.520.000
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320.000
TOTAL		860.725.890	TOTAL		860.725.890



Em R\$ 1,00

O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O

DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS QUADRO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	162.635.717		162.635.717
31.90.03	PENSÕES	33.128.733		33.128.733
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.665.990		12.665.990
31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.350.583		2.350.583
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.154.288		420.154.288
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.835.514		95.835.514
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.585.924		1.585.924
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.267.202		2.267.202
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.167.680		2.167.680
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	89.462		89.462
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.416.396		2.416.396
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	355.000		355.000
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	13.213.423		13.213.423
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	320.000		320.000
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.844.195		9.844.195
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.075.940		1.075.940
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.538.196		1.538.196
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	44.231.548		44.231.548
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.614.765	7.341.618	20.956.383
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.970.531		16.970.531
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.476.646		4.476.646
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	138.729		138.729
33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	64.992		64.992
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	188.682		188.682
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.534.136		7.534.136
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000		3.200.000
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320.000		1.320.000
TOTAL		853.384.272	7.341.618	860.725.890

Assinatura

Em R\$ 1,00

O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O		
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS		QUADRO III
CÓDIGOS	ÓRGÃOS CENTRAIS	VALOR
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	658.000
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.304.641
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	2.063.196
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	1.041.372
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	793.348
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.307.313
154092	VICE-REITORIA	10.000
154093	BIBLIOTECA CENTRAL	300.000
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS	17.757.483
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	920.000
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.470.000
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	804.800
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	11.164.440
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	764.845.743
CÓDIGOS	UNIDADES DE ENSINO	VALOR
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	5.306.816
150147	CAMPUS PROF. ^a CINOBELINA ELVAS	4.385.431
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS	191.999
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	2.286.734
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	3.030.152
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4.102.414
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	3.362.553
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	2.593.978
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	4.272.505
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA	2.076.378
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA	1.803.097
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	2.879.702
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	3.469.591
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	4.631.091
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	3.199.929

Silveira

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Silviana

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Silviana

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
12	EDUCAÇÃO
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12.301	ATENÇÃO BÁSICA
12.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
12.363	ENSINO PROFISSIONAL
12.364	ENSINO SUPERIOR
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

PTRES	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
	09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
170288	09.272.0032.0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS
PTRES	12	EDUCAÇÃO
	12.846	ADMINISTRAÇÃO GERAL
170283	12.846.0032.09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
	12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
170301	12.128.0032.4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ
	12.301	ATENÇÃO BÁSICA
170292	12.301.0032.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
	12.301	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
193265	12.301.0032.212B	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
193268	12.301.0032.212B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
193269	12.301.0032.212B	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE
193267	12.301.0032.212B	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL
170302	12.363.5012.20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
170303/170312	12.363.5012.2994	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
	12.364	ENSINO SUPERIOR
170287	12.364.0032.20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO
170304/170313	12.364.5013.20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
170305	12.364.5013.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
170315/193271/193273/193278	12.364.5013.4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR
170307/196689/196691/196692	12.364.5013.8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE IFES - PREUNI
196689/196692	12.364.5013.8282	REFORMA DO PRÉDIO DO CSS/CIATEN-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - MARCELO CASTRO E MARGARETE COELHO
196691	12.364.5013.8282	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA O DIREITO - UFPI - CAMPOS UNIVERSITÁRIO
170314	12.364.5013.20RK	MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - MARGARETE COELHO
		FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - HVU
PTRES	28	ENCARGOS ESPECIAIS
	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
087742	28.846.0901.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
138394/148759/148760/148761	28.846.0910.00PW	CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA
138390	28.846.0909.0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÃO JUDICIAL
193266	28.846.0909.00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

Silveira

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS	
CÓDIGOS	ÓRGÃOS CENTRAIS
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
154092	VICE-REITORIA
154093	BIBLIOTECA CENTRAL
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGOS	UNIDADES DE ENSINO
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
150147	CAMPUS PROF. ^a CINOBELINA ELVAS
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR OBJETO - INTERPRETAÇÃO (PARA USO DA FUFPI)

DESPESAS CORRENTES

31.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

Despesas com inativos civis, militares reformados e pagamentos aos segurados do plano de benefícios da Previdência Social.

31.90.03 PENSÕES

Despesas com pensionistas civis e militares e despesas com pensionistas do plano de benefício da Previdência Social.

31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Despesas com remuneração de pessoal civil, contratado por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, inclusive obrigações patronais, e outras despesas variáveis, quando for o caso.

31.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Despesas com: Auxílio-Funeral - devido à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão - devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade - devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche.

31.90.09 SALÁRIO FAMÍLIA

Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.

31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL

Despesas com Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento DAS; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Função de Assessoramento Superior (FAS); Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva; Gratificação de Interiorização; Opção 55% DAS; Opção 50% FAS se pertencer à administração indireta; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferença Individual; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Encargo de DAI; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em Dobro, Abono Pecuniário de Férias); Parcela Incorporada / Lei nº. 6.732/79; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais Gratificação; por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade de Ensino; Gratificação a que se refere o § 3º do Art. 7º da Lei nº 4.341/64; Abono especial concedido pelo § 2º do Art. 1º da Lei nº 7.333/85; Adiantamento Pecuniário concedido aos servidores, previsto no Art. 8º da Lei nº 7.686/88; Licença Prêmio por assiduidade indenizada (§ 2º do Art. 87 da Lei 8.112/90); Licença Prêmio por assiduidade; Gratificação prevista no § 2º do Art. 7º da Lei nº 7.855/90; Gratificação Lei nº 7.995/90; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º item XVII da Constituição Federal); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação prevista no art. 3º da Lei nº 4.491/64; Abono Provisório; Gratificação de Atividade, Lei Delegada nº 13, de 20 de agosto de 1992 e outras correlatas.

31.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com encargos que a administração deverá atender pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e de contribuições para Instituto de Previdência.

31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL

Despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: Hora-extra, Ajuda

de custo; Gratificação de representação de gabinete; Substituições; Retribuição adicional variável e Pró-labore de Procuradores da Fazenda Nacional (Lei nº 7.711/88); Indenização de transporte prevista no Decreto-Lei nº 1.525/77; e outras decorrentes de pagamento de pessoal.

31.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

33.50.41 CONTRIBUIÇÕES

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contra prestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente

33.90.08 OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Despesas com outros benefícios assistenciais- assistência pré-escolar.

33.90.14 DIÁRIAS-PESS. CIVIL

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (art. 242 da Lei nº 8.112/90).

33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO Á ESTUDANTE

Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.

33.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool automotivo; Alimentos para animais; Animais para estudo, corte ou abate; Combustível e lubrificantes de aviação; Diesel automotivo; Explosivos e munições; Gás engarrafado; Gasolina automotiva; Gêneros de alimentação; Lubrificantes automotivos; Material biológico, farmacológico e laboratorial; Material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; Material de coudelaria ou de uso zootécnico; Material de expediente; Material de construção para reparos em imóveis; Material de manobra e patrulhamento; Material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Material gráfico e de processamento de dados; Material para esportes e diversões; Material para fotografia e filmagem; Material para instalação elétrica e eletrônica; Material para manutenção, reposição e aplicação; Material odontológico, hospitalar e ambulatorial; Material químico; Material para telecomunicações; Outros combustíveis e lubrificantes; Sementes e mudas de plantas; Vestuários, fardamentos, tecidos e aviamento; Material de acondicionamento e embalagem; Suprimento de proteção ao vôo; Suprimento de aviação; Sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; Aquisição de disquetes e outros materiais de uso não-duradouro.

33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.

33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salários de internos nas penitenciárias (Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

33.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais com limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: Assinatura de Jornais e Periódicos; Energia elétrica e gás; Serviços de comunicações (telefone, telex, correio, etc.); Fretes e carretos; Impostos, taxas e multas; Locação de Imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); Locação de equipamentos e materiais permanentes; Conservação e adaptação de bens móveis; Seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); Serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de luz, etc.); Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; Serviços funerários; Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; Despesas miúdas de pronto pagamento; Vale-Transporte; Vale-Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização ao servidor); Software e outros congêneres.

33.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Despesa com auxílio-alimentação paga em pecúnia diretamente aos servidores públicos federais civis ativos ou empregados da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive de caráter indenizatória, na forma definida no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.

33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (CONFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salário, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

33.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vive-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

33.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

a) Cumprimento do Art. 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, que dispõem: "Art.100 - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º. É obrigatório a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito".

b) Cumprimento do disposto nos Arts. 2º, 7º e 8º do Decreto nº 526, de 20 de maio de 1992.

33.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Indenização de moradia - pessoal civil.

Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.

44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; Pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; Pagamento de obras contratadas; Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesas com aquisição de aeronaves; Aparelhos de medição; Aparelhos e equipamentos de comunicação; Aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar; Aparelhos e equipamentos para esporte e

diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Armamentos; Bandeiras, flâmulas e insígnias; Coleções e materiais bibliográficos; Embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; Equipamentos de proteção, segurança, socorro sobrevivência; Instrumentos musicais e artísticos; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; Mobiliário em geral; Obras de arte e peças para museu; Semoventes; Veículos ferroviários; Veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Silveira

ÓRGÃOS CENTRAIS

Silviana

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS UGR: 156183			R\$ 764.845.743
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.0032.20TP - PTRES: 170287			
Pagamento do pessoal ativo da união			R\$ 444.736.681
8100	Contrato por tempo determinado - Pessoal Civil	31.90.04	12.665.990
8100	Contribuição a entidades fechadas de previdência	31.90.07	2.350.583
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	165.245.130
8944	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	254.909.158
8100	Obrigações Patrimoniais	31.91.13	5.882.896
8100	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	31.90.16	1.585.924
8100	Sentenças judiciais	31.90.91	439.000
8100	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	1.658.000
AÇÃO : 09.272.0032.0181 - PTRES: 170288			
Pagamento de aposentadorias e pensões			R\$ 198.101.332
944	Aposentadorias e reformas	31.90.01	37.148.002
944	Pensões	31.90.03	33.127.733
944	Sentenças judiciais	31.90.91	1.828.202
944	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	509.680
151	Pensões	31.90.03	30.966.751
156	Aposentadorias e reformas	31.90.01	49.294.895
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	45.226.069
AÇÃO : 12.846.0032.09HB - PTRES: 170283			
Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência			R\$ 89.952.618
8100	Obrigações patronais	31.91.13	89.952.618
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES:193269			
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade			R\$ 198.405
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	198.405
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193265			
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar			R\$ 2.217.991
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	2.217.991
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193267			
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte			R\$ 138.729
8100	Auxílio transporte	33.90.49	138.729
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 193268			
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação			R\$ 16.970.531
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	16.970.531
AÇÃO : 12.301.0032.2004 - PTRES: 170292			
Assistência médica e odontológica aos servidores			R\$ 7.534.136
8151	Indenizações e restituições	33.90.93	7.534.136
AÇÃO : 12.301.0032.4572 - PTRES: 170301			
Capacitação de servidores públicos federais			R\$ 264.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	43.199
8150	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	220.801
AÇÃO : 28.846.0909.0536 - PTRES: 138390			R\$ 64.992

Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial			
151	Pensões especiais	33.90.59	64.992
AÇÃO : 28.846.0901.0005 - PTRES: 087742			
Cumprimento de sentenças judiciais transitada em julgado (Precatórios)			R\$ 188.682
8100	Sentenças judiciais	33.90.91	188.682
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 4.476.646
8100	Obrigações tributárias e contributivas	33.91.47	1.862.285
8944	Obrigações tributárias e contributivas	33.91.47	2.614.361
AÇÃO : 28.846.0909.00S6 - PTRES: 193266			
Benefícios Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias			R\$ 1.000
151	Benefícios Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	31.90.01	1.000

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (UGR: 154086)				R\$ 658.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 658.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	50.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	458.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	100.000	

VICE-REITORIA (UGR: 154092)				R\$ 10.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 10.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	5.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	5.000	

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (UGR:154090)				R\$ 793.348
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 473.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	453.000	
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170304				
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				R\$ 320.348
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	135.881	
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	184.467	

Silviana

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (UGR: 154089)			R\$ 1.041.372
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 20.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170313			
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			R\$ 1.021.372
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	282.038
8944	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	739.334

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UGR 156180)			R\$ 2.470.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305/189486			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 2.470.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.450.000

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (UGR: 154578)			R\$ 920.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 20.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170313			
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			R\$ 900.000
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	580.000
8944	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	320.000

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (UGR: 156181)			R\$ 804.800
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 804.800
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.000
8100	Material de consumo	33.90.30	229.800
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	550.000

BIBLIOTECA CENTRAL (UGR: 154093)			R\$ 300.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 300.000
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	300.000

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (UGR: 156182)			R\$ 11.164.440
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305/189486			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 9.464.440
8944	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	294.540
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.873.600
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	4.776.300
8100	Obras e instalações	44.90.51	1.500.000
AÇÃO : 12.364.5013.8282 - PTRES:196689/196692-			
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior- Reforma do Prédio do CSS/CIATEN- Emenda Parlamentar Individual - Marcelo Castro e Margarete Coelho			R\$ 1.300.000
8188	Obras e instalações	44.90.51	1.000.000
8188	Obras e instalações	44.90.51	300.000
AÇÃO : 12.364.5013.8282 - PTRES: 196691			
Construção De Prédio Próprio Para O Curso de Direito - Ufpi -Ministro Petrônio Portella- Emenda Parlamentar Individual - Margarete Coelho			R\$ 400.000
8188	Obras e instalações	44.90.51	400.000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (UGR:154091)			R\$ 7.307.313
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 7.140.817
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8150	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	7.120.817
AÇÃO : 28.846.0910.00PW - PTRES: 138394			
Contribuições e anuidades à organizações e entidades nacionais			
Andifes			R\$ 89.462
100	Contribuições	33.50.41	35.879
944	Contribuições	33.50.41	53.583
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170304			
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			
Idiomas Sem Fronteira			R\$ 77.034
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	23.040
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	53.994

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (UGR: 154087)			R\$ 8.304.641
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305/189486			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 8.304.641
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100	Material de consumo	33.90.30	565.191
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	147.400

8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	200.000
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.915.623
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	1.406.427
8100	Equipamentos e material permanente	44.90.52	1.020.000

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (UGR: 154088)			R\$ 2.063.196
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 740.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	660.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	60.000
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170304			
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			R\$ 250.048
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	100.731
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	149.317
AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 193278			
Assistência ao estudante do ensino superior			R\$ 69.400
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	38.015
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	31.385
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 170313			
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			R\$ 1.003.748
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	311.082
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	692.666

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (UGR:154356)			R\$ 17.757.483
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 485.894
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	465.894
108565 - AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 193273			
Assistência ao estudante de ensino superior			R\$ 7.404.597
100	Material de consumo	33.90.30	1.223.929
100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.735.504
944	Material de consumo	33.90.30	4.445.164
108565 - AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 170315/193271			
Assistência ao estudante de ensino superior e Extensão Programa Incluir			R\$ 9.866.992
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	3.957.160
944	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	5.909.832

UNIDADES DE ENSINO

HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS (UGR: 155079)				R\$ 191.999
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.5013.20RK - PTRES: 170314				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 191.999
8100	Material de consumo	33.90.30	77.002	
8944	Material de consumo	33.90.30	114.997	

HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA (UGR: 152660)				R\$ 2.076.378
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 1.719.807
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.719.807	
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170314				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 356.571
8100	Material de consumo	33.90.30	143.004	
8944	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	213.567	

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVA (UGR: 150147)				R\$ 4.385.431
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 170307				
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 4.385.431
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	213.302	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.236.040	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	243.774	
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.672.315	

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (UGR: 154103)				R\$ 4.631.091
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 170307				
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 4.631.091
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	205.951	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.497.453	
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.672.315	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	235.372	

Silvia

CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (UGR: 151064)				R\$ 2.286.734
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 170307				
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				R\$ 2.286.734
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	115.864	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	593.001	
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.425.452	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	132.417	

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (UGR: 154104)				R\$ 3.199.929
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 170302				
Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				R\$ 2.513.230
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	120.028	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	182.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	5.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	458.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.000	
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.495.202	
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170312				
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica				R\$ 361.686
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	145.054	
944	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	216.632	
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170303				
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica				R\$ 325.013
100	Material de consumo	33.90.30	130.347	
944	Material de consumo	33.90.30	194.666	

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (UGR: 154102)				R\$ 3.469.591
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 170302				
Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				R\$ 2.782.891
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Material de consumo	33.90.30	100.044	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	182.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	5.000	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	747.645	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.000	
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.495.202	
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170312				
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica				R\$ 361.686
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	145.054	
944	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	216.632	

AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170303			
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica			R\$ 325.014
100	Material de consumo	33.90.30	130.347
944	Material de consumo	33.90.30	194.667

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (UGR: 154101)			R\$ 2.879.702
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 170302			
Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			R\$ 2.193.001
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Material de consumo	33.90.30	100.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	40.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	5.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	299.797
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.000
8944	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.495.204
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170312			
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica			R\$ 361.687
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	145.055
944	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	216.632
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 170303			
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica			R\$ 325.014
100	Material de consumo	33.90.30	130.347
944	Material de consumo	33.90.30	194.667

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (UGR: 154098)			R\$ 4.272.505
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 4.272.505
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Material de consumo	33.90.30	183.965
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.858.294
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	210.246

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (UGR: 154097)			R\$ 2.593.978
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 2.593.978
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Material de consumo	33.90.30	153.893
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.244.207
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	175.878

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (UGR: 154096)			R\$ 3.362.553
--	--	--	----------------------

FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 3.362.553
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Material de consumo	33.90.30	196.337
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.921.830
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	224.386

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (UGR: 154094)			R\$ 3.030.152
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 3.030.152
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Material de consumo	33.90.30	188.151
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.606.972
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	215.029

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (UGR: 154095)			R\$ 4.102.414
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 170305			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 4.102.414
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Material de consumo	33.90.30	294.966
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.450.344
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	337.104

CENTRO DE TECNOLOGIA (UGR: 154099)			R\$ 1.803.097
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			R\$ 1.803.097
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Material de consumo	33.90.30	197.566
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.359.741
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	225.790

Silviana

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Silviana

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Em R\$ 1,00



ORÇAMENTO SINTÉTICO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					QUADRO I
RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.306.816	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.306.816
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	964.596
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.90.03	PENSÕES	539.659
1310.01.11	ALUGUÉIS		31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	2.927.842
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO		31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais		31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PES. CIVIL	
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.306.816	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.256
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.90.14	DIÁRIAS - PES. CIVIL	
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES		33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES		33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO		33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	143.610
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.930
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.923
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		5.306.816	TOTAL		5.306.816

Assinatura

Em R\$ 1,00

O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O

DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS				QUADRO II
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	964.596		964.596
31.90.03	PENSÕES	539.659		539.659
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.927.842		2.927.842
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000		650.000
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.256		9.256
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	143.610		143.610
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.930		2.930
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.923		68.923
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL		5.306.816		5.306.816

Silveira

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Em R\$ 1,00



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (UGR 150026)			R\$ 5.306.816
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.302.0032.20TP - PTRES: 169244			R\$ 2.927.842
Pagamento do pessoal ativo da união			
8151	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	2.927.842
AÇÃO : 09.272.0032.0181 - PTRES: 169243/186607			R\$ 1.503.255
Pagamento de aposentadorias e pensões			
151	Aposentadorias e reformas	31.90.01	551.015
156	Aposentadorias e reformas	31.90.01	234.985
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	178.596
169	Pensões	31.90.03	164.594
944	Pensões	31.90.03	374.065
AÇÃO : 12.846.0032.09HB - PTRES: 169241			R\$ 650.000
Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência			
8151	Obrigações patronais	31.91.13	650.000
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192630			R\$ 778
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade			
8151	Outros serviços assistenciais	33.90.08	778
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192626			R\$ 8.478
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar			
8151	Outros serviços assistenciais	33.90.08	8.478
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192628			R\$ 2.930
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte			
8151	Auxílio transporte	33.90.49	2.930
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 192629			R\$ 143.610
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação			
8151	Auxílio alimentação	33.90.46	143.610
AÇÃO : 12.301.0032.2004 - PTRES: 169245/187028			R\$ 68.923
Assistência médica e odontológica aos servidores			
8151	Indenizações e restituições	33.90.93	68.923
8944	Indenizações e restituições	33.90.93	23.620
AÇÃO : 28.846.0909.00S6 - PTRES: 192627			R\$ 1.000
Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial e/ou Decisões Judiciais			
151	Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial e/ou Decisões Judiciais	31.90.03	1.000

Silva